SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 24 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3844

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 514/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem ao Aeroporto de Carajás/Parauapebas - PA, no dia 20 de setembro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá ao aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas-PA, levar o professor da disciplina: Princípios e Política que ministrou aulas no curso de Gestão Pública e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B2907961

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043 - ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE PICK-UP MENSAL

VALOR TOTAL.....: R$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CFC6D7A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021–CMS.

CONTRATO Nº 009/2021–CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 23.361.387/0001-07;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, PRESENCIAL OU VIRTUAL, EM EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, COM CESSÃO DO USO DE IMAGEM.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 23/04/2026.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém – PA, 09 de setembro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:2577B567

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 007/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: Inexigibilidade
Nº Contrato: 2025092201-CMSJP
Contratado: GADELHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME (CNPJ: 49.084.646/0001-93)
Assinatura: 22/09/2025
Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações do eSocial e obrigações acessórias, DCTF Web e SIAP, tendo como finalidade atender a necessidade da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:9F2A4BA7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-016/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
24 e 25/09/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:0694621C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-017/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Senhor **WELLINGTON MAIA DA SILVA**, CPF nº ***.269.162-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Gabinete, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
24 e 25/09/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:F44B0C1A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-018/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANAYRAN RACKEL PEIXOTO MAGALHÃES**, CPF nº ***.726.312-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
24 e 25/09/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL**

		DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:C068C2BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
TERMO DE COMODATO Nº 001/2025

TERMO DE COMODATO Nº 001/2025
COMODANTE: RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o n. 41.102.966/0001-17
COMODATÁRIA: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o n.° 63.887.939/0001-30.
OBJETO: O presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso do programa de computado para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato, doravante denominado RF1CONSIG, de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com o IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores do IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA, com anuência do IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento.
VIGÊNCIA: A vigência deste comodato é de 60 (Sessenta) meses, contados de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:E2BB4B76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 814/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: ISANE CARIPUNA PINHEIRO, CARGO/FUNÇÃO-ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 24/09/2025 -24/09/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA TRATAR DE DEMANDA ACERCA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E86FF8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 831/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 15/09/2025 - 15/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG EMITIDAS PELA CASA DO CIDADÃO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 15 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:74C90996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 832/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: ANDREA CONCEICAO DA COSTA PACHECO, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 22/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO DE INFRAESTRUTURA, LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO-ALUBRÁS, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 15 122 1501 2.070.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1FAD4A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 833/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: NATA LOBATO DA COSTA, cargo/função-ENGENHEIRO SANITARISTA, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 22/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO DE INFRAESTRUTURA, LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO-ALUBRÁS, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENS-01-ENGENHEIRO SANITARISTA, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 15 122 1501 2.070.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:14ED7AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025-SRP.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que às 10:00h do dia 07 de outubro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto na integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do mural de licitação do TCM-PA, https://bnc.org.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: ALEX DA ROCHA RODRIGUES – Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:42CA45DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0074/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0074/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor DOUGLAS CARVALHO SANTOS para função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5196D422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 193/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): CRISTYELLE DE SOUZA REIS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 193/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.08.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5CD7DA7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): TAINARA PEREIRA CAMPOS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 251/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 12.09.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:36A9DC6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 518/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), autorizado a viajar para o Município de MANAUS - AM no período: 05/09/2025 - 08/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, conforme programação em anexo., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B295ECD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 519/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/09/2025 - 07/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Maicon Pinho Rocha, para avaliação com Médico Psiquiatra no Hospital Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:509D05C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 520/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/09/2025 - 04/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Maicon Pinho Rocha, para avaliação com Médico Psiquiatra no Hospital Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:85354AEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 521/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 03/09/2025 - 03/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MONICA N S SANTIAGO, PARA REALIZACAO DE CONSULTA COM HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:55C1EA99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 522/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/09/2025 - 08/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ADILSON A OLIVEIRA, PARA CONSULTA COMHEMATOLOGISTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:45840A0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 541/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RODRIGO CARLOS PAIXAO DA SILVA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 11/09/2025 - 15/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento sobre os sistemas da APS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:25EC2E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 543/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 03/09/2025 - 04/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Cleidiane S R de Souza, para consulta com ortopedista e traumatologista, no HRCA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9283F7C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 544/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/09/2025 - 04/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Leticia A Martins, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FC8CC0E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 545/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 06/09/2025 - 07/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maura da C Paiva, para realização de consulta no Hospital Regional., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D0C497FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 548/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 16/09/2025 - 19/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento promovido pela SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F212452D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 549/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 18/09/2025 - 22/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Pedro A da S Costa, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0EA3A0BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 550/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Tucuruí - PA no período: 16/09/2025 - 17/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Silvana S Santos, para realização de exame no Hospital Regional., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:18EEFCEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 551/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Araguaína - TO no período: 08/09/2025 - 09/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Marcelo V Lima, alta hospitalar., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:305ED048

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 552/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 09/09/2025 - 09/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Adinilza L Rocha, para realização de exames no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F362AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 553/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 10/09/2025 - 10/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Giovana C Palmeira, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F30C5679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 554/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 10/09/2025 - 10/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Giovana C Palmeira, para internação no

HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8E379D87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 555/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 12/09/2025 - 12/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Gabriel V Lima, para realização de exames., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6D61252D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 556/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Eldorado dos Carajás-PA no período: 18/09/2025 - 18/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Jacson P da Silva, para realização de exames., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F2CFDB19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 557/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Eldorado dos Carajás-PA no período: 18/09/2025 - 18/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Jacson P da Silva, para realização de exames, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A77A0F70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 558/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/09/2025 - 21/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião na SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4D251833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 559/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/09/2025 - 22/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião na SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:67C59D6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 560/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): YURI HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/09/2025 - 21/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião na SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:946B3E93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 561/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TATIANA OZANAN, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/09/2025 - 21/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião na SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4D5812E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 562/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCELO MATOS SOUSA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 18/09/2025 - 20/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Antônio S Nascimento, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2025.

_____

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:42591405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 563/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 19/09/2025 - 28/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Sebastiao C Rodrigues, para realização de consulta., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FA70323E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 564/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/09/2025 - 24/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Maria das G Silva, para internação., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7E2A49B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 565/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/09/2025 - 21/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Maria das G Silva, para internação., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:44F164C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 566/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 21/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Lucia M S Vieira, para realização de consulta no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4B4E6893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 567/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/09/2025 - 21/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Fabiana G de Souza, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:507D1D45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 568/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/09/2025 - 21/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Fabiana G de Souza, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:580829B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 569/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 23/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Maria S Silva, para realização de consulta no Hospital Regional., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B18B9481

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00359/25

de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 3.386.286,50 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.386.286,50 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- R$3.326.665,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- R$59.621,50 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:35AF55A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00360/25

de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 105.139,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Trinta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 105.139,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Trinta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$105.139,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Trinta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C061355A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00361/25

de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito especial no valor de R$ 4.727,51 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 4.727,51 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$4.727,51 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:307E09AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0315/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA URIANAN SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 367/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0362/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 213/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **URIANAN SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 0071441, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2024 a 18/09/2025, compreendido no período de 22 de setembro de 2025 a 22 de outubro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:01C55920

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:

1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação da pessoa abaixo relacionada, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAR na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de setembro de 2025, das 07:30 às 12:30.

• A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), em ordem de chegada, em 24 a 25 de setembro de 2025, das 14:00 às 17:00.

No ato de apresentação, o(a) convocado(a) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025– PMA/SMS de 12/03/2025, afim de que receba as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a), sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

Anajás – Pará, 23 de setembro de 2025.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal, em Exercício

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

013. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ JUTAÍ - ALTO ANAJÁS
SAMUEL FERREIRA LOBATO 4º CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:D29FEB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-32

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-32
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA JOAS SILVA SOUSA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$ 2.100,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARIA ELIENE DA CRUZ FERREIRA.
CONTRATO Nº: 20250688**– VALOR:** R$ 2.100,00 (DOIS MIL, CEM REAIS) **VIGÊNCIA:** 16/09/2025 A 16/09/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA (O) MARIA ELIENE DA CRUZ FERREIRA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA JOAS SILVA SOUSA,
PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 15 DE SETEMBRO DE 2025. VANESSA GUSMÃO MIRANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA JOAS SILVA SOUSA, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 16 DE AGOSTO DE 2025. ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:93F15BB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3692, pag.40 de 18 de fevereiro de 2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. Onde se lê: CONTRATO Nº 20250025. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação para atender a prefeitura municipal de Aveiro, estado do para, através da secretaria municipal de administração e seus afins. CONTRATADA:

D. F. SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,CNPJ 14.431.868/0001-50. VALOR ESTIMADO R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025. Ordenador de despesa João Gerdal Paiva Diniz Junior. **Lê-se:CONTRATO Nº 20250041. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação para atender a prefeitura municipal de Aveiro, estado do para, através da secretaria municipal de administração e seus afins. CONTRATADA: D. F.SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ 14.431.868/0001-50. VALOR ESTIMADO R$ 115.000,00(cento e quinze mil reais) Vigencia: 31 12/2025.**

JOÃO GEDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:8F89A3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

Ata de Registro de Preços Nº 041/2025, **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 017.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 044.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 524.895,00 (quinhentos e vinte quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 23 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma: **M R DE MELO EVENTOS LTDA** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.396.293/0001-10 - Endereço: AV G 6 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 9922-4102**.** Venceu o Seguinte: **Lote 01** - prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização. Tipo: menor preço Global (lote completo), conforme Termo de Referência anexo I do Edital. – no valor total de R$ 524.895,00 (quinhentos e vinte quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C051022E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 62 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor JEFFREY VIDAL GOUVEIA no 28º dia do mês de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JEFFREY VIDAL GOUVEIA**, matrícula: 1051, cargo: Auxiliar de obras e instalações, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2017/2020, **a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:2EA2F5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 63 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 252/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90035/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato 252/2025, com vigência de 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindo do PE 90035/2024 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:3B66554C

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2025 - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 021/2025 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 021/2025 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 44.624.502/0001-69.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 003/2025, advinda do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - CINDESP, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial de compras públicas e no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação

Belterra (PA), 23 de setembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:6768EF9D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT. 003/2025 CONCORRÊNCIA 90003/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
EXTRATO DO CONT. 003/2025 CONCORRÊNCIA 90003/2025-FUNDEB

Origem: CONCORRÊNCIA 90003/2025-FUNDEB, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COMUNIDADE MAGUARY**, **BELTERRA-PA**. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 19/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. EMPRESA MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 49.838.016/0001-67, VALOR R$ 569.950,00

Belterra (PA), 23 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:72E4302D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT. 004/2025 CONCORRÊNCIA 90004/2025-SEMEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB
EXTRATO DO CONT. 004/2025 CONCORRÊNCIA 90004/2025-SEMEB

Origem: CONCORRÊNCIA 90004/2025-SEMEB, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB, CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA - EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – TIPO 6 SALAS DE AULA**. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 11/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. EMPRESA MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 49.838.016/0001-67, VALOR R$ 637.147,30

Belterra (PA), 23 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:1FC3808C

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PE 90035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI. CONTRATO 252/2025:** Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA** CNPJ nº 34.750.298/0001-79, valor total **R$ 120.000,00.** Data de assinatura 23/09/2025 VIGÊNCIA: **23/09/2025** e **31/12/2025**

Belterra (PA), 23 de setembro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:CB499C70

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA PE Nº 90011/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DA ATA PE Nº 90011/25

Origem: PE Nº 90011/25- SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS,**

EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.
ATA 001/2025: **ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA** 08.642.532/0001-34 no valor global de**R$ 401.556,00.** DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Belterra (PA), 23 setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:F85D1977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250766

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.874.746/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), além de drenagem superficial e sinalização de transito em vias do município de Bragança/PA. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de R$ 0,01 (Um Centavo) em relação ao valor contratado, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-007. Base Legal: Art. 124, Inc. I, Alínea b), e Art. 125 da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250651

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.874.746/0001-52. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de recuperação de estradas vicinais, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de R$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos) em relação ao valor contratado, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-009. Base Legal: Art. 124, Inc. I, Alínea b), e Art. 125 da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:37DA3F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024-FMAS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, CONSIDERANDO O RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2024-FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0912-001/SEMADS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL resolve registrar os preço da empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03. VENCEDORA DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 Valor Total: 189.850,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), Cujo objeto trata-se de Registro de preços visando a contratação de empresa(s) para aquisição de brinquedos e jogos infantis, para distribuição gratuita no município de breu branco, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do termo de referência, anexos I e I-A do presente edital, conforme especificações e quantidades estimadas, nos termos da lei, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0071F31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 048/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**V G DE SOUSA FERREIRA LTDA **CNPJ:** 23.912.114/0001-03 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS INFANTIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, E AINDA, CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 002/2024-FMAS **VALOR:** R$ 189.850,00 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-003/2024-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0912-001/SEMADS **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4B7F6453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 047/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** MCP GONÇALVES E CIA LTDA EPP **CNPJ:** 14.976.973/0001-75 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS EM GERAL, DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 014-003/2025-PMBB **VALOR:** R$ 6.852,38 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0724-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 10/09/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 014-003/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5474E1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 046/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** C B RAMOS NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 51.148.611/0001-12 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS EM GERAL, DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 014-002/2025-PMBB **VALOR:** R$ 1.015,84 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0724-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 10/09/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 014-002/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2ED3F81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 045/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** CAJU PAPELARIA E INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 58.603.496/0001-78 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS EM GERAL, DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 014-001/2025-PMBB **VALOR:** R$ 7.149,65 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0724-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 10/09/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 014-001/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:25B23E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 044/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ: 31.911.796/0001-68 OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS EM GERAL, DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **VALOR:** R$ 35.613,50 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0724-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 10/09/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 014/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:92F150C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 043/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:** J. F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 42.016.115/0004-67 OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A DO EDITAL, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-FMAS E SEUS ANEXOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-FMAS **VALOR:** R$ 53.663,30 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0729-001-SEMADS **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:23973940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 042/2025-FMAS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADA:**SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 42.460.494/0001-37 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS DE RECÉM-NASCIDOS DO PROGRAMA NASCE BEBEZINHO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), E SEU ANEXO I-A, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, E AINDA, CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 003/2025-FMAS **VALOR:** R$ 97.500,00 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-002/2024-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0704-001/SEMADS **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA

MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2AF493B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DEPREÇOS (ARP) Nº: 002/2024-FMAS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. **DETENTORA:** V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, com sede na Rua Manancial, QD 09, SN, Lote 11, Agropolis INCRA, Amapa, na cidade de Marabá-PA **OBJETO DA ARP:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa(s) para aquisição de brinquedos e jogos infantis, para distribuição gratuita no município de Breu Branco, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do termo de referência, Anexos I e I-A do presente edital, conforme especificações e quantidades estimadas, nos termos da lei, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **OBJETO DO ADITIVO:** O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação, por 1 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 002/2024-FMAS, que tem como objeto de Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de brinquedos e jogos infantis, para distribuição gratuita no município de Breu Branco. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84, da Lei Federal 14.133, de 2021; e arts. 120, caput e 124, § 4º, do Decreto Municipal nº 013, de 2023, todos com suas respectivas alterações. **VALOR:** R$ 189.850,00 **DATA DO ADITIVO:** 22/09/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Andreza Marina da Silva, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Breu Branco-PA, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:13960312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-012
PROCESSO Nº 2807004/2025-PMCP
Ata de Registro De Preços nº 008/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-012. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Empresa: **P.G ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA** CNPJ: 49.417.568/0001-00**.**Valor Total: R$ 424.120,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais).
Cachoeira do Piriá-PA, 23 de setembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BE985835

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-012
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1909001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado P.G ENGENHARIA PREMOLDADOS LTDA CNPJ: 49.417.568/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 12 meses, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 141.786,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais)**.

Cachoeira do Piriá-PA, 23 de setembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:6CBD38B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC - ALIANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250848. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ALIANCA COMERCIO LTDA, no valor de R$ 262.729,36. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A2A2B7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC C.P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250849. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 715.556,53. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:00BFD3EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC FABRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250850. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FABRO & VIDAL LTDA, no valor de R$ 348.999,98. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E3F9ACAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC GRJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250851. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GRJ SUPLEMENTOS LTDA, no valor de R$ 586.409,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FB1F6791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC LOURENÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250852. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LOURENÇO E SILVA LTDA, no valor de R$ 289.999,27. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6A600E16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC M S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250853. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, no valor de R$ 375.158,31. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:14559341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC STIVAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250854. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor de R$ 948.721,85. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E4301DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA DIAMOND

CONTRATO Nº: 20250651. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas Do Fundo Municipal de Meio Ambiente. VALOR TOTAL: R$ 93.600,00. VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:16037E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA EMPORIO

CONTRATO Nº: 20250653. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): EMPORIO A&C EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas Do Fundo Municipal de Meio Ambiente. VALOR TOTAL: R$ 12.360,00. VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F8AB453A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA TALISMA

CONTRATO Nº: 20250652. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas Do Fundo Municipal de Meio Ambiente. VALOR TOTAL: R$ 306.000,00. VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C851995D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP

No dia 23 de setembro de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, E DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CEMTRAL MED - CENTRO MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.008.310/0001-31, com o valor total de R$ 81.709,42.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:00D5BE5B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP

No dia 23 de setembro de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

LET S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 40.136.433/0001-93, com o valor total de R$ 12.075,00.
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ Nº 19.895.434/0001-25, com o valor total de R$ 23.688,00.
M DE N P C ANAISSE, CNPJ Nº 14.145.416/0001-02, com o valor total de R$ 499.190,00.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:33161C8B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO

Nº007/2025

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL E A LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF, CUJO OBJETO É a REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO MASCULINO E PRIMEIRA DIVISÃO FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado por a Sra. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Portaria 248/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64XXX38 PC-PA inscrito do CPF nº 02X.XXX.XXX-07, residente à VS 52, KM 35, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF,** inscrita no CNPJ nº 33.439.489/0001-51, com sede a Rua Aluízio Azevedo S/N, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo "Antônio Chorão", Canaã dos Carajás – Estado do Pará, CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, brasileiro, casado, Motorista de ônibus Rodoviário, portador do RG 3331621 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 611.185.832-72, residente e domiciliado à Rua Sergipe QD 14 LT 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, Telefone: (94) 99174-0080, e-mail:allaylsomonteiro@hotmail.com, CEP 68.537-000, e ainda**:**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estimulo à pratica de esporte e socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e de duração indeterminada e ainda de caráter desportivo, possuindo como finalidades: proporcionar a suas associadas atividades de caráter desportivo, social, cultural e recreativo, através de formação de equipe e participação em competições; Estimular a formação de atletas nas atividades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol, entre outras modalidades esportivas; Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos, cursos técnicos, oficinas, treinamentos e programas relacionados com o desenvolvimento de atividades esportivas, saúde, cidadania e lazer na Cidade de Canaã dos Carajás – PA; Planejar em conjunto com a educação, saúde e a comunicação o desenvolvimento de programas especiais para o incentivo de práticas esportivas; Realizar programas educacionais comunitários; Conceder prêmios de estimulo aos que se destacarem em cada modalidade esportiva e aos que tenham contribuído, de maneira notória, para, para o desenvolvimento da pratica esportiva de maneira coletiva e solidaria;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISAO MASCULINO E PRIMEIRA DIVISAO FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2025** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISAO MASCULINO E PRIMEIRA DIVISAO FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2025** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **18/10/2025** a **05/12/2025** na Zona Urbana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 329.617,76 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	PARCELA UNICA	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	de **R$ 329.617,76 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**	**R$ 329.617,76**

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL**, o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DA LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF por força deste TERMO DE FOMENTO.
3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:
Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.
3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.
3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.
3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 13 122 1315 2.193 - Realizar Conv/ter de coop/Ter de Fomento com Ent. Publ. e privados.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R$ 329.617,76 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos);

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **TERMO DE FOMENTO**, independentemente de transcrição.
7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 20(vinte) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:
10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO
11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA
12.1 A LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF - Considerando a faculdade quanto a exigência de contrapartida em bens e serviços, a

LIGA CANAAENSE DE FUTSAL – LCF fica dispensada com fulcro no Art.35 §1 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO
Presidente
Liga Canaense De Futsal - LCF

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2D3FDFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.315.242/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, LOTE 03 DESMEMBRADO / LOTEAMENTO MONTES BELOS, CENTRO, neste ato representado por TÂNIA SOARES DOS SANTOS XAVIER, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 865.XXX.XXX-20 e RG n° 3XXXXX3/PC-GO e RICARDO XAVIER LOPES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 997.XXX.XXX-15 e CNH n° 0XXXXXXXXX1/DETRAN-PA, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Izabel Matos, n° 16, Qd 02 Lt 16, Jardim Bela Vista, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-271.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68
PROCESSO: 040/2024, protocolado junto ao FMDS em: 19/06/2024
CONTRATO: 034/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 40/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de equipamentos e também de placas solares. Trabalha no ramo de comunicação visual e necessita da aquisição de equipamentos que ajudarão a melhorar o serviço aos clientes e com isso aumentar e expandir ainda mais a empresa. As placas solares estão sendo solicitadas para reduzir o custo com energia elétrica.
01 UN STRADA VOLCANO 1.3 CD.CVT 4 PORTAS;
01 UN ENERGIA SOLAR GERAÇÃO ESTIMADA 2.318,000kWh POTÊNCIA: 20,700kWp;
01 UN MÁQUINA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MODELO 1610130W + 1 FIBER 30 WE;
01 UN MÁQUINA CNC ROUTER MODELO ROUTY 205 COM SPINDLE 4CV COM SINGLE.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 282.992,72 (Duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 353.740,90 (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos), restando o valor de R$ 70.748,18 (Setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 034/2024 FMDS e Processo nº 40/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 6.205,27 (Seis mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2026 e da última parcela em 15/09/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

01 UN STRADA VOLCANO 1.3 CD.CVT 4 PORTAS;

01 UN ENERGIA SOLAR GERAÇÃO ESTIMADA 2.318,000kWh POTÊNCIA: 20,700kWp;

01 UN MÁQUINA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MODELO 1610130W + 1 FIBER 30 WE;

01 UN MÁQUINA CNC ROUTER MODELO ROUTY 205 COM SPINDLE 4CV COM SINGLE.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO TÂNIA SOARES DOS SANTOS XAVIER, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 865.XXX.XXX-20 e RG n° 3XXXXX3/PC-GO e RICARDO XAVIER LOPES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 997.XXX.XXX-15 e CNH n° 0XXXXXXXXX1/DETRAN-PA, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Izabel Matos, n° 16, Qd 02 Lt 16, Jardim Bela Vista, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-271 e, concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
T S DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: XX.0315.242/0001-XX

Avalistas:
TANIA SOARES DOS SANTOS XAVIER
CPF: 865.XXX.XXX-20

RICARDO XAVIER LOPES
CPF: 997.XXX.XXX-15

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DFD624A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
M R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.579.492/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA JOSÉ PEREIRA COSTA, 243, JOÃO PINTINHO, neste ato representado por MARCOS RONNE COSTA SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 801.XXX.XXX-91 e RG n° 4XXXXX8/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSICLEIDE GOMES DA SILVA SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 007.XXX.XXX-63 e RG n° 9XXXXX8/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua W14, s/n, Qd 25, Lt 12, Nova Esperança I, CEP: 68.350-509, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68.
PROCESSO: 011/2025, protocolado junto ao FMDS em: 17/03/2025
CONTRATO: 035/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 11/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo

Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição dos itens solicitados para o crescimento e ampliação do trabalho e desenvolvimento da empresa e assim colaborando para o fomento do comércio do município.

(01) 20 UN DE CESTO DE COMPRAS AMAPÁ PLÁSTICA 13 LT; (02) 01 UN CHECK OUT 2,00X1,0X0,90; (03) 01 UN KIT BASE CAIXA COM L; (04) 24 UN LATERAL MINI PORTA PALLET 250KG 2.00M - CINZA; (05) 49 UN LONGARINA MINI PORTA PALLET 250 KG 1.80X0.60 LARANJA; (06) 200 UN PORTA ETIQUETA FIT AMARELO; (07) 08 UN GÔNDOLA AMAPÁ FIT40 CONTINUAÇÃO CENTRO 1.37 PRETO 8 PRATELEIRAS; (08) 04 UN GÔNDOLA AMAPÁ FIT40 INICIAL CENTRO 1.37 PRETO 8 PRATELEIRAS; (09) 50 UN BANDEJA MINI PORTA PALLET 1.80X0.60/250KG; (10) 01 UN A/E EXECUTIVO ALTA C/LAM COST GOM COR COLORIDO.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 63.990,40 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 79.988,00 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), restando o valor de R$ 15.997,60 (Quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 035/2025 FMDS e Processo nº 11/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.403,14 (Um mil, quatrocentos e três reais e quatorze centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2026 e da última parcela em 15/09/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

(01) 20 UN DE CESTO DE COMPRAS AMAPÁ PLÁSTICA 13 LT; (02) 01 UN CHECK OUT 2,00X1,0X0,90; (03) 01 UN KIT BASE CAIXA COM L; (04) 24 UN LATERAL MINI PORTA PALLET 250KG 2.00M - CINZA; (05) 49 UN LONGARINA MINI PORTA PALLET 250 KG 1.80X0.60 LARANJA; (06) 200 UN PORTA ETIQUETA FIT AMARELO; (07) 08 UN GÔNDOLA AMAPÁ FIT40 CONTINUAÇÃO CENTRO 1.37 PRETO 8 PRATELEIRAS; (08) 04 UN GÔNDOLA AMAPÁ FIT40 INICIAL CENTRO 1.37 PRETO 8 PRATELEIRAS; (09) 50 UN BANDEJA MINI PORTA PALLET 1.80X0.60/250KG; (10) 01 UN A/E EXECUTIVO ALTA C/LAM COST GOM COR COLORIDO.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARCOS RONNE COSTA SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 801.XXX.XXX-91 e RG n° 4XXXXX8/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSICLEIDE GOMES DA SILVA SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 007.XXX.XXX-63 e RG n° 9XXXXX8/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua W14, s/n, Qd 25, Lt 12, Nova Esperança I, CEP: 68.350-509, Canaã dos Carajás/PA e, concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
M R COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: XX.579.492/0001-XX

Avalistas:
MARCOS RONNE COSTA SOUSA
CPF: 801.XXX.XXX-91

Interveniente- Anuente
JOSICLEIDE GOMES DA SILVA SOUSA
CPF: 007.XXX.XXX-63

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8C1821EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 004/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 004/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS, composta por Ana Laura de Souza Barros, João Henrique Castro Araujo e Lauana Michelly Farias de Lima, para análise dos recursos interpostos pelas empresas **MALUX LTDA, TS ANTUNES DA COSTA LTDA, CAS REPRESENTAÇÕES, ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO, TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA, CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA e S F DA SILVA LTDA ,** os quais por decisão unanime da presente comissão foram:

· **ACOLHIDO e IMPROVIDO** o recurso da empresa **MALUX LTDA**, pelas razões da não apresentação da documentação devidamente assinada exigida nos itens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 do Edital Nº 004/2025, correspondente à fase de habilitação, que conforme dispõe o item 10.2 do mesmo edital, estabelece que o descumprimento das exigências dessa fase implica na inabilitação automática do licitante. Ressaltasse que o prazo para a juntada das documentações fora estabelecido entre 14 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, não cabendo tal ação na fase recursal.

· **ACOLHIDO e IMPROVIDO** o recurso da empresa **TS ANTUNES DA COSTA LTDA**, pelas razões da não apresentação da documentação devidamente assinada exigida nos itens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 do Edital Nº 004/2025, correspondente à fase de habilitação, que conforme dispõe o item 10.2 do mesmo edital, estabelece que o descumprimento das exigências dessa fase implica na inabilitação automática do licitante. Ressaltasse que o prazo para a juntada das documentações fora estabelecido entre 14 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, não cabendo tal ação na fase recursal.

· **ACOLHIDO e IMPROVIDO** o recurso da empresa **TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões da não apresentação da cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras), conforme preceitua o item 9.1.2.10 do Edital Nº 004/2025, correspondente à fase de habilitação, que conforme dispõe o item 10.2 do mesmo edital, estabelece que o descumprimento das exigências dessa fase implica na inabilitação automática do licitante. Ressaltasse que o prazo para a juntada das documentações fora estabelecido entre 14 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, não cabendo tal ação na fase recursal.

· **ACOLHIDO e IMPROVIDO** o recurso da empresa **CAS REPRESENTAÇÕES**, pelas razões de que à fase para a juntada de documentos fora estabelecido entre 14 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, não cabendo tal ação na fase recursal.

· **ACOLHIDO e IMPROVIDO** o recurso da empresa **CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões de que à fase para a juntada de documentos fora estabelecido entre 14 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, não cabendo tal ação na fase recursal.

· **ACOLHIDO e PROVIDO** o recurso da empresa **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO**, pela razão de que comprovou que vosso CNPJ consta a comercialização de livros como objeto social (atividade principal ou atividade secundária), atendendo o item 9.1.2.10 do edital de abertura.

· **ACOLHIDO e PROVIDO** o recurso da empresa **S F DA SILVA LTDA**, pela razão de que comprovou que vosso CNPJ consta a comercialização de livros como objeto social (atividade principal ou atividade secundária), atendendo o item 9.1.2.10 do edital de abertura

Desta forma, restam **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS**, definitivamente, para o **FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC,** as seguintes empresas:

· **1º - ADMILDE DA CRUZ FARIAS COMÉRCIO DE LIVROS – ME - SELECTA LIVROS** - 10 pontos;
· **2º - MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ –** 10 pontos;
· **3º - N DA SILVA SANTOS LIVRARIA LTDA –** 10 pontos;
· **4º - 52.378.364 TAINARA PORTELA DE SOUSA –** 10 pontos;
· **5º - ELISAFA A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA –** 10 pontos;
· **6º - LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME –** 10 pontos;
· **7º - MARCOS VINICIUS LOPES MORAES** - 10 pontos;
· **8º - 58.795.685 MICHAEL JARINEY FAVACHO DA SILVA** - 10 pontos;
· **9º - N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** - 10 pontos;
· **10º - PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** - 10 pontos;
· **11º - MARINELSON BEZERRA OLIVEIRA ME** - 10 pontos;
· **12º - PS DOS SANTOS CORREA COMERCIO DE LIVROS EIRELI –** 10 pontos;
· **13º - TAVORAH EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** - 10 pontos;
· **14º - AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO – MEI** - 10 pontos;
· **15º- ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO –** 10 pontos;
· **16º - JOSE LUIZ ALVES DAS CHAGAS 11612550282** - 09 pontos;
· **17º - P DE SOUZA LAGES EIRELI –** 09 pontos;
· **18º- J. MORAES PERES JUNIOR DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS** - 09 pontos;
· **19º- LEITURA BELEM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** - 08 pontos; e
· **20º- EDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A** - 07 pontos;

Considerando o total de livreiros a serem selecionados por meio do Edital nº 004/2025 – SEMED/GS, e considerando os provimentos dos recursos das empresas **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO e S F DA SILVA LTDA,** bem como o critério de desempate ***(Item 10.6: "... permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição").***, restou-se classificada somente a empresa **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO,** cumprindo com rigor o determinado no edital nº 004/2025 – SEMED/GS, as empresas **MALUX LTDA, TS ANTUNES DA COSTA LTDA, CAS REPRESENTAÇÕES, TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA, CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, S F DA SILVA LTDA e RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** restaram-se desclassificadas do presente festival, em virtude acima apresentada. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/). Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar,

foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

ANA LAURA DE SOUZA BARROS
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS

JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAUJO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS

LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:33BEA170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 010/2025 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 010/2025 - PMC, que tem por objeto Registro de Preço que objetiva a eventual e futura aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal, bem como acessórios complementares, incluindo válvulas reguladoras**,** umidificadores, carrinho de transporte e suportes para cilindros para o atendimento do município de Colares/PA, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

OXIGÊNIO DE TAUÁ LTDA, CNPJ Nº 45.660.736/0001-24, foi vencedora dos itens 01- no valor de R$ 18.240,00; 02- no valor de R$ 17.380,80; 03- no valor de R$ 51.559,20, 04- no valor de R$ 332.640,00 e 08- no valor de R$ 830,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 420.650,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)**
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 28.788.905/0001-97, foi vencedora dos itens 06, no valor de R$ 3.300,00 e 07, no valor de R$ 1.848,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 5.148,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais)**
HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.445.696/0001-93, foi vencedora do item 05, 12.969,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 12.969,00 (Doze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais)**

Valor Total Global Adjudicado e Homologado R$ 438.767,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais)

Colares/PA, 23 de setembro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4A2AEB11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
057/2025 SEMIDU- NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ, Portaria nº 013/2025, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; usando das competências e atribuições que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a lei 10.520/02 e suas modalidades de sansões, bem como, lei 12.846/13 – (LAC- lei anticorrupção), lei 8.429/92 – atos de improbidade, lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal n°0280/2021 de 04 de agosto de 2021, **RESOLVE:**
Artigo 1º. Instaurar o Processo em face da empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ Nº 03.093.776/0006-04, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024 e as Cláusulas do Contrato nº 012/2024, com a consequente aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato e artigo 156, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 0280/2021 de 04 de agosto de 2021 todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia-PA.
I –A presente portaria é peça inicial do processo administrativo para apuração de infração administrativa de pessoa jurídica e será acompanhada de cópia dos autos referenciados**.**
Artigo 2º. Designar **AUGUSTO TABOSA CAVALCANTI,** Matrícula nº 1230503, **GABRIELA RESPLANDES DE JESUS,** Matrícula nº 1230540 e **THALYS SOARES FEITOSA**, Matrícula nº 1230468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:
I – **AUGUSTO TABOSA CAVALCANTI - Presidente;**
II – **GABRIELA RESPLANDES DE JESUS - Membro;**
III – **THALYS SOARES FEITOSA – Membro.**
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:F063C81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 318

PORTARIA Nº318/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de a liberação de 03 (três) diárias no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), em favor da servidora municipal, **CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, **Matricula: 000819 e CPF: 380.777.012-72**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **Pau D'arco - PA, n**o período de **25/09/2025 a 27/09/2025** e a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de visita **"in loco" nas escolas da zona urbana e rural que ofertam a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos do Programa PBA da 1ª e 2ª etapa.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:77B7C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 319

PORTARIA Nº319/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de a liberação de 03 (três) diárias no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), em favor do servidor municipal, **GILDO COELHO DE OLIVEIRA**, **Matricula n.º003276 e CPF: 968.885.554-53**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **Pau D'arco-PA, n**o período de **25/09/2025 a 27/09/2025** e a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar de visita **"in loco" nas escolas da zona urbana e rural que ofertam a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos do Programa PBA da 1ª e 2ª etapa.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7C8FD0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FEITOSA DRONES LTDA./FEITOSA DRONES, CNPJ: **53.215.200/0001-28**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a concessão de Licença de Operação – LO para a atividade de Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal, através do Processo SEMARH nº 10145/2024, protocolado em 26/12/2024.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:88F24EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA/ IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, CNPJ: **42.311.721/0001-62**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a concessão de Licença de Operação – LO para a atividade de Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal, através do Processo SEMARH nº 7313/2025, protocolado em 27/08/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3246C279

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

NELSON ANTONIO NEVES, CPF nº 094.713.831-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a renovação da Licença de Atividade Rural – LAR nº 001/2021, emitida em 11/05/2021, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na FAZENDA MALULA, através do Processo SEMARH nº 4978/2025, protocolado em 28/05/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:B54A02C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AURELIANO FERREIRA FEITOSA, CPF nº 060.839.941-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a renovação da Licença de Atividade Rural – LAR nº 003/2023, emitida em 30/06/2023, para atividade de CULTURAS DE CICLO CURTO (SOJA, MILHO, MILHETO ETC.), desenvolvida na FAZENDA MATO VERDE, através do Processo SEMARH nº 6190/2025, protocolado em 10/07/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:46CB782A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°002/2025-ADM

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma da Lei Municipal n°263/2019, considerando que o servidor é residente no Município de Cumaru do Norte, contudo, usufruiu de férias e não retornou ao município, não sendo encontrado em seu endereço cadastral, resolve, CITAR POR EDITAL o servidor MULLER LEITE DA SILVA, matricula n°003250, Motorista de Transporte Escolar, para no dia 13 de OUTUBRO de 2025, as 16:00h, compareça perante a comissão processante, que funciona na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na Avenida das Nações s/nº - sala da CONTROLADORIA MUNICIPAL, para apresentar sua defesa oral ou escrita no processo administrativo disciplinar n°002/2025-ADM, instaurado através da portaria n° 05/2025-ADM (anexo), que apura possível ABANDONO DE CARGO, podendo apresentar o contraditório pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, sob pena de revelia.

Obs: se for o caso de apresentação de defesa por escrito, o documento poderá ser direcionado ao endereço de e-mail oficial da administração: adm2021@pmcn.pa.gov.br
A defesa encaminhada no e-mail deverá ser encaminhada até as 16:00h do dia 13/10/2025.

Cumaru do Norte-PA, 23 de setembro de 2025.

LUCILENE MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:31E15645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°005/2025-ADM

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma da Lei Municipal n°263/2019, resolve, CITAR POR EDITAL a servidora ALINE LOPES DA SILVA, matricula n°003269, Agente de Serviços Educacionais, para que no dia 13 de OUTUBRO de 2025, as 15:00h, compareça perante a comissão processante e apresente sua defesa oral ou escrita no processo administrativo disciplinar n°005/2025-ADM, instaurado através da portaria n° 06/2025-ADM (anexo), que apura possível ABANDONO DE CARGO, considerando que a servidora é residente no Município de Cumaru do Norte, contudo está a mais de 30 dias consecutivos sem comparecer ao seu local de lotação para o desempenho de suas funções, não sendo encontrada em seu endereço cadastral, a comissão funciona na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na Avenida das Nações s/nº - sala da CONTROLADORIA MUNICIPAL, podendo apresentar o contraditório pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, sob pena de revelia.

Obs: se for o caso de apresentação de defesa por escrito, o documento poderá ser direcionado ao endereço de e-mail oficial da administração: adm2021@pmcn.pa.gov.br
A defesa encaminhada no e-mail deverá ser encaminhada até as 13:00h do dia 13/10/2025.

Cumaru do Norte-PA, 23 de setembro de 2025.

LUCILENE MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B0B649A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

ATO AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
TEX O(A) Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de seu(sua) Pregoeiro(a) Oficial, torna público o FRACASSO da Concorrência Eletrônico nº 001/2025, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTES DE MADEIRA DE LEI. O processo licitatório em questão foi declarado fracassado em relação aos seguintes itens:01. O motivo do fracasso se deu em virtude da " referida Empresa não atender as exigências editalícias, especificamente com o item do edital , devido á divergência entre o orçamento apresentado na proposta e o valor global publicado/cadastrado na plataforma.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:1509FA6C

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 001/2025 REPUBLICAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 001/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 15/10/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTES DE MADEIRA DE LEI, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
DAT Curuá, PA 24 setembro de 2025.
ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:81F8716A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250220

CONTRATO Nº.....: 20250220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 007-2024
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: YARED COMERCIO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.135,91 (noventa e sete mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2025

_____

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D08C9AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20250218

CONTRATO Nº.....: 20250218
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 010-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EDILON D. DOS REIS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS

DIRECIONADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 184.270,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.081220003.2.069 Manutenção das atividades do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 184.270,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0DBCB41E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250219

CONTRATO Nº.....: 20250219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 008-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 9.584,11 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.081220003.2.069 Manutenção das atividades do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.722,94, Exercício 2025 Atividade 0301.082440003.2.073 Manutenção do Centro de Referencia de As sistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.861,17
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:65F23D61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0069/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora ROSA MARIA GONÇALVES DA CRUZ.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ROSA MARIA GONÇALVES DA CRUZ** portadora do RG nº xx5052xx PC/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.347.141-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe H, matrícula nº 000.179-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.407,00 (Nove mil, quatrocentos e sete Reais), conforme processo administrativo nº 2025.04.45738P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4F388E8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0070/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora FILOMENA MARIA FÉLIX.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **FILOMENA MARIA FÉLIX**, portadora do RG nº xxx015xxx793-x SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº xxx.584.393-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe J, matrícula nº 004.062-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.820,33 (Nove mil, oitocentos e vinte Reais e trinta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.45737P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8A6AE321

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0071/ IPSEMDE – AP/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora IRACI LIMA E SILVA.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, alínea

"a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, e Artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, a servidora **IRACI LIMA E SILVA;** portadora do RG nº xx.1085x PC/PA, inscrita no CPF sob o nº XXX.205.232.XX, efetiva no cargo de Servente – Classe D, matrícula nº 000.272-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 2.269,41 (Dois mil e duzentos e sessenta e nove Reais e quarenta e um centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.45740P.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de setembro de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:16F1090E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0072/ IPSEMDE – AP/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora MARIA LÚCIA DUARTE.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, e Artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, a servidora **MARIA LÚCIA DUARTE;** portadora do RG nº xx.807xx PC/PA, inscrita no CPF sob o nº XXX.007.722.XX, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe D, matrícula nº 000.298-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 2.217,04 (Dois mil e duzentos e dezessete Reais e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.45739P.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de setembro de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:83CA597C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0075/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA NABARRO DA CRUZ.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c artigo 30 da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA NABARRO DA CRUZ, portadora do RG nº XX5717X PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.431.189-xx, efetiva no cargo de Professora Nível Superior Classe "A", matrícula nº 9943, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 2.266,83 (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2025.03.26600RI.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 40, § 8º, da Constituição Federal c/c artigo 40, *caput*, da Lei Complementar nº 011/2017, ou seja, sem paridade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2020, ficando revogada a Portaria nº 001/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 12 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F81C1B68

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0078/2025

Dispõe sobre a revisão de benefício de aposentadoria por invalidez à servidora MARIA SOFIA DA MAIA COSTA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez da servidora **MARIA SOFIA DA MAIA COSTA**, processo de nº 2018.03.06321./AP, portadora do RG nº XX2547X PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.827.382-xx, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 18 de setembro 2025, foi submetida a Avaliação Médica Pericial para fins de Revisão de benefício de aposentadoria por invalidez, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo Médico Perito do IPSEMDE, Sol Belén Morales, CRM – PA, 1816-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 22 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9B8825BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0079/2025

Dispõe sobre a revisão de benefício de aposentadoria por invalidez à servidora GRAYCINEIA LEITE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **GRAYCINEIA LEITE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS**, processo de nº 2017.03.04170/AP, portadora do RG nº XXX.251.722.XX-80 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.171.722-xx, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 18 de setembro 2025, foi submetida a Avaliação Médica Pericial para fins de Revisão de benefício de aposentadoria por invalidez, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo Médico Perito do IPSEMDE, Sol Belén Morales, CRM – PA, 1816-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 22 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2A3356F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 073/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2025

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora DAMIANA CLEMENTINO DE SOUSA.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso l, da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com o Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **DAMIANA CLEMENTINO DE SOUSA**, portadora do RG N.º 220.250 SSP/TO e do CPF N.º XXX.823.332-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 11/09/2025, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 11/2017, onde foi constatado a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de setembro de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9C10661B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - EXTINÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Dom Eliseu - PA, 22 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 2022001608
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: **JAUDEMIR FURLANETO**

Trata-se de solicitação de delegação de competência para licenciamento ambiental rural de área (Fazenda Incomaf) superior a 2.000 hectares, localizada no Município de Dom Eliseu – PA. Considerando a manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, que informou pela impossibilidade de delegação da competência, por se tratar de atribuição da esfera estadual, e considerando que o processo de licenciamento já se encontra em tramitação junto à SEMAS, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo, por perda de objeto, e **DECLARO EXTINTO** o feito administrativo..

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:615D8FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Dom Eliseu - PA, 16 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 2024000760
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: PAULO ROBERTO SOUZA MOTA

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerente o **Sr(a). Paulo Roberto Souza Mota**, proprietário(a) da Fazenda Retiro, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido o Relatório de Vistoria Técnica Ambiental Nº 01/2025 e a Nota Técnica nº 087/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A011C6F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 17/2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ". Vencedores: **M. DO S. SANTOS DA SILVA**; foi vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038,

039, 0040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131 perfazendo o valor total de R$ 1.407.486,69 *(Um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)*. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

GELMA DO SOCORRO GAMA NUNES
Secretária Municipal de Saúde de Gurupá/PA

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:FD3B3DB3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ" Vencedores: **DIGITAL INFO LTDA**; foi vencedora dos itens 002, 004, 006, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 038, 040 e 045, perfazendo o valor total de R$ 3.395.184,50 *(Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)*; **SANTA CLARA SERVICOS E COMERCIO LTDA**; foi vencedora dos itens; 001, 003, 005, 007, 012, 015, 017, 018, 022, 023, 028, 035, 036, 037, 039, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049 e 050, perfazendo o valor total de R$ 3.434.395,00 *(Três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)*. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

FRANCISCA ALMEIDA ALHO
Secretária Municipal de Educação de Gurupá/PA

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:147952F4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025043

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ"**. **CONTRATO Nº 2025043**. Contratado: **M. DO S. SANTOS DA SILVA**, no valor total de R$ 1.407.486,69 *(Um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)*. Vigência: 20 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E06BF3DE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025045

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ"**. **CONTRATO Nº 2025045**. Contratado: **DIGITAL INFO LTDA**, no valor total de R$ 1.697.592,25 *(Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)*. Vigência: 03 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:23AF0867

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025045/02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ"**. **CONTRATO Nº 2025045/02** Contratado: **SANTA CLARA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, no valor total de R$ 1.717.197,50 *(Um milhão, setecentos e dezessete mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)*. Vigência: 03 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:D81EEC25

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços **Nº 18/2025**. Processo **Nº 1701/2025**; Ata de Registro de Preços da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 17/2025**; Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ"**. Órgãos gerenciadores: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, CNPJ 04.876.397/0001-30; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ, CNPJ 12.049.775/0001-30.** Detentores da Ata de Registro de Preços nº 18/2025; **M. DO S. SANTOS DA SILVA CNPJ 08.088.884/0001-90**. Vigência: 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:1F8DD999

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços **Nº 20/2025**. Processo **Nº 2001/2025**; Ata de Registro de Preços da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/2025**; Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ"**. Órgãos gerenciadores: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, CNPJ 04.876.397/0001-30**; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ, CNPJ 23.991.332/0001-80.** Detentores da Ata de Registro de Preços nº 20/2025; **DIGITAL INFO LTDA CNPJ 38.265.271/0001-41**; **SANTA CLARA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.847.296/0001-79**. Vigência: 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:699FED90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIAPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI - ANO 2025

A Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução – COMSIM, n° 025/2025, de 26 de agosto de 2025, Decreto do Gestor Municipal nº 100/2025/GAB/PMI de 28 de Agosto

de 2025, Lei Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, Resolução 453 de 10 de maio 2012, Leis Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica Municipal nos seus Artigos. 179, 182, 183 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

***CONVOCA** a Sociedade Civil Organizada em Sindicatos, Entidades, Movimentos Sociais e de Classe, Associações, Gestores, Prestadores de Serviços na área de Saúde Pública Municipal e a população em geral, para participarem das **PRÉ-CONFERENCIAS E DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI,** que realizar-se-á, no dia 08 e 09/10/2025 (oito e nove de outubro de 2025), na Barraca de Santana, localizada na Praça da Matriz – Centro, nesta Cidade de Igarapé-Miri – PÁ.*

A XVI Conferencia Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, terá como tema central: "AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ" CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRAFICAS, divididos em três eixos sendo. Eixo I – Gestão de financiamento do SUS e seus reflexos no acesso as ações e serviços de saúde; Eixo II – Desafio ao controle social construindo políticas públicas sustentáveis e inovação em saúde no Pará; e Eixo III – Saúde única segurança alimentar e sustentabilidade do SUS no Pará, em tempos de emergência climática.

***A XVI Conferencia Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, debaterá o tema central e todos os eixos temáticos:** Considerando que as Preconferências são espaços onde a sociedade irá conhecer e debater o tema e os eixos proposto pelo Conselho Estadual de Saúde para todo o estado, no qual apresentarão um relatório com as decisões do plenário estabelecendo sua visão diante da melhoria da saúde de nosso município para ser referendado na XVI Conferencia Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Bem como elegerá os delegados e delegadas que deverão participar da XV Conferencia Estadual de Saúde.*

As Preconferências, serão abertas a toda a sociedade, sendo necessário assinar de forma legível a lista de presença para participar das plenárias que serão realizadas nas seguintes localidades, em dias local e horário conforme indicado no parágrafo a seguir.

***Dia 10/09/2025** em Rio Panacauera, no auditório da Escola Graziela pela manhã, e Vila Menino Deus do rio Anapú, Centro comunitário a tarde – **Dia 11/09/2025** em Vila Maiauatá, Centro Comunitário, pela manhã e Associação Mutirão Ponta Negra rio Meruu Açú a tarde - **Dia 17/09/2025** Vila Santa Maria do Icatú, Centro Comunitário, pela manhã e PA 151 Auditório da escola ou do PSF a tarde - **Dia 18/09/2025** em rio Caji vila de Igarapé-zinho pela manhã e Salento médio rio Meruu a tarde e **Dia 24/09/2025 C**idade de Igarapé-Miri Sede do Conselho Municipal de Saúde, pela manhã.*

As Preconferências serão coordenadas pela Comissão Organizadora e por conselheiros disponíveis nas localidades conforme esclarecido acima, nos horários: de 08:00 as 11:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias 10, 11,17,18 e 24 de setembro de 2025.

***A XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI**, será regida por este Edital de Convocação, pelo Regimento Interno da Conferência e pela Comissão Organizadora.*

***A XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI**, terá 200 (duzentos) Delegados e Delegadas, 02 (Dois facilitadores), 02 (Dois relatores) 04 (Quatro coordenadores/as), e uma infraestrutura composta por 06 (seis pessoas), além das autoridades e convidados perfazendo um público aproximado de 234 (duzentas pessoas no plenário).*

*A X**VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI,** deve obedecer à paridade, entre os seguimentos e na escolha dos Delegados e Delegadas, à consideração de gêneros.*

A paridade entre os Delegados por segmentos se dará da seguinte forma:

88 (Oitenta e oito) Delegados e Delegadas do segmento de usuários mais 12 conselheiros titulares e suplentes considerados natos, perfazendo um total de 100 participantes;

44 (Quarenta e quatro) Delegados e Delegadas do Segmento dos Trabalhadores de saúde mais 06 conselheiros titulares e suplentes considerados natos, perfazendo um total de 50 participantes;

44 (Quarenta e quatro) Delegados e Delegadas divididos entre os segmentos de Gestor/es, prestador/res de serviço do SUS e Comunidade Cientifica mais 06 conselheiros titulares e suplentes considerados natos, perfazendo um total de 50 participantes.

As entidades que pretenderem participar da XVI Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, deverão participar integralmente das Preconferências realizadas nas localidades conforme locais e datas estabelecidas neste Edital, fazendo constar a sua assinatura na lista de presença.

***As Inscrições de delegados e delegadas** das entidades da zona rural e urbana ocorrerá por ocasião da realização das preconferências nos locais e datas conforme já determinados no parágrafo anterior.*

As comprovações necessárias para as inscrições das entidades são:

Ter seu nome assinado de forma legível na lista de presença da preconferencia que o participou;

Estar representando uma entidade ou organização social existente no município tipo usuários, trabalhadores e Gestor/Prestadores;

Apresentar documento de identificação no ato da assinatura da lista de presença da XVI conferência municipal de saúde prevista para o dia 08 e09 de outubro de 2025.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
igarapé-Miri-PÁ, 28 de Agosto de 2025.

A Comissão Organizadora,

JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO
Coordenador da Comissão

IRACILDO DA CONCEIÇAO DOS SANTOS
Secretário da Comissão

MARIA CILEIDE GOMES DA COSTA
Vice - Coordenadora

ELIVELTO MIRANDA DOS SANTOS
2º Secretário da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Machado Gomes
Código Identificador:88CA1A7D

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 027/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, TINTAS E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS (LOTE).
EMPRESAS/NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS: **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ: 08.692.456/0001-71, Contrato 027.01/2025-SECULT, valor global R$ 2.332,75 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); **D G NONATO - EPP**, CNPJ: 32.005.278/0001-48, Contrato 027.02/2025-SECULT, valor global R$ 900,00 (novecentos reais); **I C COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**, CNPJ: 51.621.955/0001-05, Contrato 027.03/2025-SECULT, valor global R$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais); **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA – ME,** CNPJ: 41.893.827/0001-59, Contrato 027.04/2025-SECULT, valor global R$ 4.700,55 (quatro mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos); **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME,** CNPJ: 05.808.979/0001-42, Contrato 027.05/2025-SECULT, valor global R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2026.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:A7D9841D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software para desenvolver os serviços referentes ao SIAFIC (Sistema Único de execução orçamentaria), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025.1/2025-PMI-INEX, Contratada: **MICRO INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 83.888.586/0001-08, valor mensal de **R$ 2.685,00,** totalizando um valor global de **R$ 32.220,00**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **19/09/2025 até 19/09/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:545CBF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 112/2025/GAB/PMI, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a responsabilização administrativa de chefias imediatas por omissões no exercício de suas atribuições funcionais, no âmbito do município de Igarapé-Miri/PA, e dá outras providências.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como fundamentos da Administração Pública;
CONSIDERANDO o dever funcional das chefias imediatas de zelar pela boa gestão da unidade sob sua responsabilidade, bem como pela disciplina, assiduidade, pontualidade e eficiência dos servidores subordinados;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar mecanismos de controle, responsabilização e correção de condutas omissas ou lesivas à Administração, especialmente no tocante às práticas funcionais, como ausência de resposta às demandas, omissão no controle de frequência, substituições funcionais irregulares e outras infrações administrativas.

DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a responsabilização administrativa de chefias imediatas que, no exercício de suas funções, deixem de cumprir suas atribuições gerenciais, no âmbito do município de Igarapé-Miri/PA.
Art. 2º - São deveres das chefias imediatas, entre outros previstos nas legislações:
I - Controlar a frequência, pontualidade e assiduidade dos servidores subordinados, promovendo o correto registro da frequência;
II - Responder tempestivamente às solicitações, ofícios, requisições e demais expedientes administrativos ou judiciais dirigidos à unidade sob sua responsabilidade;
III - Detectar e comunicar irregularidades funcionais ou administrativas à autoridade competente, bem como adotar providências preliminares, quando cabíveis;
IV - Organizar as rotinas da unidade, mantendo atualizados os protocolos, fluxos de trabalho e indicadores de desempenho;
V - Assegurar e garantir os deveres previstos no art. 118, da Lei Municipal nº 4.998/10 (Regime Jurídico Único) e em outras normativas.
Art. 3º - A inobservância, a negligência ou a omissão no cumprimento das obrigações previstas neste Decreto e demais legislações, ensejará a responsabilização administrativa da chefia imediata, mediante abertura de procedimento administrativo, quando necessário, podendo serem aplicadas as seguintes sanções, conforme a Lei Municipal nº 4.998/10:
I - Advertência por escrito;
II - Suspensão;
III - Exoneração/Destituição da função de confiança ou cargo em comissão;
IV - Responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal, com encaminhamento do caso ao Ministério Público, quando de sua competência de atuação.
§ 1º - A aplicação das penalidades observará o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.
§ 2º - Será considerada infração grave, para fins deste Decreto:
I - Ausência de controle efetivo da frequência dos servidores por 30 (trinta) dias ou mais;
II - Cumplicidade com fraudes, manipulações de frequência ou cobertura de faltas injustificadas;
III - Omissão reiterada no atendimento de demandas oficiais, judiciais ou de controle;
IV - Tolerância ou prática de substituições funcionais sem designação formal;
V - Ausência de comunicação de irregularidade administrativa relevante.
Art. 4º - As chefias imediatas comprometem-se com o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto.
Art. 5º - O Município de Igarapé-Miri/PA poderá editar normas complementares para garantir a execução e o cumprimento deste Decreto.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BB994363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2024- SEMSA
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/CPL/SEMSA; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: **COSTA & PAES LTDA**; CNPJ nº 08.602.474/0001-15 objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS E DEMAIS ATOS. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 23/09/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:5F28AF9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 006-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção de uma Creche Padrão Tipo B, no Distrito de Mirituba no Município de Itaituba-PA. Vencedora: JJP CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R$ 2.075.331,49. Adjudicada e Homologada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes. Itaituba, 19 de setembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:33C626CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 20250067, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – IL, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GIOVANI RODRIGUES FERREIRA.

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GIOVANI RODRIGUES FERREIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1884849 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 206.050.052-49, residente e domiciliado na Comunidade do Patrocínio, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 14.133/2021, resolvem extinguir consensualmente o Contrato n.º 20250067, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025–IL, de acordo com as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1.1. Fica extinto consensualmente, a partir da presente data, o Contrato nº 20250067, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica. 154 amperes mês, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria do Patrocínio", localizada na Comunidade Garimpo do Patrocínio.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. A presente extinção consensual fundamenta-se no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima do referido contrato, havendo ciência/concordância prévia de ambas as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente TERMO DE EXTINÇÃO será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em formato digital, assinado digitalmente e/ou manuscrito pelas partes e testemunhas abaixo.

Itaituba-PA, 20 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

GIOVANI RODRIGUES FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A24FD7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240209
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **DANIEL O SILVA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 23.682.970/0001-10, com sede na R. Juvenal Ferreira Lima, 510, N. S. do Perpetuo, Itaituba – PA, CEP: 68180-140, nesta ato representado pelo Sr. Daniel Oliveira da Silva Junior, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de setembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 20 de setembro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1011101221004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030102002081 – Manutenção das Ações Primária em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102084 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102088 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030220102089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Atividade 1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

DANIEL O SILVA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F1A790CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240210 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **D. M. C. MESSIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81, com sede na Est. da Vida Nova, s/nº, Conj. Pindorama, Qd. L, Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua - PA, nesta ato representado pelo Sr. Denys Carvalho Messias, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de setembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 26 de setembro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 09 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

D. M. C. MESSIAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5F310EA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240212 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, com sede na Psg. José de Alencar, nº 130, Castanheira, Belém – PA, CEP: 66645-020, nesta ato representado pelo Sr. Fábio Luis Ferreira Nogueira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de setembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 26 de setembro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 09 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B1137E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0355/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado/Pá, no período de **08 a 12/09/2025**, do servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da capacitação de políticas públicas do transporte escolar - fortalecendo a gestão e a eficiência no transporte de estudantes.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.195,90 (Hum Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8BE2BB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0394/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Manaus/AM, no período de **29/09 a 02/10/2025**, da servidora **MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010204-0, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Seminário Regional do Norte, Formação e Valorização de quem alimenta o Brasil, Projeto "Alimentação Escolar Nota 10".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.785,84 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4BCECDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0396/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de São Paulo- SP, no período de **30/09 a 07/10/2025**, da servidora **LUCIA EVELYN NUNES CHARIFE,** Matrícula nº 164434-3, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Congresso Espectro 2025, com especialistas em neurodesenvolvimento, para discutir temas como Autismo, TDAH e TOD.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 08 (oito) diárias, no valor de R$ 3.571,68 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8483941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0429/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JOSEANE SILVA SOUZA,** Assistente Administrativo, Efetiva, Matrícula nº 128030, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I (DAS – 1/ Nível I) ,** lotada na Coordenadoria de Controle Interno.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2025, com revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:260BB0E6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240208
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024- PE

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta na Pregão Eletrônico nº 051/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EM TANQUES SOBRE RODAS CARREGADAS COM MATERIAL BETUMINOSO E OU VAZIOS ENTRE MANAUS-AM/ITAITUBA-PA/MANAUS-AM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de setembro de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **18 de setembro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:
1213 04 122 0037 2 100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 17 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5EF8A4B2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia **16 de setembro 2025**, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, **finalizando-se dia 16 de novembro 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 14**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:23711A4B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 11º termo aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 24 de setembro de 2025 e finalizando-se em **23 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 12**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:71E627D5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

14º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 13º Termo Aditivo,

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 19 de setembro 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **19 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 14, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:62A8148A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240216 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **NORTE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 42.178.659/0001-82, com sede na Avenida Marechal Rondon, 73, Boa Esperança, Itaituba – PA, CEP: 68181-010, nesta ato representado pela Sra. Carla Paranhos SA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de setembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 26 de setembro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 09 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

NORTE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5F0DCC38

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:146B7D50

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 035-2025-PE. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos do Município de Itaituba-PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **Contrato Nº:** 20250148. **Contratada(o):** D. A. MACHADO SPORTS LTDA. **Valor total:** R$ 109.000,00.**Vigência:** 15 de Setembro de 2025 a 15 de Setembro de 2026. **Data Da Assinatura:** 15 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:57AEAFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0493/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços dos servidores na Secretaria Municipal de Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de outubro de 2025, os servidores**JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR,** Engenheiro Civil, matrícula nº 166776-9, e **LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 160903-3, do quadro de servidores contratado, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5FF5FF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0494/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CAMILA SUZAN ROCHA PONTES,** Mediador Escolar Sala Regular, Matrícula nº 164358-4, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **11/09/2025 à 09/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6F9AF06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0495/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **MISAEL DAMASCENO DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010876-6, Código PMI-MPEB, Classe/Nível: V-B, do Grupo Ocupacional Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Exercendo suas funções na EMEF. PROFESSOR JUVENCIO CORREA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3069893 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 643.364.412-00, residente e domiciliado à Rua Segunda, 499 – Bairro Centro, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo, cometeu em tese, ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO, deixando de comparecer ao setor de trabalho para laborar sua função, ultrapassando 30 (trinta) dias consecutivos, sem comunicar sua chefia imediata, e sem apresentar justificativa de sua ausência, infringindo o Art. 176 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito a penalidade prevista no Art. 168, inciso II da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7 e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B0FB841F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0496/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARIA FERNANDA PARINTINS MARQUES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 165341-5, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15/09/2025 à 13/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:286FA4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0497/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **EDILENA MONTEIRO RODRIGUES,** Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 164363-0, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/09/2025 à 02/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E31528FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2025 – GAB/SMS

PORTARIA Nº 316/2025 – GAB/SMS

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, Sr. Elifas Felipe Andrade da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, por 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Sra. **DALVANY MARIA RAMOS**, Matrícula nº 000027.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro de 2025.

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº0014/2025

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E4D73E50

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 507/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **LUCIANA VASCONCELOS SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 513.***.***-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Concurso Público 001/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B9A361FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 9.2025-023-FMS Abertura dia 06/10/2025, às 08:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, DE JACUNDÁ-PA

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:DCE6C79F

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PSF ESF VILA RATEIRO LOCALIZADO NA RUA AIRTON SENA, SN, BAIRRO VILA RASTEIRO EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 151.825,08 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:09E0BA54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO - ELISABETE SOUSA SANTA BRÍGIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Etica e Disciplina, no uso desuas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) Elisabete Sousa Santa Brígida, aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 8588-1, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, por ter infrigido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da designação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá-PA, 23 de setembro de 2025.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C20E044F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 – SEMED/JACUNDÁ
ADITAMENTO AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR ESCOLAR Nº 01/2025 – SEMED/JACUNDÁ O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DA COMISSÃO

1. DA RETIFICAÇÃO
Fica retificado o item 3.1 - DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 01/2025 – SEMED/JACUNDÁ, que estabelece o período de inscrições para o Processo Seletivo Interno (PSI) para Diretor Escolar.

Onde se lia:
3.1. As inscrições serão realizadas de forma online mediante o preenchimento de formulário de inscrição no link: https://www.even3.com.br/psi-diretor-escolar-jacunda-2025-616381/ durante o período de 18 a 22 de setembro de 2025.

Leia-se agora:
As inscrições serão realizadas de forma online mediante o preenchimento de formulário de inscrição no link: https://www.even3.com.br/psi-diretor-escolar-jacunda-2025-616381/ durante o período de **18 a 29 de setembro de 2025**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do EDITAL Nº 01/2025 – SEMED/JACUNDÁ, de 16 de setembro de 2025, e seus anexos, não expressamente retificadas por este Edital.
2.2. O cronograma constante no Anexo I do Edital 01/2025 será atualizado e divulgado em novo Edital ou aditamento específico, para refletir a prorrogação do período de inscrições e eventuais ajustes nas datas subsequentes do processo seletivo.
2.3. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todas as publicações e retificações referentes a este Processo Seletivo Interno no Portal da Prefeitura do Município de Jacundá.

Jacundá-PA, 23 de setembro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária de Educação de Jacundá - PA
Portaria Nº 002/2025-GP

VANILDO PEREIRA DA CRUZ
Presidente da CECMD
Portaria Nº 022/2025-GSE

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:4694D070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1612/2025

PORTARIA Nº 1612/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Setembro de 2025 à 25 de Setembro de 2025, objetivando participar da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no Auditório do Hotel Beira Rio, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1E687C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1613/2025

PORTARIA Nº 1613/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.603.172-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Setembro de 2025 à 25 de Setembro de 2025, objetivando participar da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no Auditório do Hotel Beira Rio, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 426,14 (quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:045D9502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração do plano de manejo da unidade de conservação de proteção integral e refúgio de vida silvestre lago mole no município de juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para – IDEFLOR, em atendimento a secretaria de meio ambiente. Abertura: 10/10/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. Informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 23 de setembro de 2025.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E31D6560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 05050598.000008/2025-15/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 09/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: LOCAÇÃO PADRONIZADA DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS/MICROÔNIBUS COM MOTORISTA, SEGUROS, MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE RASTREAMENTO/ITS, COM PADRÕES OBJETIVOS E USUAIS DE MERCADO (CAPACIDADE,
ACESSIBILIDADE, EURO VI, AR-CONDICIONADO, TELEMETRIA,
SEGUROS, PRAZOS DE REPOSIÇÃO). UASG: 928243. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 23/09/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BB142D3

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 276/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: CBAA ASFALTOS LTDA, CNPJ 05.099.585/0001-62, vencedora no valor Global de: R$ 2.015.000,00 (Dois milhões e quinze mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90060/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000105/2025-13-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA
PAVIMENTAÇÃO), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP.
UASG: 928615. Marabá 24/09/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8321EEC6

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 275/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.423.546/0001-89, vencedora
dos Lotes: 01 e 02 no valor total de R$ 998.604,80 (Novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90042/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000215/2024-96-PMM.
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA
MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Marabá 24/09/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39C61C04

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000461/2025-47/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3842, Cod. Identificador: D8B355F9 – circulados em 22/09/25. Onde se lê: Data do certame: 03/10/2025, Leia-se: Data do certame: 07/10/2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 23/09/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4359FD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4703/2025

PORTARIA Nº 4703/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 211/2025-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ELIANE SOUSA DE ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF nº 430.***.***-87, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D93C001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 19

PORTARIA - CONGEM Nº 19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Portaria de instauração de PAR para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa E. K. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.837.318/0001-13, em razão de suposta irregularidade consistente na adulteração de atestado de capacidade técnica apresentado nos autos do pregão eletrônico nº 90050/2025/CPL/DGLC/PMM (Processo nº 05050562.000254/2025-84) cujo objeto era o registro de preços para aquisição café em pó e leite em pó integral, o que pode caracterizar as infrações previstas no Art. 155, inc. VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 9º, inc. I, do Decreto Municipal Nº 441, de 2 de Maio de 2024.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando
a denúncia recebida por meio do Processo N.º 050505122.000028/2025-13, no uso das atribuições conferidas
pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder
Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados
pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e
fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da
empresa E. K. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 55.837.318/0001-13,
em razão de suposta irregularidade consistente na adulteração de atestado de capacidade técnica apresentado
nos autos do pregão eletrônico nº 90050/2025/CPL/DGLC/PMM (Processo nº 05050562.000254/2025-84) cujo
objeto era o registro de preços para aquisição café em pó e leite em pó integral, o que pode caracterizar as
infrações previstas no Art. 155, inc. VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 9º, inc. I, do Decreto
Municipal Nº 441, de 2 de Maio de 2024.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA
SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL
OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644, ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54569, RENAN
WALVERNAQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396, FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº
64.611, LAIARA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 61.502, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº
64.605, LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº 52.541 e MILSON ALVES DA SILVA, matricula
58.888 e GILMARA KEREM PORTO NUNES, matrícula 31.813, para proceder à apuração de eventuais
responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no
curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida
comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria N.º 018/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2336A922

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2025, OS**

CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
20	00255709277	MARIZA DE BRITO LIMA	8,0	Cadastro reserva
21	01309930260	CAMILA DOS SANTOS COELHO	8,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 24 de setembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB4292C3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025-SEASPAC

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2025-SEASPAC, Processo nº 05050558.000012/2024-
79, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90053/2024/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 444/2024/CPL/PMM, objeto: Fornecimento de serviços de buffet e kits lanche; Empresa: L. A
LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.174.650/0001-73. Objeto do aditivo:
Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. Valor do contrato
R$ 175.850,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) valor do aditivo R$ 43.962,50
(quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Assinatura 10/09/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E149BB6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 363/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Conselheiro (a) Jose Ribamar
Lima Sales, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de
Assistência Social, representante de Instituição Civil, Central dos Trabalhadores e
Trabalhadoras do Brasil - CTTB no Conselho Municipal de Assistência Social de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA no período de
28 de setembro a 04 de outubro de 2025, com o objetivo de participar na Capacitação com o tema "GESTÃO DO SUAS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL".
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505410.000095/2025-84,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao conselheiro (a) Jose

Ribamar Lima Sales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A8EDBFC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 364/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO o(a) conselheiro(a) Anderson Junior Barros,
ocupante do cargo de Conselheiro, representante de USUÁRIOS do SUAS de
modo civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA no período de 28 de setembro a 04
de outubro de 2025, com o objetivo de participar na Capacitação com o tema
"GESTÃO DO SUAS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL".

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505410.000095/2025-84,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao conselheiro (a) Anderson

Junior Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C001BDE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 365/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Conselheiro (a) João Benedito
Mendes Sanches Junior, ocupante do cargo de Conselheiro,
representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN no Conselho Municipal
de Assistência Social de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA no período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2025, com o objetivo
de participar na Capacitação com o tema "GESTÃO DO SUAS SERVIÇOS DE
PROTEÇÃO SOCIAL".

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505410.000095/2025-84,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao conselheiro (a) João

Benedito Mendes Sanches Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B1D154E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 3/2025

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas

Publicas

PARECER TÉCNICO Nº 3/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO ''ESPORTE, LÚDICO NO APRENDER', APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL: INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.
ORIGEM: INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER– CNPJ nº 40.265.300/0001-17 TERMO DE FOMENTO Nº: 10/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria : Ver. Frank R$ 10.000,00; Ver. Márcio do São Félix R$ 50.000,00; Ver. Márcio do São Félix R$ 25.000,00; Ver. Miguelito R$
100.000,00.
VALOR TOTAL:R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à
emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são
celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade
dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22

e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da

instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades

e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada

um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é

dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo
de fomento, estendendo-se a

Parecer Técnico - Seleção 3 (1027498) SEI 05050527.000072/2025-30 / pg. 1

vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados

públicos ou privados de proteção ao crédito;
de 2014;
XII)

declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019,
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de

parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,

assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto ''ESPORTE, LÚDICO NO APRENDER'' e Realizar pagamento de equipe técnica para desenvolver o reforço escola, planejamento e
realizações das aulas e dos dias lúdicos; Aquisição de matérias de expedientes escolares; Aquisição de matérias e vestuários para karatê para desenvolver o esporte através de aulas de
karatê; Aquisição de materiais de limpeza/higiene; Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de internet; Aquisição de material e vestuário de 50 unidades;
Aquisição de lanches; Fomento de translado com aluguel de micro-ônibus e fornecimento de combustível; Aquisição de brinquedos. atende a finalidade pública relevante e de
interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº Parecer Orçamentário nº 739/2025/DEORC/SEPLAN-
PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da
despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Maria Sandra da Cruz Silva, Matrícula:44979- Gestora da Parceria, designado por portaria específica, responsável
pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de
fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento

nº10/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 10/2025 com a INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER, custeado
exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial
PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 22 de setembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Documento assinado eletronicamente por Rita de Cássia Alves Rodrigues , Analista Membro da Comissão de Seleção das Parceiras, em 23/09/2025, às
10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por Alyne Dias Morais Carneiro , Dir. de Planej. e Polít. Públicas, em 23/09/2025, às 15:30, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1027498 e o código CRC A92C372F.

Parecer Técnico - Seleção 3 (1027498) SEI 05050527.000072/2025-30 / pg. 1
Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050527.000072/2025-30 SEI nº 1027498

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A40D487

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

34º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
HERLEM ARAUJO FURTADO	12

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
LAIZ PEREIRA SANTOS	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
MAYLSON SALAZAR LIMA MARQUES	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
JOSE MARIA JUNIOR	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
VALERIA RAMOS FERREIRA	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	38

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
RONIERE SOUZA DE LIMA	12
JANACY BRITO	13
STEFANNY LORRANNE VERAS DA SILVA RAMOS	14

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
JOSENIRA SOARES DA SILVA	28

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação

RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	5
LINDALVA MIRANDA LIMA GUIMARAES	6
LUCIELDO REIS FIGUEREDO	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO	30
LEANE OLIVEIRA RIBEIRO	31
JACIARA OLIVEIRA CARNEIRO	32

Marabá (PA), 23 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6AE8783

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 66ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL 66ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

CONSIDERANDO O REGISTRO DA AUSENCIA DE CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS NOS EDITAIS ANTERIORES DO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS A MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS DISPONÍVEIS NO ANEXO I, COMPARECENDO À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MERENDEIRA VÁLIDO.
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Marabá (PA), 23 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

ANEXO I – QUADRO DE VAGA DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – COM CURSO DE MERENDEIRA CERTIFICADO	ZONA URBANA	15

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BCD071B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 04

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 04

33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 03ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª CONVOCAÇÃO
CONJUNTA DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2025 E 02/2025, OCORRIDA EM 18/09/2025, CONFORME RELAÇÃO
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM
ANEXO.

NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO QUE VERSA “EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO OU DESISTÊNCIA,
A DISPONIBILIDADE DA VAGA PASSARÁ PARA O PRÓXIMO CLASSIFICADO” E CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO
DE CANDIDATOS HABILITADOS, A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS QUE COMPARECERAM E O SURGIMENTO DE NOVAS
DEMANDAS NO INTERIM DE TEMPO ENTRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E ESTA REPUBLICAÇÃO, HOUVE
HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS, DENTRO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 23 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

ANEXO
RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA- ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação	Situação
RAMON DAMASCENO MARINHO	23	CONTRATADO

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DABCE6EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 759

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 759/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 759/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO ,inscrito(a) no CPF Nº 801.952.882-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F2C8107

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA
BARROS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4218137 PC/PA e do CPF/MF N.º
682.100.432-34, residente e domiciliado(a) RUA 16, QD I, LT 06 – JARDIM DO EDEN – Maraba PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77D45E4A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2025/SEVOP

Extrato de Contrato Nº 323/2025/SEVOP/PMM, Processo SEI Nº 050505211.000017/2025-26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de ponte em concreto de 15 m do Raimundão e 12 m sobre o Igarapé
Regaço estrada do Rio Preto, Zona Rural de Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.102.198/0001-63.VALOR: R$1.076.338,91 (um milhão, setenta e seis
mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Assinatura: 10/09/2025, Vigência:
10/07/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E49E968

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182B/2025

PORTARIA Nº 182B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,
CPF nº 529.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Capistrano
De Abreu, no período de 01/07/2025, com o objetivo de transportar ambulância para
oficina.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AFD2297

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183B/2025

PORTARIA Nº 183B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº
091.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no
período de 02, 04, 06, 08, 10 e 13/07/2025, com o objetivo de transportar pacientes das
Vilas São João, Alto Bonito, Vila Conquista e PA ciclos vizinhos para Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A73B468C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183C/2025

PORTARIA Nº 183C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororo, no período de
02, 04, 05, 08, 09, 12, 14 e 16/07/2025, com o objetivo de transportar pacientes da Vila
Sororo para Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8BEEEFD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184D/2025

PORTARIA Nº 184D/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Itainópolis,
no período de 03, 05, 08, e 13/07/2025, com o objetivo de transportar paciente para
Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:172BF554

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186A/2025

PORTARIA Nº 186A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 28647 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vilas São João, Alto Bonito, Vila Conquista e PA Ciclo Vizinhos, no período de 05, 09,
11, e 12 e 15/07/2025, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64E4E527

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2025

PORTARIA Nº 188/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 07 e
08/07/2025, com o objetivo de transportar pacientes do TFD: Sophie Dos Santos Araujo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4547082

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2025

PORTARIA Nº 193/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,
CPF nº 529.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Capistrano
De Abreu, no período de 12/07/2025, com o objetivo de transportar paciente.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AED342DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194C/2025

PORTARIA Nº 194C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 13 e 14/07/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: João Da
Conceição Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDAF1A11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2025

PORTARIA Nº 196/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 15 e 16/07/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Tereza
Nunes Oliveira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F73ED3A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2025

PORTARIA Nº 197/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 16 e 17/07/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Tereza
Nunes Oliveira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B89E3C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2025

PORTARIA Nº 198/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila União, no período de 17/07/2025, com o objetivo de transportar equipe medica
para zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5DE26EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/2025

PORTARIA Nº 200/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO HERCULANO
MONTEIRO NEVES, CPF nº 571.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17496 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 19 e 20/07/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Manoel
Batista Morais Filho.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9AB2DC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2025

PORTARIA Nº 201/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO
CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 20 e 21/07/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Maria Dos
Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7ADAEC3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2025

PORTARIA Nº 202/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DE SILVA,
CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 21 e
22/07/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Joaquim Cardoso Da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8DD3403

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202A/2025

PORTARIA Nº 202A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 21 e
22/07/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Rodrigo Ferreira Leite.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFB42CD0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2025

PORTARIA Nº 204/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA,
CPF nº 518.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53786 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espirito
Santo, no período de 23/07/2025, com o objetivo de transportar gerador para abastecer.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5536671A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204A/2025

PORTARIA Nº 204A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO
CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 23 e 24/07/2025, com o objetivo de transportar pacientes do TFD: Alison
Barros Barbosa.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7103E833

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2025

PORTARIA Nº 209/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA , no período de 28/07/2025, com
o objetivo de transportar paciente do TFD: Raimunda Pereira Amorim.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14EDA7DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209A/2025

PORTARIA Nº 209A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 28 e 29/07/2025, com o objetivo de transportar pacientes do TFD: Sophie
Dos Santos Araujo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE
JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3F4C1F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/2025

PORTARIA Nº 259/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EXPEDITO WAGNER ALVES
ARAÚJO JUNIOR, CPF nº 625.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matricula nº 36392 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 04/09/2025, com o objetivo de realizar
troca e configuração de impressora.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87B27C4F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025

PORTARIA Nº 260/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX FAGUNDES MENDONÇA,
CPF nº 584.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1136 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 04/09/2025, com o objetivo de realizar troca
e configuração de impressora.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B986EB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2025

PORTARIA Nº 261/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DAIANE DOS SANTOS LIMA,
CPF nº 020.***.***-05, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, matricula nº 62420 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 04/09/2025, com o objetivo de realizar troca
e configuração de impressora.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CAFD7F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2025

PORTARIA Nº 262/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17172 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de
04/09/2025, com o objetivo de realizar troca e configuração de impressora.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8118EA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2025

PORTARIA Nº 276/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila Sororó, no período de 18/08/2025, com o objetivo de transportar assistente social
para visitar paciente acamado em domicilio.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B8350B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2025

PORTARIA Nº 277/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BASTISTA COSTA
SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64066 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila Sarandi, no período de 18/09/2025, com o objetivo de transportar da USF Mª para
visita domiciliar.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE
SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC6DDF0B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2025

PORTARIA Nº 92/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº
042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº
54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Itainópolis, no período
de 01/07/2025, com o objetivo de realização de visita técnica e entrega de
imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB7958A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2025

PORTARIA Nº 93/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA,
CPF nº 791.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Itainópolis,
no período de 01/07/2025, com o objetivo de realização de visita técnica e entrega de
imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FF5E5E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 94/2025

PORTARIA Nº 94/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Itainópolis,
no período de 01/07/2025, com o objetivo de realização de visita técnica e entrega de
imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B477E55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 642/2025, DE 23 DE SETEMRBO DE 2025

Retifica o Decreto nº 615/2025, de 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2025-2028, no âmbito do município de Marituba/PA e nomeia seus respectivos membros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso VIII, do art. 2º, do Decreto nº 615/2025, de 12 de setembro de 2025, que passa ter a seguinte redação:

"VIII – MOBILIZADOR/A MUNICIPAL DE EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL (RS6).
Titular: Salvador de Oliveira Santos Júnior
Suplente: Alessandra Lopes Nogueira"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:419345A2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 812/2025, REPUBLICAÇÃO REFERENTE A DATA DE 12/09/2025.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Marituba, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Marituba, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
Estrutura e Organização Orçamentária do Município;
Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
Disposições sobre a Dívida Pública Municipal e das Operações de Crédito;
Disposições e dos Limites das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária;
Das Disposições Finais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) , define as metas e prioridades da gestão pública para o próximo ano e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1º As prioridades e metas definidas no parágrafo anterior estão alinhadas a uma Gestão firme, eficiente, competente e proba para retomar a estima da população Maritubense, os investimentos e o desenvolvimento do Município de Marituba, considerando as seguintes diretrizes:
Fortalecer a Gestão e Finanças Públicas
Equilíbrio das Contas Públicas
Gestão Eficiente e Eficaz do Serviço Público

Promover o Desenvolvimento do Território Maritubense e Qualificação Ambiental
Infraestrutura
Meio Ambiente

Agregar Valor Econômico e Cultural
Atividades econômicas e desenvolvimento sustentável
Turismo e Cultura
Esporte e Laser

Promover o Desenvolvimento e inclusão Social
Saúde
Educação
Segurança e Justiça social

Parágrafo Único- As prioridades da administração pública Municipal para o exercício de 2026 terão procedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária de 2026, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 5º A proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Marituba, será composta de:
Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
Projeto de Lei Orçamentária, constituído de:
Texto do Projeto de Lei;
Anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais;
Discriminação da Legislação dos órgãos Municipais e da Receita.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros demonstrativos
Do conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, identificando a fonte de recursos e o Orçamento a que pertence;
Do conjunto das Despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida em Lei;
Do conjunto das despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, subdividindo-se, cada Poder, segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;
Do conjunto das Despesas por Função, subfunção, programas e elemento da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.
§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades, projetos e operações especiais.
§ 2º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
Função: Nível máximo de agregação de um subconjunto de ações setoriais de intervenção do Setor Público;
Subfunção: Nível de desagregação da função setorial;
Programa: Objeto de organização da ação governamental que visa à concretização de objetivos pretendidos e mensurados por indicadores constantes no PPA;
Projeto: É uma ação do programa com objetivo definido e que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto para aperfeiçoamento da atividade de governo;
Atividade: É uma ação programática que assegura e/ou apoia o alcance de determinado objetivo do programa, envolve operações que se realizam de modo contínuo e permanente, cujo produto constitui-se num resultado necessário à manutenção das ações de governo, em geral;
Operação Especial: pertence a um rol de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo e não se converte em um produto tal qual o projeto / atividade para o governo.
§ 3º - Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a sub- função às quais se vinculam.
§ 4º- A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.
§ 5º -As unidades orçamentárias são o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
§ 6º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:
Pessoal e Encargos Sociais – 1;
Juros e Encargos da Dívida – 2;
Outras Despesas Correntes – 3;
IV.Investimentos – 4;
V. Inversões Financeiras -5; e
VI.Amortização da Dívida – 6.
§ 7º - A Reserva de Contingência prevista no Art. 16 desta Lei será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
§ 8º - A Modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária e entidade privada sem fins lucrativos e outras instituições.
§ 9º – A especificação da modalidade de aplicação que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
Transferência à União - 20;
Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
Entidade Privada sem Fins Lucrativos - 50; IV.Aplicação Direta - 90;
V. Reserva de Contingência - 99.
§ 10 - As fontes de recursos identificam a origem da receita

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio entre receitas e despesas, observando-se o princípio da publicidade e assegurando-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as Receitas e Despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de agosto de 2025.
Parágrafo Único – Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2025, segundo variação de preço observada no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro 2025.

Art. 10 O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá dispositivos autorizando o Poder Executivo a atualizar, periodicamente, durante a execução orçamentária os saldos das dotações orçamentárias da Administração Direta, mediante a utilização de índices relativos a preços, salários e câmbio.
Parágrafo Único – A atualização de que trata o caput deste artigo fica condicionada a realização de excesso de Arrecadação em volume suficiente para cobrir a elevação da disponibilidade orçamentária.

Art. 11 Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:
Dos tributos de sua competência;
De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;
De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada por força de mandamento Constitucional, de Convênios ou de contratos; IV.De empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses,
autorizadas por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;
Das contribuições econômicas e sociais dos órgãos;
Dos Rendimentos e juros provenientes de aplicação financeiras em Instituições de Créditos.

Art. 12 A Estimativa das Receitas Próprias considerará:
Os fatores conjunturais e estruturais que possa vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de Receita;
As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;
As alterações na legislação tributária para o exercício de 2026
O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 13 A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:
As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual, e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 a 159 da Constituição Federal, no que couber; e
As parcelas de Receitas de Convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 14 A Despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna Municipal será assegurada em Lei Orçamentária, à conta de Encargos Gerais do Município.

Art. 15 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de Convênios e empréstimos internos.

Art. 16 Constará do Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos da alínea b, inciso III, art. 5º da Lei complementar nº 101/2000.
Parágrafo Único. A Reserva de Contingência para pagamento de passivos contingentes será de até 1% (um por cento) do total da receita corrente liquida e o restante da reserva fixada será destinada a abertura de créditos suplementares.

Art. 17 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 31 de agosto de 2025, sua proposta orçamentária, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista, para o exercício **de 2026**, para o Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25/2000, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. Fica autorizado incluir a contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no cálculo do art. 29-A, incisos I a IV da CF/1988, que compõem as Transferências de Duodécimos para o Poder Legislativo, no exercício de 2026 (Parágrafo Único acrescentado por Emenda Aditiva).

Art. 18 Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, exceto nas situações relacionadas a créditos adicionais provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior.

Subseção I
Das disposições sobre Débitos Judiciais
Art. 19 Na Lei orçamentária anual serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no §5º, do art. 100, da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.
Parágrafo Único: As Secretarias e Órgãos e os Fundos Municipais encaminharão à Procuradoria Geral do Município a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebido, conforme pressupõe o art. 5º do art.100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 20 As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária de 2026, à Conta de Encargos Gerais do Município.

Art. 21 As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração e dos Fundos Municipais serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 22 A PMG encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências á Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 23 A atualização monetária dos precatórios determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

Subseção II
Das Vedações

Art. 24 Na programação da Despesa, será vedado:
Fixar Despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;
Fixar despesas com juros, amortização e Encargos da Dívida Fundada, que não considerar as operações já contratadas ou com amortizações concedidas em contratos assegurados até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Marituba.
A Programação de novos projetos sem que tenham sido alocados recursos suficientes para as despesas com investimentos em andamento e para as despesas de conservação do Patrimônio Público, conforme disposto no art.45 da Lei Complementar nº 101/2000.
A destinação de recursos para atender despesas com Clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches;
Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 25 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação.

Subseção III
Das Transferências para o Setor Privado

Art. 26 Os Fundos Municipais integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência à entidade privada sem fins lucrativos, observada a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 27 As transferências, a título de subvenções, poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320/64.
§1º– No caso de destinação de subvenção social para entidades privadas, as mesmas deverão ser sem fins lucrativos;
§ 2º – Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de Convênios.

Art. 28 A destinação de recursos a título de auxílios, previsto no § 6º, art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 29 A destinação de recursos a título de contribuições, prevista nos §§ 2º e 6º, art. 12, da Lei federal nº 4320/64, poderão ser realizadas no caso de entidades privadas somente para as sem fins lucrativos.

Art. 30 A Administração Pública Municipal, poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, e em situação de risco e vulnerabilidade e por meio de outros auxílios financeiros e/ou materiais de distribuição gratuita, através de leis específicas voltadas às políticas públicas por meio dos programas sociais de assistência social, que tratam a Lei Municipal de Marituba-PA Nº 361/2016, de 27/07/2016 e dos programas sociais de Educação e Saúde previstos na legislação federal vigentes.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:
Auxílios Financeiros a pessoas físicas: dotação destinada a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e.
Material de distribuição gratuita: dotação destinada a atender despesas com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais

como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 31 Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos Arts. **26 e 27** desta Lei.
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 32 A execução das despesas, de que tratam os arts. **26, 27 , 28 e 29** desta Lei, atenderão, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de contas dos municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Subseção IV
Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 34 Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.
§ 1º. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

– **Destaque :**a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual.
– **Provisão:** a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade administrativa que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 35 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta Municipal, inclusive os Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações na área de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Art. 36 O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 37 Os recursos destinados às ações de saúde do Município de Marituba, financiados com recursos do Fundo Municipal, serão consignados nas Unidades Orçamentárias: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser executado diretamente ou por descentralização de crédito, às Unidades Administrativas.
§ 1º As operacionalizações das ações de saúde consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde poderão ser executadas pelo próprio Fundo ou por meio de provisão de crédito orçamentário às Unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde, abaixo elencadas:
- Secretaria Municipal de Saúde
– Unidades de Urgência e Emergências
§ 2º - As despesas provisionadas pelo Fundo Municipal de Saúde às unidades administrativas referidas nos incisos I a II, do § 1º deste artigo, serão formalizadas por meio de ato conjunto entre o gestor do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde os quais se constituirão em ordenadores de despesa.

SEÇÃO III
NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 38 A Lei Orçamentária Anual de 2026 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal que será implementado por meio do Sistema de Custo a ser estabelecido em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – PCASP - NBCASP.

Art. 39 A avaliação dos programas constantes do **Plano Plurianual 2022/2025**, tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.
§ 1º Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas fiscais e financeiras de cada programa bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.
§ 2º A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forme e conteúdo a serem definidos pela **SEOF**, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

SEÇÃO IV
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 40 A Lei Orçamentária de 2026 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 6**0%** (**Sessenta por cento**) da despesa geral fixada e criar, quando necessário, novos elementos e subelementos de despesas dentro das unidades orçamentárias, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.
Parágrafo Único. O disposto neste artigo, se estende ao Poder Legislativo, dentro da estrutura de seu orçamento, em respeito ao princípio da independência entre os Poderes.

Art. 41 As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 42 Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Marituba.
§ 1º - O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo no prazo de 15 (quinze) dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros no Sistema de Gestão Integrada de Informações Contábeis, em igual prazo deverá também o Executivo enviar ao Legislativo cópias das Leis e Decretos emitidos para abertura de créditos especiais, extraordinários e suplementares para apreciação.
§ 2º - No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o caput deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês registrado.

Art. 43 As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais poderão ser modificados e ou desmembrados para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44 Na abertura dos créditos suplementares de que trata os artigos 41 e 42 poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.
Art. 45 O Poder Executivo poderá mediante Decreto : transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação,

transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme deferida no **art. 5º** desta Lei, assim como, o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.
1.Remanejar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 entre elementos, de despesas do mesmo projeto/atividade a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa.
Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o I poderá haver ajuste na classificação funcional.

Art. 46 Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes.
Parágrafo Único. A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

Art. 47 O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da corrente sessão legislativa.

Art. 48 Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2026, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Marituba.
§ 1º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:
Pessoal e encargos sociais;
Pagamento da Dívida Contratada;
Pagamento de serviço da dívida;
Precatórios;
Obras em andamento;
Contratos de Serviços;
Operações oficiais de crédito; e.
Contrapartidas municipais.
§ 2º- As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 49 Os Poderes deverão elaborar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma de desembolso mensal nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo Único. A programação financeira definida no caput deste artigo será revista no final de cada quadrimestre, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei.

Art. 50 O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de um doze avos, considerando as regras estabelecidas no Art. 29-a, Inciso I, da Constituição Federal.

Art. 51 Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, previstas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder, observando:
§ 1º – O comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo até o final de cada bimestre a necessidade da limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira;
A limitação que trata o caput deste artigo será feita por ato próprio de cada Poder, nos trinta dias subsequentes.

Art. 52 No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á, de forma proporcional, às reduções efetivadas.
Parágrafo único. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais e a apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, o Poder Legislativo e os demais Órgãos Independentes integralizarão, até o quinto dia útil subsequente ao mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoas Física e Jurídica retido na fonte, bem como, os valores referentes ao Imposto Sobre Serviços retido na fonte e demais tributos de competência municipal.

Art. 53 Não será objeto de limitação: As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da dívida;
Despesas com Pessoal Ativo e Inativo, e Contrapartidas municipais em convênios e operações de créditos firmados.
As dotações relacionadas aos programas de duração continuada das áreas de educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 54 No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, Ativo e Inativo, do Município de Marituba, observarão o limite estabelecido no inciso III do art. 19, inciso III do art. 20 e no Parágrafo único do art. 22, Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 55 O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, art. 37, Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III do art. 19 e no inciso II do art.20, Lei Complementar nº 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 56 O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, enviar à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.
A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 55, desta Lei.
Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Marituba.
O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no art. 22, da LRF/2000.

Art. 57 No exercício de 2026, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado **95%** (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente quando voltado para as áreas de assistência, educação, saúde, segurança e saneamento, que ensejam situações de risco ou prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 O disposto no § 1º, do art.18, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica- se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais
Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito de caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, efetuado por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;e.
Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 59 O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Marituba, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2026 objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 60 A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.
Parágrafo Único. A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 61 As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, em anexo, são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do produto Interno Bruto (PIB), taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas federais e estaduais.
Parágrafo Único. Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, a estimativa de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros, utilizados na atual projeção, sofrerem alterações conjunturais, podendo as metas fiscais serem ajustadas.

Art. 62 Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º, art. 4º, Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo contendo a demonstração dos Riscos Fiscais.

Art. 63 O Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento de Despesa (QDD) por Órgão, Unidade Orçamentária e Elemento de Despesa que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, juntamente com a Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo Único. Os Quadros de Detalhamento de Despesa (QDD) poderão ser alterados conforme necessidade do desdobramento do grupo de natureza da despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação, por grupo de natureza e por fonte de recurso.

Art. 64 O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Marituba Pará até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de que trata o art. 52 da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo Único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, capítulo IV da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 65 O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Marituba.

Art. 66 As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelo Legislativo deverão obedecer ao disposto no art. 33 da Lei Federal nº 4320/64 e
§ 3º, art. 166 da Constituição Federal.

Art. 67 Para efeito do disposto no § 3º, art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevante as despesas que não ultrapassem o limite de que tratam os incisos I e II, do art**.** 75 e seus Parágrafos, da Lei nº 14.133/21**.**

Art. 68 Os custos unitários de materiais e serviços de obras executados com recursos dos Orçamentos do Município não poderão ser superiores em mais de 30% (trinta por cento) daqueles praticados no mercado.
Parágrafo Único. Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos, ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 69 Fica o Poder Executivo autorizado, objetivando o cumprimento do que estabelece o art. 22 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, quando verificado que os vencimentos pagos aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, não estiverem atingindo o mínimo de **70% (setenta por cento**) da receita efetivamente arrecadada no exercício, a título de FUNDEB, adicionada ao saldo do exercício anterior, observando-se a parte correspondente a 70% (setenta por cento) e mais rendimentos de aplicação, a conceder abono especial e desvinculado do salário, para o cumprimento da aplicação deste limite, no decorrer do exercício financeiro de 2026.
Parágrafo único. O abono do que trata este artigo não incidirá descontos e nem contribuição patronal em favor da previdência social.

Art. 70 As despesas relativas à publicidade dos atos da Administração Municipal serão coordenadas pelo Gabinete da Prefeita, tanto as financiadas com recursos do Tesouro municipal como com os recursos vinculados dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.
Parágrafo Único. A despesa referida no caput deste artigo, consignada no orçamento do órgão ou entidade, será executada pelo Gabinete Municipal, por meio de destaque orçamentário das Ações de Encargos com Publicidade.

Art. 71 Em caso de necessidade de financiamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará á Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício.

Art. 72 O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 poderá incluir modificações de modo a atender os objetivos, necessidades e as iniciativas da Gestão.

Art. 73 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 74 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 21 de julho de 2025.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 21 de julho de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Obs. Republicada para inclusão do Parágrafo único do art. 17, cujo veto foi rejeitado pela Câmara Municipal e promulgado pela Senhora Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:34B201F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-031-SEMASC-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Enxoval para Recém-Nascidos, destinados a gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, no âmbito do Programa Criança Feliz, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2025 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 928109

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:7936DC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-019 SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-019.001 SESAU/PMM
CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.921.242/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025
VIGÊNCIA: 28/08/2025 A 27/08/2026
VALOR: R$ 2.230.067,60 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E0990261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-020 SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-020.001 SESAU/PMM
CONTRATADO: SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 28.273.147/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 28/08/2026
VALOR: R$ 2.122.338,37 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:11E885BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025-FMAS

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 025/2025-FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MICROÔNIBUS, PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** O resultado da licitação realizada no dia 18/09/2025. Não houve empresas vencedoras, sendo assim declarada FRACASSADA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EA45B67B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 031/2025- SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO 031/2025. MOJUI DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS. Abertura das propostas: 06/10/2025 as 14h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F604AB89

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 032/2025-SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO 032/2025. MOJUI DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E SOCIAIS DA PASTA. Abertura das propostas: 06/10/2025 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C7C8000A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250285/2025

Ata de registro de preços nº 20250285/2025. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 009/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAMENTAS E

EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DE MONTE ALEGRE/PA. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. **EMPRESAS VENCEDORAS**: **DIARRUDA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ Nº 53.307.142/0001-62, Valor R$3.049.023,80 (três milhões, quarenta e nove mil, vinte e três reais e oitenta centavos), **MR LEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 34.704.519/0001-72. Valor: R$2.444.148,51 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e **E F SOUSA SERVIÇO E COMERCIO** CNPJ: 42.482.504/0001-35. Valor: R$ 450.956,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AE774F28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.09.11.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060.2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: A.J.C NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 10.736.847/0001-92

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, NO TRECHO BELÉM/PA/MONTE ALEGRE/PA, DESTINADO AO TRANSLADO DE BENS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 62.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:68C6E81F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 237/2025 – SEMUDED - ADRIANA BARROSO TAPAJÓS

PORTARIA N° 237/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) ADRIANA BARROSO TAPAJÓS, CPF: 633.013.772-20, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, a partir de 08/09/2025 à 06/12/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 004/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 06/09/2019 á 05/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F5B3E90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 238/2025 – SEMUDED - TAYNA OLIVEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N° 238/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TAYNA OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 03 (três) dias, no período de 08/09/2025 a 10/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F612E6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 239/2025 – SEMUDED - ZEILA SILVA NERES FERREIRA

PORTARIA N° 239/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ZEILA SILVA NERES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 05 (cinco) dias, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:86ADFE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 240/2025 – SEMUDED - ELISABETE DALFEITH

PORTARIA N° 240/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELISABETE DALFEITH, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Orientadora Educacional, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 03/09/2025 a 16/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:82E4833C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 241/2025 – SEMUDED - ALAISE ANTUNES FRANCO

PORTARIA N° 241/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ALAISE ANTUNES FRANCO, ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, no período 26/08/2025 a 24/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E3CF51C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 242/2025 – SEMUDED - MARIA IVANEIDE SANTOS SILVA

PORTARIA N° 242/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA IVANEIDE SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Orientadora Educacional, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 11 (onze) dias, no período de 09/09/2025 a 19/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D19645E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 243/2025 – SEMUDED - ILDA COSTA DA SILVA

PORTARIA N° 243/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ILDA COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 05 (cinco) dias, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F99D4A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 244/2025 – SEMUDED - JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 244/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 08 (oito) dias, no período 11/09/2025 a 18/092025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:73E86DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 245/2025 – SEMUDED - JOELIA OLIVEIRA DE SANTANA

PORTARIA N° 245/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOELIA OLIVEIRA DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na Função de Docência, lotado(a) na EMEF santa Rita do Tocantins, no período de 05 (cinco) dias, no período de 09/09/2025 a 13/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9EB619A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 246/2025 – SEMUDED - JANE KELLY DE LIMA SOUSA

PORTARIA N° 246/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JANE KELLY DE LIMA SOUSA, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na Função de Docência, lotado(a) na EMEF São Pedro Tracoa, no período de 02 (dois) dias, no período de 04/09/2025 a 05/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B9EC49ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 247/2025 – SEMUDED - ANA PAULA DA SILVA RABELO

PORTARIA N° 247/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANA PAULA DA SILVA RABELO, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na Função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 10 (dez) dias, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DE7C109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 248/2025 – SEMUDED - ANAILZA SANTOS RIBEIRO

PORTARIA N° 248/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANAILZA SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4D0A66EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 249/2025- SEMUDED - GERCIVALDO SANTOS PEREIRA

PORTARIA N° 249/2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) GERCIVALDO SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025. Referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 - 03/02/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:25226129

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 250/2025 – SEMUDED - CÁTIA MACHADO JARDIM ARAÚJO

PORTARIA N° 250/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CÁTIA MACHADO JARDIM ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na Função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 05 (cinco) dias, no período de 01/09/2025 a 05/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D6CC5B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 251/2025 – SEMUDED - MONIELEN SALES SANTOS ROCHA

PORTARIA N° 251/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MONIELEN SALES SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Cuidadora, na Função de Cuidadora, lotado(a) na EMEF Roquete Pinto, no período de 40 (quarenta) dias, no período de 16/09/2025 a 25/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6E737E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 252/2025 – SEMUDED - MONIELEN SALES SANTOS ROCHA

PORTARIA N° 252/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MONIELEN SALES SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Cuidadora, na Função de Cuidadora, lotado(a) na EMEF Roquete Pinto, no período de 03 (três) dias, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:10E76AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 253/2025 – SEMUDED - JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 253/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período 19/08/2025 a 21/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:36981205

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 254/2025 – SEMUDED - JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 254/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período 08/09/2025 a 10/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:78830983

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 255/2025 – SEMUDED - LUSINETE LACERDA FEITOSA

PORTARIA N° 255/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUSINETE LACERDA FEITOSA, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins , no período de 03 (três) dias, no período de 19/09/2025 a 21/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:26316E08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 462/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA MAYATYLLA AMADEU DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:1ACD712D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 459/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **AVANEIDE DE ARAUJO PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:755143E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 484/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BEATRIZ DOS SANTOS COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:0FFEEAD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 485/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BIANCA VITORIA PINTO DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:FC9354BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 463/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BRUNA DOS PRAZERES DA HORA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:32BEF340

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 353/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CAMILA DE SOUSA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:2CB1F322

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 399/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CHARLENE FERREIRA FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:61057879

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 398/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARLA SILVA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7C016FF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 503/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLAUDIA OLIVEIRA STORCK**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F8E46582

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 337/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLEIDISON PONTES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6404465A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 533/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAIANY RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A18FF954

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 397/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DANIELA TEIXEIRA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:BA222C9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 449/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DANIEL SILVA DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8E2AA9E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 513/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DANILO HENRIQUE DE SOUSA AMORIM**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:96D5ABAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 458/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIANE ALVES CHAGAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:996F9FEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 437/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELLIAN KAIO ABREU PASSOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:EC813E7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 450/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EMILLY SABRINA MARCELINA DE MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:4748293D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 265/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELMARIA DE OLIVEIRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.350,88 (Vinte mil trezentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D9F33080

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1838, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO.

PORTARIA N° 1838, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Richelma de Souza Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº ***585***-34, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico– CC-08**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:65B81D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1920, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

PORTARIA N° 1920, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Fernanda Sobral de Lima**, inscrita no CPF sob o nº ***747***-95, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DC504D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2003, DE 23 DE SETEMBO DE 2025 DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2025.

PORTARIA N° 2003, DE 23 DE SETEMBO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município – Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO as informações constantes nos Ofícios nº 1104/2025/SEMED, nº 385/2025-CTNR e nº 122/2025/PGM, que narram indícios de irregularidades funcionais por parte de servidor público deste Município;
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de processo administrativo disciplinar por meio do Ofício nº 009/2025-COPSPAD, para averiguar supostas infrações disciplinares por parte de servidor público;
CONSIDERANDO as condutas, em tese, atribuídas ao servidor Antonio Carlos dos Santos Costa, matrícula nº 7904;
CONSIDERANDO que são deveres do funcionário exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, manter conduta compatível com a moralidade administrativa e observar as normas legais regulamentares; conforme o artigo 137, incisos I, III e IX da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que é vedado ao servidor valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública e de proceder de forma desidiosa, nos termos do artigo 138, incisos X e XV da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ventilados e que a autoridade administrativa, tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidade no serviço público, respeitando os princípios constitucionais, em especial o devido processo legal, o contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 009/93;
CONSIDERANDOque é por meio do processo administrativo disciplinar que a Administração Pública apura a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo, conforme artigo 169 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993.

RESOLVE:
Art. 1º – **Instaurar** o **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025**, em face do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COSTA,** efetivo no cargo de professor nível médio, matrícula nº 7904, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, por supostas práticas infracionais capituladas no artigo 137, incisos I, III e IX, artigo 138, incisos X e XV e artigo 153, inciso V e XIII da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º– Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 004/2025.
Art. 3º – Como medida cautelar, e, afim de que o servidor não influa na regular apuração dos fatos, fica determinado o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COSTA,** matrícula nº 7904, do exercício regular de seu cargo, nos termos do art. 168 da Lei Municipal nº 009/93, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração.
Art. 4º– A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8972703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-011-PMO/25

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de serviços de assessoramento e consultoria técnica especializada na área tributária para gerenciamento do índice de Participação do Município, com disponibilização de cessão de uso de software GIPM, operacionalizado em plataforma web, incluindo implantação, parametrização, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento ao pessoal que utilizará o sistema.

FAVORECIDA.....: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA – CNPJ: 04.210.265/0001-75.

VALOR GLOBAL.....: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 23 de Setembro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8AA7346D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208001/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.007.001, P. E. SRP nº 07/2025, visando à aquisição de areia, pedra, seixo, cimento, piçarra e brita. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto à empresa A C DE SOUSA COM E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 18.361.333/0001-01, no valor global de R$ 820.022,00 **(**oitocentos e vinte mil vinte e dois reais**)**. Ourém/PA, 23 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E9CAFA50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO PROPONENTE: FRANCISCO CARNEIRO MAIA

MOTIVO ALEGADO PELO PROPONENTE: I-DOS FATOS
Ao me inscrever no projeto cultural para a produção de um clipe em repente contando parte da história do Município de Pacajá, visando fortalecer a identidade cultural local e valorizar a tradição popular.
Contudo, ao ser publicada a lista preliminar de classificados, o meu nome constou como não apto a receber os recursos, sob a alegação de que já teria sido contemplado anteriormente através do PNAB em outro município, o que não corresponde à realidade.
Eu recebi recurso da Lei Paulo Gustavo no Município de Altamira no ano de 2024, o que é perfeitamente legal e não configura duplicidade vedada, uma vez que se tratam de leis distintas (Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc), e inclusive em municípios diferentes.
II-DA LEGALIDADE DO PEDIDO
A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e seus decretos regulamentadores não vedam a participação de artistas que tenham sido contemplados em outros programas de incentivo à cultura, especialmente quando se trata de leis diferentes e municípios diferentes. Além disso, é importante ressaltar que:
Sou morador de Pacajá há 37 anos, com propriedade e domicilio eleitoral no município, cumprindo plenamente o critério de residência exigido pelo Edital.
Sou um dos autores do Hino do Município de Pacajá, o que reforça minha contribuição histórica e cultural à cidade.
- Possuo o maior acervo de obras publicadas nas redes sociais da região, com reconhecimento inclusive em nível nacional.
III-DO EQUÍVOCO NA ANÁLISE
O motivo de desclassificação apontado foi equivocado, pois não há registro de recebimento de recursos do PNAB ou de editais da Lei Aldir Blanc em outro município pela minha pessoa.
A interpretação de que o recebimento da Lei Paulo Gustavo em Altamira geraria impedimento para participar da Lei Aldir Blanc em Pacajá não encontra respaldo legal e configura erro material na análise.
IV-DO PEDIDO
Diante do exposto, requeiro:
1. O recebimento e deferimento deste recurso administrativo, para que seja revista a decisão de desclassificação;
2. A reclassificação do projeto e a inclusão do meu nome na lista de contemplados, garantindo-lhe o direito de receber o incentivo cultural;
3. Que seja reconhecido o erro material na justificativa de desclassificação, de modo a não prejudicar o meu direito de participar do fomento cultural municipal.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022), apresenta princípios de suma relevância a cultura local em seu art. 3º:

Art. 3º São princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

I - eficiência, racionalidade administrativa e desburocratização;

II - universalidade no atendimento às áreas de atuação previstas nesta Lei;

III - descentralização dos recursos de que trata esta Lei;

IV - respeito à diversidade cultural;

V - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

VI - universalização, padronização e simplificação dos procedimentos e dos mecanismos de repasse, de contrapartidas e de prestação de contas relativos à aplicação dos recursos de que trata esta Lei;

VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;

VIII - estímulo à participação e ao controle social das políticas públicas de cultura, por meio dos órgãos e instâncias competentes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IX - direito de qualquer pessoa física ou jurídica de candidatar-se a receber benefício oriundo de recursos de que trata esta Lei oferecido por Estados, por Municípios ou pelo Distrito Federal.

O Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, enfatiza no art. 11 que "*na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização*".

Princípios como descentralização, gestão democrática e desconcentração de recursos, são essenciais para a política cultural do município de Pacajá, é importante frisar que o recurso ora executado no município, ainda é referente ao ciclo 1 da PNAB, mesmo sendo executado no exercício de 2025.

Como forma de deixar evidente essa afirmação, esclarecemos que não recebemos outro recurso do Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, apenas o ciclo 1.
O proponente o Sr. Francisco Carneiro Maia, alega que "*não há registro de recebimento de recursos do PNAB ou de editais da Lei Aldir Blanc em outro município*", todavia, conforme o Portal do Município de Altamira/PA, o proponente concorreu e foi APROVADO no EDITAL Nº 02/2024 PRÊMIO NAZARE BOBOBÔ, edital de premiação para agentes culturais com recursos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022. (Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

Informação que pode ser acessada através do link https://altamira.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/HOMOLOGACAO-FINAL-DO-EDITAL-NAZARE-BOBOBO-RESULTUDO-OFICIAL.pdf

Assim, em observância a princípios como a democratização, desconcentração, descentralização e a regionalização, requerida na Lei e Decreto supracitados, esclarecemos que manteremos o resultado divulgado e indeferimos a interposição de recurso do proponente Francisco Carneiro Maia, pelos motivos supramencionados.

Pacajá-PA, 19 de setembro de 2025.

TAINA KELLE ALEGARIO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:20C1FBA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 01, Quadra 12 do Loteamento Vila da Colônia do Uraim** , protocolado pela Sr.ª **Angelita Cantanhêde Soares**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 23 de setembro de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C9B30899

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

12º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 378/2025 ao CONTRATO Nº 1099/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP, RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** Fonte de recurso – Próprio. **Passa a constar:** Fonte de recurso - Próprio/CEFEM. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:21D51514

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00026-SRP-PMP, M. R. PICANÇO ALVES CIA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades das secretarias municipais: Administração e Finanças; Saúde; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Assistência Social; Educação; Verde Meio Ambiente; Trânsito e Cidadania; Infraestrutura; Agricultura; Assuntos Jurídicos e Governo". Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:20669F94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 749/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00026-SRP -PMP, MAVIL PLAZA HOTEL LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades das secretarias municipais: Administração e Finanças; Saúde; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Assistência Social; Educação; Verde Meio Ambiente; Trânsito e Cidadania; Infraestrutura; Agricultura; Assuntos Jurídicos e Governo". Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E74B9107

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 750/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00026-SRP-PMP, TODDE EVENTOS LTDA. **Objeto:** "Contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades das secretarias municipais: Administração e Finanças; Saúde; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Assistência Social; Educação; Verde Meio Ambiente; Trânsito e Cidadania; Infraestrutura; Agricultura; Assuntos Jurídicos e Governo". Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4BB0377A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 762/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00064-PMP, COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, trecho Paragominas/Belém/Paragominas e adjacências às famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". Valor global: 109.972,56. Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Recurso: Benefícios Eventuais – 830.594-3 (BANPARA) FMAS 39.307-X. Ordenador de Despesa: Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:122B2E7D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 366/2025 ao CONTRATO Nº 923/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00029-PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 620.000,00. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Ordenador de despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C04B3A02

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 289/2025 ao CONTRATO Nº 1323/2022, CARONA N° A/2022-00010-PMP/R M C DE SALES FILHO LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 76.535,64. Vigência: 26/07/2025 a 26/07/2026. Ordenador de despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1BFAC4DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 372/2025 ao CONTRATO Nº 1190/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00042-PMP/DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 72.000,00. Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026. Ordenador de despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B138B652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 119.2025 - GPM.PD - PROC. 010-2025 - INEX - IMÓVEL - SEC. ADM.

DECRETO Nº 119/2025 – GPM/PD DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel localizado na Av. Donizeth Rocha Borges, s/nº, Bairro Novo Paraíso, para atender as necessidades do departamento de compras no armazenamento de materiais para atendimento dos setores condicionados à Prefeitura Municipal de Pau D'arco Estado do Pará, com MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA BRITO, inscrita no CPF nº 489.994.822-00**,** no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensal, por um período de 05 meses, perfazendo um valor total de 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.36.00	1500.00.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DB3C3408

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - RIVER NUNES DE SÁ

ERRATA

Na PORTARIA Nº 603/2025 – GPM/PD, publicada no Diário Oficial da FAMEP, fica declarada a sua exclusão e perda de validade, não produzindo quaisquer efeitos legais ou administrativos**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4006D1F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 618-2025 - GPM.PD - PAULO ROBSON GALDINHO BATISTA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 618/2025 – GPM/PD DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GERENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Gerente de Programa de Saúde**, o Srº. **PAULO ROBSON GALDINHO BATISTA,** portador do CPF n° **008.XXX.XXX-09**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:42473797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECRETO PMPI/GAB Nº 206/2025

"Institui o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes,

no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Piçarra-Pará, e dá outras providências."

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita Municipal de Piçarra, Estado do Pará , no
uso das atribuiçoes que lhe sã o conf eri das pel a Lei Orgâ ni ca Municipal e demais
dispositivos legais aplicá vei s,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 3º, 6º, 23, II, 30, I e V, e 227 da Constituição
Federal, que atribuem ao Município competência para organizar e prestar, de forma direta
ou indireta, serviços de interesse local e garantir, com absoluta prioridade, os direitos da
criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990,
especialmente seus arts. 92 a 94, que estabelecem os parâmetros para os serviços de
acolhimento institucional;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e suas
alterações, bem como a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que classificam o
acolhimento como serviço de proteção social especial de alta complexidade;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS
nº 109/2009), que define os objetivos, o público-alvo, a forma de organização e os padrões
de qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir proteção integral às crianças e adolescentes
em situação de risco pessoal e social, afastados do convívio familiar por determinação
judicial;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituıdo, no ambito do Municıpio de Piçarra, o Serviço de Acolhimento
Institucional – Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes, vinculado a Secretaria
Municipal de Social.

Art. 2º O Serviço de Acolhimento Institucional tem como ginalidades:

I – garantir proteçao integral a crianças e adolescentes afastados do convıvio
familiar por medida de proteçao determinada judicialmente, nos termos do art. 101, VII, do
ECA;

II – assegurar ambiente acolhedor, de carater residencial e nao institucional, que
favoreça o desenvolvimento integral, preservando vínculos afetivos e comunitá rios;

III – promover a reintegraçao familiar, sempre que possıvel, ou a colocaçao em
famılia substituta, conforme determinaçao judicial , observando-se o princípio da
excepcionalidade e da provisoriedade da medida;

IV – articular-se com a rede socioassistencial e intersetorial (saú de , e duc a çã o,
cultura, esporte e lazer), garantindo o atendimento integral.

Art. 3º O Abrigo Municipal devera obedecer aos parametros estabelecidos pelo
Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Polıtica Nacional de Assistencia Social e pelas
normas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CONANDA, bem como pelo Conselho Nacional de Assistencia Social – CNAS.

Art. 4º A gestao administrativa, té cni ca e ginanceira do Serviço de Acolhimento será
de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistê nci a Soci al , que poderá cel ebrar
convenios, termos de colaboraçã o ou de fomento, nos termos da Lei Federal nº
13.019/2014 (Marco Regulató r i o das Or gani z aç õ es da Sociedade Civil), para apoio à
execuçã o do servi ço.

Art. 5º O ingresso de crianças e adolescentes no Abrigo Municipal ocorrera
exclusivamente por determinaçao da autoridade judiciaria competente, mediante
provocaçao do Conselho Tutelar ou do Ministerio Publico ou de outras autoridades
legitimadas.

Art. 6º O Serviço de Acolhimento devera dispor de equipe tecnica e administrativa
sugiciente, em conformidade com a Tipigicaçao Nacional dos Serviços Socioassistenciais,
garantindo atendimento humanizado, personalizado e contınuo.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Assistê nci a Social elaborara Regimento Interno do
Abrigo Municipal, regulamentando rotinas, gluxos, crité ri os de at endimento e demais
aspectos operacionais, a ser submetido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as
disposiçoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:474C9B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250187
CONTRATO Nº: 20250187 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 51.726.449/0001-72. Valor: R$ 91.545,81 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Vigência: Até 18/08/2026. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de e material permanente, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e secretaria vinculadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social fundo municipal de educação e fundo municipal de desenvolvimento do magistério, conforme características e especificações técnicas contidas no documento de oficialização de demanda/DFD.
Data da Assinatura: 18/08/2025.

Ordenador: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250217
CONTRATO Nº: 20250217 Origem: CREDENCIAMENTO Nº 006.2025-PMPP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): MARAJO HOTEL REPONTA LTDA, CNPJ Nº 44.504.210/0001-9. Valor: R$ 314.980,60 (trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Vigência: Até 14/09/2026. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias do Município de Ponta de Pedras/PA
Data da Assinatura: 12/09/2025.
Ordenador: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO.

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:F5B4517F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 20250209
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250808-01. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computadores, notebooks, nobreaks, impressoras multifuncionais e tablets, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras/Pá– Valor Global: R$ 56.726,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais) – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 de 31 de janeiro de 2024 e alterações. VIGÊNCIA: 31/12/2025.

KEYTON JOSE LIMA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

24/09/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:51EAE2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo Administrativo Nº 20250808/01 – Dispensa de Licitação Nº 7.2025-019 – Recebimento de Proposta até 13/08/2025 às 13hs e 59min - Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computadores, notebooks, nobreaks, impressoras multifuncionais e tablets, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras/Pá– Valor Global: 56.726,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais) – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

KEYTON JOSE LIMA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social
24/09/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:37BFADAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2025
Processo Licitatório nº 025/2025
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº CNPJ 16.677.738/0001-28. OBJETO**: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, com início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026**. **Assinatura: 18/09/2025**.
COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES:
Ata de Registro de Preços nº 006/2025 – empresa: **APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 56.701.803/0001-28**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 430.513,40 (Quatrocentos e trinta mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos);**
Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – empresa: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.135.330/0001-10**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais);**
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – empresa: **DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.752.711/0001-02**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 200.167,50 (Duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);**
Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – empresa: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 30.851.206/0001-96**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais);**
Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – empresa: **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.687.304/0001-67,** no valor total previsto e estimado em: **R$ 170.772,00 (Cento e setenta mil, setecentos e setenta e dois mil reais);**
Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – empresa: **J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 234.160,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais);**
Ata de Registro de Preços nº 013/2025 – empresa: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.552.803/0001-82**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 1.128.352,50 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);**
Ata de Registro de Preços nº 014/2025 – empresa: **OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.831.596/0001-77**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 1.094.198,00 (Um milhão, noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais);**
Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – empresa: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43** no valor total previsto e estimado em: **R$ 904.285,10 (Novecentos e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos);**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação - FME.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:97C057EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 16.677.738/0001-28
CONTRATADA:
Processo nº 025/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025

APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 56.701.803/0001-28. **CONTRATO Nº 139/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 006/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 215.256,70 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).**

CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 02.135.330/0001-10. **CONTRATO Nº 140/2025**. **Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 007/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 29.752.711/0001-02. **CONTRATO Nº 141/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 008/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 100.083,75 (cem mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos.)**

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA CNPJ sob o nº 30.851.206/0001-96. **CONTRATO Nº 143/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 010/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais).**

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 03.687.304/0001-67. **CONTRATO Nº 144/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 011/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 85.386,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais).**

J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80. **CONTRATO Nº 145/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 012/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 117.080,00 (cento e dezessete mil e oitenta reais).**

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA CNPJ sob o nº 31.552.803/0001-82. **CONTRATO Nº 146/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 013/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 564.176,25 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA CNPJ sob o nº 23.831.596/0001-77. **CONTRATO Nº 147/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 014/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 547.099,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, noventa e nove reais).**

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43. **CONTRATO Nº 148/2025. Objeto:** Eventual aquisição de 50% do quantitativo da ata de registro de preço nº 015/2025 de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 452.142,55 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B0A93D28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 093/2025
Inexigibilidade nº 032/2025
ELTON ALCANTARA COSTA. CPF sob o nº 017.983.822-96. **CONTRATO Nº 124/2025. Objeto**: Locação de imóvel em apoio a pacientes e seus acompanhantes em trânsito, que estão em tratamento fora do domicílio – TFD, na capital do estado do Pará (BELÉM), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 05/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de **12 (doze) meses, iniciando-se em 05/09/2025 com término em 05/09/2026**. **Valor:** O valor mensal da contratação é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:5EC0A7D2

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Pregão Eletrônico/SRP nº 007/2025
Processo Licitatório nº 021/2025

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, inscrito no **CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04. OBJETO**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, com início em **18/09/2025** e término em **18/09/2026**. **Assinatura:** 18/09/2025.

COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES:

Ata de Registro de Preços nº 017/2025 – empresa: **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.724.416/0001-37**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 204.430,00 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e trinta reais);**

Ata de Registro de Preços nº 018/2025 – empresa: **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.952.607/0001-74**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 10.498,80 (Dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);**

Ata de Registro de Preços nº 019/2025 – empresa: **J C MARTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.438.974/0001-80**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 293.278,00 (Duzentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais);**

Ata de Registro de Preços nº 020/2025 – empresa: **J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 355.690,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais);**

Ata de Registro de Preços nº 021/2025 – empresa: **M. L .MESQUITA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.952.932/0001-46**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 10.075,20 (Dez mil e setenta e cinco reais e vinte centavos);**

Ata de Registro de Preços nº 022/2025 – empresa: **NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.811.752/0001-68**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 27.390,00 (Vinte e sete mil trezentos e noventa reais);**

Ata de Registro de Preços nº 023/2025 – empresa: **PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.163.119/0001-77**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 92.928,20 (Noventa e dois mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos);**

Ata de Registro de Preços nº 024/2025 – empresa: **R. S. MARANHAO ALVES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.452.567/0001-37**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 134.770,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta reais);**

Ata de Registro de Preços nº 025/2025 – empresa: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 340.374,00 (Trezentos e quarenta mil trezentos e setenta e quatro reais);**

Ata de Registro de Preços nº 026/2025 – empresa: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.721.423/0001-42**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 352.881,20 (Trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:83893DB3

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04.

CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 021/2025

Pregão Eletrônico/SRP nº 007/2025

A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA. CNPJ sob o nº 35.724.416/0001-37. **CONTRATO Nº 150/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 157.351,00 (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais).**

INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA. CNPJ sob o nº 17.952.607/0001-74. **CONTRATO Nº 151/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 8.399,04 (Oito mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).**

J C MARTINS LTDA. CNPJ sob o nº 19.438.974/0001-80. **CONTRATO Nº 152/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 234.377,00 (Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais).**

J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80. **CONTRATO Nº 153/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 284.420,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).**

M. L .MESQUITA SILVA. CNPJ sob o nº 08.952.932/0001-46. **CONTRATO Nº 154/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 8.060,16 (Oito mil e sessenta reais e dezesseis centavos).**

NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA. CNPJ sob o nº 02.811.752/0001-68. **CONTRATO Nº 155/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 21.912,00 (Vinte e um mil novecentos e doze reais).**

PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 55.163.119/0001-77. **CONTRATO Nº 156/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 74.342,56 (Setenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

R. S. MARANHAO ALVES LTDA. CNPJ sob o nº 45.452.567/0001-37. **CONTRATO Nº 157/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de

vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 107.816,00 (Cento e sete mil oitocentos e dezesseis reais).**

RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85. **CONTRATO Nº 158/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 272.299,20 (Duzentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 13.721.423/0001-42. **CONTRATO Nº 159/2025. Objeto**: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **18/09/2025** e terminando em **18/09/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 282.304,96 (Duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).**

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:F8787BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 105/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 032/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**,** torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU - seção 3 - nº Pag. 248 nº. 178 – quinta-feira, 18 de setembro de 2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DE 25 MPA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Onde se lê**: abertura **03/10/2025**. **Leia-se: ABERTURA 07/10/2025**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 23 de setembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Pregoeira.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:1F6D5518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 579/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 579/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALEXANDRO RIBEIRO OLIVEIRA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 23/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BE359693

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 580/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 580/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **BRUNO ALMEIDA AMORIM,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 23/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8F0F01E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 581/2025 RIO MARIA – PARÁ 23 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 581/2025 RIO MARIA – PARÁ 23 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela irá transportar a Usuária Sra: JULIA SANTOS CORREA, na qual tem Exame de Tomografia dos Membros inferiores reagendado, para a Clínica São Sebastião de Parauapebas, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA,** saída no dia 23/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme agendamento em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2AA2FA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 164/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 164/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): DORIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 742.699.252-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,00 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A82E1667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 165/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 165/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB N.º 828.392.802-30.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEBRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5822F991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 166/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 166/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MAILDA CELESTINO DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB N.º898.871.902-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEBRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:77DA6166

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 167/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 167/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA DO CARMO GOMES, INSCRITA NO CPF SOB N.279.954.962-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEBRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:267DADB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 168/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 168/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ANTONIA FRUTUOSO NECO BATISTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 003.364.272-98.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEBRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:640DC5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 169/2025

CONTRATO Nº 169/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 169/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): DAYLANE BISPO DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 058.431.153.21.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEBRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:093EAEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 40/2025

Portaria nº 40/2025 23 de setembro de 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária- sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) a servidora **EUNICE RIBEIRO DA SILVA,** Técnica da SEMED**,** matricula nº 3_11/2, portadora do CPF sob o n. º 299.299.112-00, residente e domiciliada na rua um, n.º 439, **dados bancários**: **3318-9 conta: 1146-0, (Banco do Brasil),** em virtude de viagem a Cidade de Xinguara– PA, para participar da Reunião de trabalho da Retificação da 1ª Etapa de Censo Escolar 2025 – Matricula Inicial, período 23 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 23 de setembro de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B1078868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210261

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210261 publicado no dia 16 de setembro de 2025, na Edição nº 3841, Página 112.

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 15/12/2025

LEIA-SE:

Data de assinatura: 15/09/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E9AC9EF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250452

ORIGEM.....: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA 004-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA Nº 31880004, PROPOSTA Nº 12826879000124006.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.096 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 97.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 18 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:38D8168F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 222-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

Contratada: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07
Valor total: R$ 8.050,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:FB5D7B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 223-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

Contratada: LUAN RODRIGO LUCIO, sob o nº CPF: 019.670.332-85
Valor total: R$ 2.100,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:DF3B5247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 224-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

Contratada: MARLI GOMES DOS SANTOS, sob o nº CPF: 800.547.222-68
Valor total: R$ 1.300,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:36C2A3B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 225-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1071/2025 SEMAD.

Contratada: SUELEN TAIS SANTOS LUZ, inscrita no CPF:029.147.912-08
Valor total: R$ 2.387,97.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:01D35506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 226-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG-MODELO XT870BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ, CONFORME PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1268/2025 SEMAD.

Contratada: EXTRA MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0003-03.
Valor total: R$ 1.460,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:81E2C53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

. **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 227-2025 FMAS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO CRAS I -CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IZAULINO PEREIRA BISPO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1270/2025 SEMAD.

Contratada: THIELITON SILVA PARDINHO, sob o nº CPF :038.063.372-84
Valor total: R$ 3.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:943D5D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 - PMRP

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20250341** Alteração contratual no valor de R$ 346.062,50

Data de assinatura: 18/09/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:755D74D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025 - FMS

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: AB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20250412** Alteração contratual no valor de R$ 1.019,20

Data de assinatura: 18/09/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2A49A052

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 212/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1142/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 242/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA MACHADO**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA MACHADO**, **matrícula nº 6612**, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **30 de setembro de 2025**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA521D5C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 213/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0625/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 233/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **VANUZIA SANTOS AMARAL**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL II - CL A**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **VANUZIA SANTOS AMARAL**, **matrícula nº 5987**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – CL A**, lotado(a) na **Secretaria Municipal Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **30 de setembro de 2025**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:681D2A51

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 214/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1141/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 243/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MARIA HELENA DA SILVA SOUZA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MARIA HELENA DA SILVA SOUZA**, **matrícula nº 6694**, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **30 de setembro de 2025**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67387E50

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 215/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado BRUNO ROCHA RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB8C21B2

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE RONDON DO PARÁ – REFIS 2025, QUE OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do município de Rondon do Pará - REFIS 2025, que oferece, até o dia 23 de dezembro de 2025, condições especiais para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, constituídos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, em cobrança amigável, extrajudicial ou judicial, devidamente registrados no Sistema de Controle de Arrecadação Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos desta Lei.
Parágrafo Único. Os parcelamentos em andamento efetuados por meio de leis de parcelamentos anteriores poderão ser rescindidos para aplicação das condições especiais previstas nesta Lei, independentemente da situação em que se encontrem, nos termos das respectivas leis.

Art. 2º. Os créditos tributários e não tributários oriundos de obrigação principal poderão ser pagos à vista ou em parcelas nas seguintes condições:
a) em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas;
b) de 02 a 03 parcelas, redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multas;
c) de 04 a 05 parcelas, redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e multas;
d) de 06 a 07 parcelas, redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e multas;
e) de 08 a 10 parcelas, redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e multas.
§ 1º. O interessado deverá protocolizar requerimento solicitando o benefício de que trata o caput deste artigo, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças.
§ 2º O pagamento dos débitos de que trata este artigo, deverá ser efetuado em parcelas mensais, iguais e consecutivas.
§ 3º No parcelamento de débitos nos termos deste artigo, as parcelas não poderão ser inferiores a R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física, e de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para pessoa jurídica.

Art. 3º. O parcelamento de débito será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação prévia ao devedor, nas seguintes hipóteses:
I - Inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não;
II - Inadimplemento de uma parcela por mais de noventa dias da data do vencimento;
§ 1º Para efeitos deste artigo, o parcelamento não quitado integralmente será considerado inadimplido, ainda que tenha sido efetuado pagamento parcial.
§ 2º Eventual pagamento de parcela em duplicidade poderá ser aproveitado para quitação de parcela subsequente do mesmo parcelamento.
§ 3º O aproveitamento de que trata o § 2º deste artigo poderá acarretar a não ocorrência das hipóteses previstas neste artigo, desde que o pagamento em duplicidade tenha ocorrido até a eventual rescisão do parcelamento.

Art. 4º. Mediante pedido formal do devedor a rescisão do parcelamento acarretará a perda integral dos benefícios concedidos por esta Lei, à imediata exigibilidade dos créditos e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança, sendo apurados:
I - O valor residual, aproveitando-se proporcionalmente os valores pagos até a data da rescisão do parcelamento para abatimento dos créditos que o compuseram, nos casos em que os créditos, objeto do parcelamento, foram parcelados pela primeira vez ou eram valores residuais anteriormente apurados;
§ 1º. Sobre o valor residual previsto no inciso I deste artigo, relativo a cada um dos créditos que compuseram o parcelamento, haverá a incidência de multa, juros de mora e demais acréscimos legais, nos termos da legislação própria de cada crédito, desde o seu vencimento original.

Art. 5º. O pagamento à vista ou o parcelamento poderá ser efetuado nos termos desta Lei atendendo aos seguintes prazos:
I - Pagamento à vista: com guia emitida no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício;
II - Parcelamento: formalizado no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício, só será validado com o pagamento da primeira parcela no prazo determinado ou pagamento de imediato.
§ 1º. Os prazos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, e poderão ser prorrogados também por decreto, com eventuais restrições das condições especiais nos termos que especificar.
§ 2º. Caso a data final do período de que tratam os incisos I e II deste artigo coincida com dia em que não haja expediente normal no setor de atendimento da Secretaria de Finanças, o prazo ficará automaticamente prorrogado para o dia de expediente normal seguinte, ficando o contribuinte responsável por atualizar a data do Documento de Arrecadação Municipal no Departamento de Tributos.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7º. Normas regulamentadoras poderão dispor sobre esta Lei

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9621B6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2088/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1841/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11C5CD12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2089/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1842/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD5A295A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2090/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1843/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC9BD82A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2091/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1844/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 22 e 23 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6F9A26F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2092/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C08D9723

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2093/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 539/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANDRE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma)

diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de setembro do corrente ano, para BUSCAR PORTES, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C681745

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2094/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 540/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) THARLEN PEREIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de setembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A51C371

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2095/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 538/2025-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 23 de setembro do ano corrente, para RESOLVER PENDENCIAS (PEÇAS DE VEÍCULOS), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC06691F

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando a Vereadora Maria Joel para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e está leu em Mateus, capítulo cinco, versículo de um a quatro. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 334/2025 e nº 338/2025 do Poder Executivo. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 099/2025 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação da sarjeta na rua Cametá em frente ao Mercadinho W.L nas proximidades do depósito de gás no bairro Miranda e a Moção nº 100/2025 de autoria do Vereador Miguel do Ônibus, solicitando as Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, a realização da poda de árvores na rua Presidente Vargas esquina com rua Eldorado. Aberto o **Grande Expediente** e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do ano em curso. Em seguida foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 036/2025, de autoria da Vereadora Milena do Dahú, solicitando a Mesa Diretora, VOTO DE APLAUSOS para o Órgão PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ e seus colaboradores: DRº João Francisco Amaral Neto (Promotor de Justiça), Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Técnica Ministerial), Adrielly Tayana Azevedo de Amorim (Técnica Ministerial), Gabriel Ramos de Almeida (Assessor Ministerial), Glenda Campos Locatelli (Assessora Ministerial), Lásaro Reis Santos Filho (Policial Militar), Sharon Rose dos Santos Castelo Branco, (Estagiária Nível Superior), Ana Cláudia Baião Correia, (Estagiária Nível Superior), Emily Barros Mota (Estagiária Nível Médio), Larrissa Costa Ferreira, (Estagiária Nível Médio), Wany Stepfany Silva Barros (Estagiária Nível Médio), Wany D' Fátima Marinho Carneiro (Estagiária Nível Médio), Letícia Souza Silva

(Recepcionista), Tiago Kubistschek Florêncio (Motorista) e Domingas dos Santos Rodrigues (Auxiliar de Serviços Gerais). Na sequência foram lidos os seguintes Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria dos Vereadores Warlen Santos, Diego Dias Santos, Miguel Rodrigues Marques e Fabiano Moreira de Carvalho, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense, a senhora Maria de Fátima Brito Santos e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner Carlos Alves Barreto e Junimar Glay Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense, a senhora Luciana de Jesus da Silva Oliveira, e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner Carlos Alves Barreto e Junimar Glay Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense, ao senhor João Francisco Amaral Neto, e dá outras providências e a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, referente do exercício de 2021, sob a responsabilidade da Gestora: Adriana Andrade Oliveira. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, e não havendo matérias, foi encerrada a **Ordem do Dia,** passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Miguel do Ônibus**, mencionando que participou da reinauguração da Escola Municipal de Ensino Fundamental Isidoro Tamagno, na comunidade Bom Jesus na região Urutum, agradecendo a parceria do ex-prefeito de Jacundá, senhor Adão Ribeiro e a empresa Br Carbon que doaram os móveis e também a Prefeita Municipal Adriana Andrade, Secretária Municipal de Educação Kelly Higino e o Secretário Municipal de Administração Josimar Feitosa pela agilidade no processo e ainda aos pais dos alunos, presidente da associação e a todos da comunidade que também colaboraram para construção da escola; **Garotinho,** mencionando sobre o trabalho de limpeza que esta sendo prestado no Bairro Bela Vista, onde vinha cobrando em tribuna, informando que a Rua Santa Clara está em fase de conclusão na questão das limpezas de esgotos, mencionando sobre os serviços que estão destinados ao setor rural, que terá início no dia dezesseis na escola Montes Claros na Vila Gavião, onde serão ofertados os serviços de atualização de cadastro único, bolsas famílias, entre outros, e esses serviços chegará as demais Vilas, e concluiu sua fala, expondo que a Equatorial mais uma vez tem deixado a cidade sem energia, citando que a mesma tem prestado um péssimo serviço para o município **Maria Joel Dias**, mencionando que assim como os demais Vereadores vem fazendo os trabalhos na zona rural, destacando que tem algumas pontes para finalizar a construção na comunidade Deus te Ama, mas estava faltando madeira para a construção, informando que a presidente da associação, senhora Leide esteve com o senhor Eliézio e com o diretor da associação, Marcos e conseguiram todas as madeiras que estavam faltando para finalização desse serviço. Sendo verificada a presença das senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência das senhoras Vereadoras Fabiana Marciglia Caetano Evangelista e Keila Batista de Melo e dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos e Junimar Gley Pereira e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 15 de setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EC22746A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 400-2025- SERVIDOR ROVANIO B. DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 400/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 23/09/2025, VIAGEM À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DF2352DA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 401-2025 - VEREADORA FABIANA M.CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 401/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 23/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMRA M. DE MARABÁ, SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:ACD48C32

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 402-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 402/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 23/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EA473536

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 403-2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 403/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/09/2025 à 26/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BAFC4408

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 404-2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 404/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/09/2025 à 25/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, GAB. DO DEP. FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:043A1EB5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 405-2025 - VEREADOR WILENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 405/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 23/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:41ECE6FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 406-2025 - SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 406/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 24/09/2025, À SERV. DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AADD307E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2081/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3843, do dia 23 de setembro de 2025, na PORTARIA Nº 2081, de 22 de setembro de 2025, que DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de ANANINDEUA/PA, no dia 27 de setembro do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de ANANINDEUA/PA, no dia 27 de setembro do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências..

Rondon do Pará, 23 de setembro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8C957A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025 SAAE

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMONIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS na forma da Lei Complementar Nº 131/2009, Lei de Transparência Nº 12.527/2011 e Decreto Nø 7.185/2010, para atende as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE

FAVORECIDO.....: ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04.

VALOR.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4A7FEF43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 SAAE

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025 SAAE

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001.2025 SAAE, nos termos do art. 74, III, alínea "c", cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO**

PÚBLICA NOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMONIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, LEI DE TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011 E DECRETO N° 7.185/2010, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ – SAAE, através da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará - PA, 22 de setembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente SAAE

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D40BBAE8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025 SAAE

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, o **Sr. AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente a Concorrência Eletrônica nº 002-2025 SAAE, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ – SAAE** e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da empresa: **J MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 41.546.457/0001-83, no valor total de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Data da Homologação: **23/09/2025**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:53F8940F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 038/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 038-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): JDB CONSTRUCAO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, com o valor total de R$ 3.463.643,30 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 12 de Setembro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 12 de Setembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4C6DD2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 038/2025

CONTRATO Nº.....: 1209002/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: JDB CONSTRUCAO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.463.643,30 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.415.447,80, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 338.994,00, Exercício 2025 Atividade 0201.041220003.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Muniipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 343.243,00, Exercício 2025 Atividade 0301.201220003.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 344.681,50, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.021.277,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2025 a 12 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:81642BCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20250131; ARP 003/2025 PE 9/2025-004; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ 32.204.121/0001-41. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES e GRAXAS, ADVINDO DO PE 9/2025-004 e ATA SRP 003/2025, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias

integradas, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 19/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 42.945,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 15 451 0005 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura / 1545100052.081– Manutenção de Maquinários e Veículo / 04 122 0003 2.018 – Manutenção da Frota de Veículos. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos; Recursos: 15000000 - Recurso Não Vinculados.
CONTRATO Nº 20250132; ARP 003/2025 PE 9/2025-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ 32.204.121/0001-41 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES e GRAXAS, ADVINDO DO PE 9/2025-004 e ATA SRP 003/2025, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 19/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.037 – Manutenção do Quota Salário Educação / 12 361 0008 2.039– Manutenção do Ensino Fundamental – 30% / 12 361 0008 2.041 – Manutenção do Transporte/FNDE / 12 361 0008 2.042 – Manutenção do Transporte/FNDE / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15500000– Manutenção do Quota Salário Educação/15001001 – Receita de Imposto e Trans. Educação/15530000– Transferência de recurso do PNATE / 15710000– Transferência de convenio-Estado/Educação.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F0CF220A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EDITAL Nº 002/202 - PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, através de sua Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, torna público o edital Nº 002/2025 – PREMIAÇÃO CULTURAL, realizado com recursos, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) o objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Santa Luzia do Pará/PA.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:A66D285B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.519/2025 – GAP/PMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APONTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **CARLOS ALFONZO GUTIERREZ LOVERA,** nomeado através do Decreto nº 176/2025 - GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo de **Seção de Apontamento de Serviços de Terraplenagem,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F123C6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.520/2025 – GAP/PMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E QUALIDADE - NSQ, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MELANY FUCK MAIA MAURER**, nomeada através do Decreto nº 1.038/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Segurança e Qualidade - NSQ,** do Hospital Municipal de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DAEB592B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.521/2025 – GAP/PMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/09/2025, a Sra. **JOANA DA SILVA REBELO** nomeada através do Decreto nº 653/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6ABC12FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 879/2025 – GAP/PMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 24/09/2025 (às 03h15) a 25/09/2025 (às 02h25), a fim de participar de reuniões com o Ministro dos Transportes, Renan Filho e o Deputado Federal José Priante, e no Ministério das Cidades, com o Ministro Jader Filho e o Deputado Federal Henderson Pinto.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 24/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6058CA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada no dia 10/09/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 3834, Extrato de Ata de Registro de Preços – SEMED. **Onde se lê:** Ata de Registro de Preços n° 002/2025**.** J. S. LIMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 21.387.438/0001-47**. Leia – se:** Ata de Registro de Preços n° 002/2025. J. S. LIMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 21.387.438/0001-44**.** Onde se lê: Ata de Registro de Preços n° 003/2025. 60.264.718-FABIO AUGUSTO FERNANDES DE LIMA**,** CNPJ n° 60.264.718/0001-07**. Leia-se:** 60.264.718-FABIO AUGUSTO FERNANDES DE LIMA, CNPJ n° 60.264.718/0001-17.

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:3A211428

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2023-SEMAP. **Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEFIN. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e CORESMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.951.049/0001-31. **Objeto**: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 011/2023-SEMAP por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 07/10/2025 a 07/10/2026. **Data da assinatura:** 23/09/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:702AAD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 057/2025/SEMAP.
SANTARÉM -PARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

CONTRATO N°: 047/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025 - SEMAP.
Contratada: **F V PEREIRA LTDA** – CNPJ: 07.494.968/0001-60.

CONTRATO N°: 048/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025 - SEMAP.

Contratada: **AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ:30.189.832/0001-69

CONTRATO N°: 049/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025 - SEMAP.
Contratada: **I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 31.106.345/0001-58

CONTRATO N°: 050/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025 - SEMAP.
Contratada: **WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – CNPJ:50.522.631/0001-49.

• GESTOR DE CONTRATO:
RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO – Matrícula: 87035 (COMISSIONADO).

• FISCAL TITULAR:
RAQUEL DA SILVA SALES - Matrícula: 96790 (EFETIVO)

• FISCAL SUBSTITUTO:
FRANCIMAR SALES PASSOS - Matrícula: 88861 (COMISSIONADO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DEBE73E6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°128/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE**, formada pelos seguintes servidores:

GESTOR: Roneilson Nunes Santos
FISCAL TITULAR: Albany de Brito Pinto Lopes
FISCAL SUBSTITUTO: Claudilena Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 19 de setembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F4BF3E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº292/2025

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **DAIWYDD ALLEN DA SILVA**, **COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, a quantia de **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), por ter que viajar até o Município de **BELÉM/PA**, no dia **28 de agosto de 2025,** para tratar assuntos de interesse do Munícipio , conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 28 de agosto de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº023/2025-02/01/2025
Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:99A00A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº293/2025

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder a Senhora, **WALDIRA BERNARDO MONTEIRO**, **DIRETORA DE ENSINO**, a quantia de **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada uma, por ter que viajar até o Município de **Belém/PA**, A mesma irá participar da 1 COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAENSE PENSADA EM REDE **dia 23 e 24 de setembro de 2025**, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 23 de setembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº023/2025-02/01/2025
Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:46314812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº294/2025

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder a Senhora, **CHRISTIANE FERREIRA DA COSTA, COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a quantia de **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais), por ter que viajar até o Município de **Belém/PA**, A mesma irá participar do **1º COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAENSE PENSADA EM REDE** nos dias **23 e 24 de setembro de 2025**, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 23 de setembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº023/2025-02/01/2025
Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:DCA77CC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-021/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00409001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-021, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos, destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 07/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

22/09/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7740CD2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE055/2025
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA SENDO UMA GRADE ARADORA DE 14 DISCOS E UMA DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FIRMADOS ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 37/2021-SEDAP, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Abertura: 09/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:13C43B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 499/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 499/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **TAISA TAVARES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D856E0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1137/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1137/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509053-CGM;

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei Complementar nº 63/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio ao servidor **HERCULES DE NAZARENO DONZA FREITAS**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 03 (três) meses, contados de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2025, conforme Despacho Administrativo nº 2509053 – CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E3836F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1138/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO - GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1138/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO - GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509049- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função -GF a servidor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2509049.

Art. 2º. O valor da Gratificação observará o disposto no referido Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E593F859

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1139/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1139/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509050/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF a servidora da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509050 - CGM.

Art. 2º. O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CCE4B7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1140/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1140/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509011-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional de Tempo de Serviço aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, nos termos do Despacho Administrativo nº 2509011-UCI FMS/CGM.

Art. 2º. O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC9D9EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1141/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1141/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509056– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA,** Chefe de Departamento de Licitação Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 18 a 22 de setembro de 2025, com destino à cidade de Redenção/PA, com a finalidade de participar do 1º Congresso Sul Pará de Licitação.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 683,76 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X740km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5AB3610B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1142/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1142/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509056– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **DEUSIVÂNIA GUIDO RIBEIRO,** Membro da Equipe de Apoio nas Licitações da Modalidade Pregão, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 18 a 22 de setembro de 2025, com destino à cidade de Redenção/PA, com a finalidade de participar do 1º Congresso Sul Pará de Licitação.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D32FA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1143/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1143/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509056– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA,** Pregoeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 18 a 22 de setembro de 2025, com destino à cidade de Redenção/PA, com a finalidade de participar do 1º Congresso Sul Pará de Licitação.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5D8197D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1144/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1144/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509058 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ, **JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES LEITE**, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar a equipe que realizará inspeções e medições em estabelecimentos comerciais, a fim verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DBA71425

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1145/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1145/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509062- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Município de Parauapebas/PA, com a finalidade de participar do curso de capacitação "SIPAMHIDRO".

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 674,33 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), a razão de R$ 7,70X12%X729.80km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Parauapebas-PA, ida e volta.

Art. 4º. O custo total desta viagem é de **R$ 1.474,33** (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo **R$ 800,00** em diárias e **R$ 674,33** de indenização de transporte.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7838DA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1146/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1146/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509060 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Município de Parauapebas/PA, com a finalidade de participar do curso de capacitação "SIPAMHIDRO".

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F60B4F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1147/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1147/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Município de Parauapebas/PA, com a finalidade de participar do curso de capacitação "SIPAMHIDRO".

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:65EBEDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1148/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1148/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **DURSILVAN GUIDA RIBEIRO,** Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para atendimento e instrução de processos administrativos de emissão de título definitivo de propriedade urbana, arrecadação de IPTU, taxa de georreferenciamento e taxa de emissão de título.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2207533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1149/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1149/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **DIEGO DA CUNHA FREIRE,** Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para atendimento e instrução de processos administrativos de emissão de título definitivo de propriedade urbana, arrecadação de IPTU, taxa de georreferenciamento e taxa de emissão de título.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7D16F2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1150/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1150/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço da servidora **ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA,** Chefe do Departamento de Saneamento Básico, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para atendimento e instrução de processos administrativos de emissão de título definitivo de propriedade urbana, arrecadação de IPTU, taxa de georreferenciamento e taxa de emissão de título.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0CEF5391

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1151/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1151/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **SIDICLEY VIEIRA MARQUES JUNIOR,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para atendimento e instrução de processos administrativos de emissão de título definitivo de propriedade urbana, arrecadação de IPTU, taxa de georreferenciamento e taxa de emissão de título.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:74E25BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1152/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1152/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço da servidora **FERNANDA GUIDO RIBEIRO,** prestadora de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para atendimento e instrução de processos administrativos de emissão de título definitivo de propriedade urbana, arrecadação de IPTU, taxa de georreferenciamento e taxa de emissão de título.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:09ABDDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1153/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1153/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **ANDRÉ LEITE DOS SANTOS,** Chefe do Setor de Educação de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação

itinerante para atendimento e instrução de processos administrativos de emissão de título definitivo de propriedade urbana, arrecadação de IPTU, taxa de georreferenciamento e taxa de emissão de título.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BF3E0973

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1154/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1154/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **FERNANDO AIRES DA LUZ,** Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para regularização de imóveis.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:33897EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1155/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1155/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **WANDERSON DA SILVA PAZ,** Chefe do Departamento de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para regularização de imóveis.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:54F66CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1156/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1156/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509061 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **ADILTON BEZERRA DA CRUZ,** Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante para regularização de imóveis.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E0BB204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1157/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1157/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509066– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WALYSSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, Diretor de Crédito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito do Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar levantamento sobre a Minha Casa Minha Vida Rural.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BC98FBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 764/2025 GAB/SEMED, 09 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 764/2025 GAB/SEMED, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando os atestados médicos em anexos.

Resolve:

Art. 1°. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:

ABIUDI QUINTANILIA FONTES, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 02 (dois) dias a contar de 28.08.2025 até 30.08.2025, conforme atestado médico;
ADRIELLE PINTO DE SOUSA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO, de 10 (dez) dias a contar de 12.08.2025 até 22.08.2025, conforme atestado médico;
ALICE WAGNER, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-IV**, com lotação na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, de 01 (um) dia a contar de 25.08.2025 até 25.08.2025, conforme atestado médico;
ALZICLEIA SOUZA DE LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. PASSARO AZUL, de 05 (cinco) dias a contar de 03.09.2025 até 07.09.2025, conforme atestado médico;
ANA LUCIA COELHO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 01 (um) dia a contar de 09.09.2025 até 09.09.2025, conforme atestado médico;
ANTONIO MARQUES DA SILVA, contratado, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 14 (quatorze) dias a contar de 01.09.2025 até 14.09.2025, conforme atestado médico;
APARECIDA DOS SANTOS ROSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 07 (sete) dias a contar de 21.08.2025 até 27.08.2025, conforme atestado médico;
CELIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA, de 04 (quatro) dias a contar de 09.09.2025 até 13.09.2025, conforme atestado médico;
CLEBIO DE OLIVEIRA FREIRE, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. 24 DE JUNHO, de 03 (três) dias a contar de 01.09.2025 até 03.09.2025, conforme atestado médico;
CLEONICE BORGES DE MELO NEGREIRO, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. UNIVERSO DA CRIANCA, de 14 (quatorze) dias a contar de 19.08.2025 até 31.08.2025, conforme atestado médico;
CRISTIANE DE FRANCA ROCHA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, de 05 (cinco) dias a contar de 09.08.2025 até 14.08.2025, conforme atestado médico;
DARLENE DA SILVA FIMA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 03 (três) dias a contar de 27.08.2025 até 29.08.2025, conforme atestado médico;
DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 14 (quatorze) dias a contar de 02.09.2025 até 15.09.2025, conforme atestado médico;
DEUZILENE DA SILVA SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. LUZ E VIDA, de 06 (seis) dias a contar de 10.09.2025 até 16.09.2025, conforme atestado médico;
EDINAURA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, de 03 (três) dias a contar de 08.09.2025 até 11.09.2025, conforme atestado médico;
ELIENE PEREIRA AMORIM, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. PASSARO AZUL, de 15 (quinze) dias a contar de 28.08.2025 até 11.09.2025, conforme atestado médico;
ELIMAR SOUZA DE ARAUJO, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, de 15 (quinze) dias a contar de 27.08.2025 até 11.09.2025, conforme atestado médico;
EREANE CLEMENTINO VALERO, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, de 02 (dois) dias a contar de 28.08.2025 até 29.08.2025, conforme atestado médico;
ERONICE IVONE BECKER, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 05 (cinco) dias a

contar de 05.09.2025 até 09.09.2025 e outro de 04 (quatro) dias a contar de 09.09.2025 até 12.09.2025, conforme atestado médico;
ERONILCE CARNEIRO DA SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. SANTA ROSA, de 10 (dez) dias a contar de 05.08.2025 até 14.08.2025, conforme atestado médico;
EUKSNONE DA SILVA SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 10 (dez) dias a contar de 20.08.2025 até 30.08.2025, conforme atestado médico;
GEANIA FERREIRA ORTENCIO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, de 03 (três) dias a contar de 01.09.2025 até 03.09.2025, conforme atestado médico;
GESSICA DE JESUS SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, de 05 (cinco) dias a contar de 02.09.2025 até 06.09.2025, conforme atestado médico;
GIRLENE GOMES DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 05 (cinco) dias a contar de 21.08.2025 até 26.08.2025 e outro de 03 (três) dias a contar de 17.09.2025 até 19.09.2025, conforme atestado médico;
GISELLI COUTINHO MACHADO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na SEMED - SEDE, de 14 (quatorze) dias a contar de 10.09.2025 até 24.09.2025, conforme atestado médico;
GISLANE DA SILVA VELOSO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. TEORIA DO SABER, de 05 (cinco) dias a contar de 19.08.2025 até 23.08.2025, conforme atestado médico;
INEIZILIA ALVES FERREIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 14 (quatorze) dias a contar de 15.09.2025 até 29.09.2025, conforme atestado médico;
IRANETE BARBOSA CRAVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 03 (três) dias a contar de 01.09.2025 até 03.09.2025, conforme atestado médico;
IREDES MARIA DE FARIA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 03 (três) dias a contar de 18.08.2025 até 20.08.2025, conforme atestado médico;
IVANY DIAS MORAIS, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. DOM PEDRO II, de 05 (cinco) dias a contar de 13.08.2025 até 17.08.2025, conforme atestado médico;
IZABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, de 05 (cinco) dias a contar de 04.08.2025 até 09.08.2025, conforme atestado médico;
JAYLKA RODRIGUES DA SILVA ZANON, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA, de 07 (sete) dias a contar de 01.09.2025 até 07.09.2025, conforme atestado médico;
JUSCELIA MACHADO DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 14 (quatorze) dias a contar de 01.09.2025 até 14.09.2025, conforme atestado médico;
KATIANE EVANGELISTA DE SOUSA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA, de 15 (quinze) dias a contar de 19.08.2025 até 03.09.2025, conforme atestado médico;
KEILETE LIMA SERTAO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-IV**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 07 (sete) dias a contar de 19.08.2025 até 26.08.2025, conforme atestado médico;
KINARA DA CRUZ REIS, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 05 (cinco) dias a contar de 15.09.2025 até 20.09.2025, conforme atestado médico;
LOURACY PEREIRA DE FREITAS, comissionada, ocupante do cargo de **SECRETARIO DE ESCOLA**, com lotação na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, de 03 (três) dias a contar de 03.09.2025 até 06.09.2025, conforme atestado médico;
LOURIVAL COSTA DOS SANTOS, efetivo, ocupante do cargo de **VIGIA**, com lotação na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, de 06 (seis) dias a contar de 18.08.2025 até 23.08.2025, conforme atestado médico;
MARIA RITA SOUSA MOREIRA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. XINGUARI, de 15 (quinze) dias a contar de 19.08.2025 até 03.09.2025, conforme atestado médico;
MARTINHA DE SOUSA NUNES, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. PASSARO AZUL, de 15 (quinze) dias a contar de 15.09.2025 até 30.09.2025, conforme atestado médico;
PERPETUA CRISTINA DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, de 14 (quatorze) dias a contar de 15.09.2025 até 29.09.2025, conforme atestado médico;
PRISCILA DE SOUZA SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CHAPEUZINHO VERMELHO, de 15 (quinze) dias a contar de 01.09.2025 até 15.09.2025, conforme atestado médico;
RAIMUNDA FRANCALINA DA COSTA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. JOSE ANCHIETA, de 08 (oito) dias a contar de 08.09.2025 até 16.09.2025, conforme atestado médico;
RAIMUNDA MARIA DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 02 (dois) dias a contar de 09.09.2025 até 11.09.2025, conforme atestado médico;
SIMONE MACHADO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 05 (cinco) dias a contar de 21.08.2025 até 26.08.2025 e outro de 10 (dez) dias a contar de 02.09.2025 até 12.09.2025, conforme atestado médico;
SONIA MARIA PEREIRA DE CASTRO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, de 15 (quinze) dias a contar de 08.09.2025 até 22.09.2025, conforme atestado médico;
WALDIREUZA DA CONCEICAO LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 07 (sete) dias a contar de 19.08.2025 até 25.08.2025, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos noves dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8D4840E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 836/2025/GAB/SEMED, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 483/2025, QUE DESIGNOU FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 836/2025/GAB/SEMED, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 483/2025, que designou fiscal de contrato, e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix de Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de revogação da designação de fiscal de contrato concedida por meio da Portaria nº 483/2025, publicada em 05 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 483/2025, que designou o servidor **Whoton Bysmark Candido da Silva,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix de Xingu, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:88CB82E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 837/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 837/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal de contratos e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Jaqueline Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005/2025, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Glauder Martins Machado**, ocupante do cargo de **Coordenador de Apoio Administrativo**, comissionado, como **Fiscal de Contratos Administrativos** no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução contratual, assegurando o cumprimento integral das condições estabelecidas, de modo a garantir os melhores resultados para a Administração.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá registrar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, descrevendo as providências necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal deverá emitir notificações para a correção da execução contratual, fixando prazo para a devida regularização.

Art. 5º O fiscal do contrato deverá informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandarem decisão ou adoção de medidas que extrapolem sua competência, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 6º Nos casos em que ocorrências possam inviabilizar a execução contratual nos prazos estabelecidos, o fiscal deverá comunicar imediatamente o fato ao gestor do contrato.

Art. 7º O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor, em tempo oportuno, o término do contrato sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar sua renovação ou prorrogação tempestiva.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **05 de junho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix de Xingu, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4AC2B80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do Resultado de licitação do **Pregão Eletrônico PE037/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E SEUS ANEXOS ADMINISTRATIVO. E foi declarada como vencedora a empresa **AGILE COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI**, Inscrita no **CNPJ sob o número 17.235.228/0001-63**, e o valor total dos itens foi de **R 108.000,00 (cento e poito mil reais)**.

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EC87687C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 711/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 711/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme estabelece a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALESSANDRA GOMES DA SILVA - **00103033**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR	01/09/2025 a 30/09/2025
ANA CLAUDIA DIAS DOS REIS - **00104099**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/09/2025 a 30/09/2025

ANTONIA DE ARAUJO XAVIER - **00103015**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. CARMINA GOMES	01/09/2025 a 30/09/2025
ANTONIA MARIA MENDES MACHADO DOS SANTOS - **00001094**	SERVENTE	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/09/2025 a 30/09/2025
APARECIDA MOISES DE MENDONCA CAETANO - **30002719**	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO PARAISO	01/09/2025 a 30/09/2025
CARITAS SOUZA - **00103730**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/09/2025 a 30/09/2025
CLEONICE BORGES DE MELO NEGREIRO - **30002848**	SERVENTE	ESC. MUL. UNIVERSO DA CRIANCA	01/09/2025 a 30/09/2025
CONCEICAO AFONSO DE SOUSA - **30001133**	MERENDEIRA	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/09/2025 a 30/09/2025
DARLENE DA SILVA FIMA - **33002454**	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUL. RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/09/2025 a 30/09/2025
DAYANI FERREIRA FEITOSA - **00103742**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA	01/09/2025 a 30/09/2025
DEBORA BEZERRA PARLANDIM MOTA - **30003385**	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	15/09/2025 a 14/10/2025
DIOVANA MORAES CUNHA - **00103760**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/09/2025 a 30/09/2025
ELISANGELA MARINHO DA SILVA - **00103755**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/09/2025 a 30/09/2025
ELIZABETH PARLANDIM LIMA - **A33002530**	SERVENTE	UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO	01/09/2025 a 30/09/2025
ELIZANE DE OLIVEIRA - **00103763**	SECRETARIO DE ESCOLA	PRO-INFANCIA MUL. WILSON NUNES	01/09/2025 a 30/09/2025
EUNICE DE JESUS ARAUJO SANTOS - **30003525**	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/09/2025 a 30/09/2025
EVA MUNIZ SILVA - **00103034**	SECRETARIO DE ESCOLA	PRO-INFANCIA MUL. RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/09/2025 a 30/09/2025
FERNANDA DE SOUZA SILVA - **00103751**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/09/2025 a 30/09/2025
FRANCIRLEIA LEMOS BUCHER GUIMARAES - **00103023**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/09/2025 a 30/09/2025
JOANA ALVES DE ABREU - **00103748**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/09/2025 a 30/09/2025
JOCIRLENE MOREIRA DOS SANTOS - **00103732**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/09/2025 a 30/09/2025
KRISSIA CAROLINE DE SOUZA EVANGELISTA - **00103758**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/09/2025 a 30/09/2025
LEILIANE BARBOSA OLIVEIRA - **33002833**	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES	01/09/2025 a 30/09/2025
LOURACY PEREIRA DE FREITAS - **00103734**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/09/2025 a 30/09/2025
LUCIVANE SOUSA GOMES - **00002287**	AUXILIAR DE SECRETARIA	SEMED - SEDE	01/09/2025 a 30/09/2025
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARIA - **33003456**	MERENDEIRA	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/09/2025 a 30/09/2025
MARIA DO AMPARO DA SILVA - **30002783**	SERVENTE	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/09/2025 a 30/09/2025
MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO - **00104108**	SECRETARIO DE ESCOLA	UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	01/09/2025 a 30/09/2025
MARIA VICENTINA ALVES DA SILVA - **00104101**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA	01/09/2025 a 30/09/2025
MAXILENE SOARES DE SOUZA - **00103750**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/09/2025 a 30/09/2025
MIRIAN DE SIQUEIRA CARVALHO - **33003288**	AUXILIAR DE SECRETARIA	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/09/2025 a 30/09/2025
NELSON ALVES FEITOSA - **30002480**	VIGIA	PRO-INFANCIA MUL. RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/09/2025 a 30/09/2025
ROSALINA TEONILIA PORTELA - **00103330**	SECRETARIO DE ESCOLA	UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO	01/09/2025 a 30/09/2025
SANTANA BIZARRIA MENDONCA - **33002571**	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES	01/09/2025 a 30/09/2025
TAMAR ARAUJO DA COSTA - **00103329**	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. LUZ E VIDA	01/09/2025 a 30/09/2025
VILMAR ARAUJO SILVA - **30003379**	VIGIA	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/09/2025 a 30/09/2025
WALDEMIR ALMEIDA LIMA - **00001916**	VIGIA	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CC6478EE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 712/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 712/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa dias) a servidora **MARIA DIVINA PEREIRA DA COSTA** (matrícula **30002648**), professor P-IV, lotado na ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA, no período de 01/09/2025 a 30/11/2025.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:84FC5BC4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 713/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 713/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe

confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral em anexos e requerimentos.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral aos servidores relacionados abaixo:
BENEDITO JOSE DA SILVA NETO, **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula **30002871**, lotado na ESC. MUL. MARIA MADALENA, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de PRESIDENTE de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025**;
MARIA DE LOURDES LUIS XAVIER, **PROFESSOR P-III**, matrícula **00001030**, lotada na ESC. MUL. SANTA ROSA, correspondente a:
Eleição: 297 - Eleições Municipais 2020, na função de 2º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **01, 02, 03 e 04 de setembro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL GR9Q... AHAL***;
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022, na função de 2º MESÁRIO de MRV, sendo 02 (dois) dias convertidos em folgas nos dias **05 e 08 de setembro de 2025**;
MARIA DE FATIMA VINHAL DE OLIVEIRA, **PROFESSOR P-II**, matrícula **00001693**, lotada na ESC. MUL. MARIA MADALENA, correspondente a:
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022 – 1º Turno, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **06, 07, 08 e 09 de outubro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL JUT7... WUW2***;
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022 – 2º Turno, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 02 (dois) dias convertidos em folgas nos dias **10 e 13 de outubro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL JUT7... WUW2***.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A2CE0409

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 714/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 714/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando os requerimentos em anexos.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Mudança de Nível aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme a Legislação em vigor e requerimentos em anexos:

DAIANE ALVES SANTOS – PROFESSOR P-III (Pós-Graduação) lotada na ESC. MUL. JOSE ANCHIETA, para **PROFESSOR P-IV (MESTRADO),** por ter concluído o curso de MESTRADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL;
DEUSIMAR PEREIRA MOURA – PROFESSOR P-II (Graduação) lotada na ESC. MUL. LUZ E VIDA, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO;
ELIZANDRA MARIA GONÇALVES AMARAL – PROFESSOR P-III (Pós-Graduação) lotada na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, para **PROFESSOR P-IV (MESTRADO),** por ter concluído o curso de MESTRADO EM LETRAS;
GERSON RODRIGUES MOTA – PROFESSOR P-II (Graduação) lotado na ESC. MUL. JOSE ANCHIETA, para **PROFESSOR P-IV (MESTRADO),** por ter concluído o curso de MESTRADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL;
JOSE COURINHO DA CRUZ NETO – PROFESSOR P-II (Graduação) lotado na ESC. MUL. CARMINA GOMES, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA;
MARIA CARLOS FERREIRA – COORDENADOR PEDAGÓGICO (Pós-Graduação) lotada na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, para **COORDENADOR PEDAGÓGICO (MESTRADO),** por ter concluído o curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO;
MARINA PIRES DE OLIVEIRA – PROFESSOR P-III (Pós-Graduação) lotada na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, para **PROFESSOR P-IV (MESTRADO),** por ter concluído o curso de MESTRADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL;
RAQUEL DA COSTA POLITESSE – PROFESSOR P-II (Graduação) lotada na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B2275D51

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 715/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AOS SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 715/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Titularidade aos servidores do apoio administrativo e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 44 da Lei Complementar nº 054/2011;

Considerando os requerimentos e diplomas em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder gratificações de titularidade, aos servidores abaixo relacionados:
ADELINA PEREIRA DA SILVA – **SERVENTE**, matrícula **33002580**, lotada na ESC. MUL. LUZ E VIDA, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
CICERA MARIA DO NASCIMENTO – **MERENDEIRA**, matrícula **33004090**, lotado na ESC. MUL. MARIA MADALENA, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
DARLENE DA SILVA FIMA – **SERVENTE**, matrícula **33002454**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
DEUSIVANIA SANTOS DE SOUSA – **SERVENTE**, matrícula **33003995**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, na razão de 15%, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação;
FRANCÉLIA MACEDO DE ARAUJO – **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula **0001903**, lotada na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
IRISALDA ALVES DA SILVA – **SERVENTE**, matrícula **S30002565**, lotada na ESC. MUL. PASSARO AZUL, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA – **SERVENTE**, matrícula **33002587**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
SANTANA BIZARRIA MENDONÇA – **SERVENTE**, matrícula **33002571**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
WESLAYNE SILVINO CAMARCO DE BARROS – **SERVENTE**, matrícula **33003208**, lotada na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação e
ZENIRA LIMA BIZARRIAS MOURA – **SERVENTE**, matrícula **33002539**, lotada na ESC. MUL. PASSARO AZUL, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AE1DB2E0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 794/2025 GAB/SEMED, 10 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AOS SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 794/2025 GAB/SEMED, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Titularidade aos servidores do apoio administrativo e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 44 da Lei Complementar nº 054/2011;

Considerando o requerimento e diploma em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder gratificação de titularidade, a servidora abaixo relacionada:
ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA – **SERVENTE**, matrícula **33002587**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, na razão de 15%, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BF199766

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 795/2025 GAB/SEMED, 10 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORA POR RAZÃO DE FALECIMENTO DA MÃE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 795/2025 GAB/SEMED, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidora por razão de falecimento da mãe e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94, inciso III da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando as Certidões de Óbitos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, as servidoras relacionadas abaixo:
JUCILENE BERNARDINA DA SILVA, professora P-II, lotada na ESC. MUL. JOSE ANCHIETA, em razão de falecimento da sua mãe, no período de 06/09/2025 a 09/09/2025;
WESLENE DIVINO DA SILVA REZENDE, professora P-II, lotada na ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER, em razão de falecimento da sua mãe, no período de 09/08/2025 a 13/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos noves dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:44C6F480

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 796/2025 GAB/SEMED, 10 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE EM TURMAS COM ALUNOS ESPECIAIS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 796/2025 GAB/SEMED, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Regência de Classe em Turmas com Alunos Especiais da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 48 da Lei Complementar nº 54/2011; e
Considerando que as lotações dos mesmos são em turmas com alunos que necessitam de atendimento educacional especializado; e
Considerando que as gratificações de regência não são cumulativas, prevalecendo a de maior percentual.

Resolve:

Art. 1º. Conceder gratificação de Regência de Classe, correspondente a 5% (cinco por cento) as servidoras abaixo relacionadas:
GILDASIA CARVALHO FIALHO, matrícula **30003560**, lotada na ESC. MUL. TEORIA DO SABER;
SANTA BATISTA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula **30002768**, lotada na ESC. MUL. MARECHAL DEOD.DA FONSECA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:272BC778

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 798/2025 GAB/SEMED, 17 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 798/2025 GAB/SEMED, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Mudança de Nível a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme a Legislação em vigor e requerimento em anexo:

VANUZA RODRIGUES MARIANO COSTA – PROFESSOR P-III (Pós-Graduação) lotada na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, para **PROFESSOR P-IV (MESTRADO),** por ter concluído o curso de Mestrado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AC8749C8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 824/2025 GAB/SEMED, 22 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 824/2025 GAB/SEMED, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe

confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Mudança de Nível aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

MARIA KATIUSCIA DE SOUSA MOURA – PROFESSOR P-II (Graduação) lotada na ESC. MUL. N. SRA. DE NAZARE, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em GESTÃO ESCOLAR;
TOBIAS OLIVA DOS SANTOS – PROFESSOR P-II (Graduação) lotado na ESC. MUN. BEPKURWYTI, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA;
VANDERLEY ALVES DE FREITAS FILHO – PROFESSOR P-II (Graduação) lotado na ESC. MUL. ANA CELESTE, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DAA269DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004591**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELENILDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7028176F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004551**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WILLIANA GOMES FERNANDES NOVATO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1879E0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004709**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e ROSANGELA MESSIAS GOMES PAZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ASSISTENTE SOCIAL**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.520,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0008.2065- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9160ECF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 20250121 - PREGÃO Nº 005.2025.SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250121 ORIGEM: PREGÃO Nº 005.2025.SRP CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O): G. E. GERACAO DE ENERGIA MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO L OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA O SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS E EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA VALOR TOTAL.: R$ 43.784.827,55 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES. SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO.: VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2025 a 23 de Setembro de 2026 DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:FEBB0215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO SAUDE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100901/2025. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 14.910.511/0001-55. Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL. Contratado: JORDENILSON DA SILVA ALVES. Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE. Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) Vigência: de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:04B77D23

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁR GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 160601/2025. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JANIO GOMES DA SILVA. Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC. Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) Vigência: de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 160902/2025. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: SATYLA ZAYNE DA SILVA ARAUJO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. -AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) Vigência: de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2C37A145

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA - SETEMBRO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº110901/2025. Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 10.221.760/0001-82. Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA. Contratado: CLEITON SILVA SOUSA. Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU. Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais) Vigência: de 09 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 170901/2025. Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 10.221.760/0001-82. Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS. Contratado: LUCAS DA MOTA MARQUES. Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK. Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) Vigência: de 02 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3B82CAD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Processo Administrativo 155/2025/ADM

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2025-009FME**. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM (BURITI), TUCUMÃ-PA – FNDE - CRECHE TIPO 1.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ - 29.182.845/0001-27; Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 6.219.994,23 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F6D25585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250446 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-029FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 11.566.218/0001-

24, com o valor total de **R$ 98.107,10 (noventa e oito mil, cento e sete reais e dez centavos).** Vigência: 16 de setembro de 2025 até 16 de setembro de 2026. Data de assinatura: 16 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A4673640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250448 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-069FME/2025**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, CNPJ: 09.025.118/0001-49, com o valor total de **R$ 249.240,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais).** Vigência: 22 de setembro de 2025 até 22 de setembro de 2026. Data de assinatura: 22 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:943E5541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250449 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-069FME/2025**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **KV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 51.022.149/0001-02, com o valor total de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).** Vigência: 22 de setembro de 2025 até 22 de setembro de 2026. Data de assinatura: 22 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3A56E144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250450 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-069FMAS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 65 COLABORADORES.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **FULDEVS-DES.DE SOFTWARE E SITES,** CNPJ: 44.155.594/0001-85**,** com o valor total de **R$ 2.067,00 (dois mil, sessenta e sete reais).** Vigência: 23 de setembro de 2025 até 23 de setembro de 2026. Data de assinatura: 23 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A179A09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250451 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-067FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 1.090 COLABORADORES.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **FULDEVS-DES.DE SOFTWARE E SITES,** CNPJ: 44.155.594/0001-85**,** com o valor total de **R$ 34.662,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).** Vigência: 23 de setembro de 2025 até 23 de setembro de 2026. Data de assinatura: 23 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C255E6DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250452 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-068FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 420 COLABORADORES.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **FULDEVS-DES.DE SOFTWARE E SITES,** CNPJ: 44.155.594/0001-85**,** com o valor total de **R$ 13.356,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais).** Vigência: 23 de setembro de 2025 até 23 de setembro de 2026. Data de assinatura: 23 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5DAD35C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250051.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-091FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 11.670.904/0001-40. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 17.740,15 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos),** nos termos do **art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 614.227,65(seiscentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Data da assinatura: 10 de setembro de 2025. Tucumã – PA, 23 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FDF1B797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20241189.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-064FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **J DE R L PARRIAO LTDA**, CNPJ: 04.340.683/0001-87. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 27.055,94 (vinte e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 140.662,80(cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).** Data da assinatura: 10 de setembro de 2025. Tucumã – PA, 23 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E38D5E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250448
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-069FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Setembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:44D65F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250449
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-069FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como

CONTRATANTE e KV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Setembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B784DF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 186/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 65 COLABORADORES.
Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.
Fiscal Técnico: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

Tucumã-PA, 02 de julho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5FF02E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250446
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-029FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Setembro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0F2DE2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 185/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Educação- ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 1.090 COLABORADORES, por meio de dispensa de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Keylla de Abreu Cintra Peichin, Diretora de Departamento II, Matrícula nº 1274561.

Tucumã-PA, 01 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7C25BF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 183/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Saúde - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 420 COLABORADORES, por meio de dispensa de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 25 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:384C7D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 8/2023-038

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2023-0358

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.836.669/0001-58.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0358, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15/09/2025
Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:0242B9A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-00026; CONTRATO Nº: 20256028 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 68.399,52 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), CONTRATADA: I B COMERLATTO & CIA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem no município de Uruará; VIGÊNCIA: 23/09/2025 à 23/09/2026.

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-00026; CONTRATO Nº: 20256029 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ 16.211,13 (Dezesseis Mil, Duzentos e Onze Reais e Treze Centavos), CONTRATADA: I B COMERLATTO & CIA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem no município de Uruará para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; VIGÊNCIA: 23/09/2025 à 23/09/2026.

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-00026; CONTRATO Nº: 20256030 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ 20.063,72 (Vinte Mil, Sessenta Reais e Setenta e Dois Centavos), CONTRATADA: I B COMERLATTO & CIA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem no município de Uruará para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 23/09/2025 à 23/09/2026.

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-00026; CONTRATO Nº: 20256031 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ 74.330,20 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta Reais e Vinte Centavos), CONTRATADA: I B COMERLATTO & CIA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem no município de Uruará para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 23/09/2025 à 23/09/2026.

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-00026; CONTRATO Nº: 20256032 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 117.624,90 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos), CONTRATADA: I B COMERLATTO & CIA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem no município de Uruará para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 23/09/2025 à 23/09/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8DEF03FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público a REPUBLICAÇÃO do P. E. 041/2025-SRP – Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP), água mineral e vasilhames, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do município de Viseu/PA. MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Erro de cadastramento de itens no portal de compras públicas e perda de período de divulgação. Abertura: 06/10/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F59159D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025– SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 018/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de Empresa para Serviços Especializados de Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, Objetivando Atender as Demandas da Secretarias e Fundos que Compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu-PA. cujo objeto fora adjudicado às LICITANTES: MALHARIA METALÚRGICA E GRÁFICA IMPÉRIO; CNPJ 49.470.387/0001-39, valor R$ 1.395.138,06 e GRAFICA RAPIDA LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94, valor R$ 1.801.160,84, com Valor global de R$ 3.196.298,90. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 09/09/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 492/2025-DLCA ref. Pregão Eletrônico 018/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Serviços Especializados de Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, Objetivando Atender as Demandas da Secretarias e Fundos que Compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu-PA. Vencedor: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO; CNPJ 49.470.387/0001-39, valor R$ 1.395.138,06 e GRAFICA RAPIDA LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94, valor R$ 1.801.160,84, com Valor Global da Ata de R$ 3.196.298,90. Ass. 18/09/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 018/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 493/2025. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO; C.N.P.J. 49.470.387/0001-39; Valor global de R$96.357,81. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Prefeitura /Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 500/2025. Contratada: GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94; Valor global de R$208.306,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 494/2025-DLCA. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R$13.559,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 501/2025-DLCA. Contratada: GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R$1.643,25. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 495/2025-DLCA. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R$40.352,10. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 502/2025-DLCA. Contratada: GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R$ R$30.113,10. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de

Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 496/2025-DLCA. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R$215.564,34. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 503/2025-DLCA. Contratada: GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R$164.342,71. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Serviços Especializados De Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo de Assistência Social do Município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 497/2025-DLCA. Contratada MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R$29.513,15. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Serviços Especializados De Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo de Assistência Social do Município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 504/2025-DLCA. Contratada GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R$1.618,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 498/2025-DLCA. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R$7.394,42. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 505/2025-DLCA. Contratada: GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R$77.802,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 499/2025-DLCA. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R$18.301,12. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 506/2025-DLCA. Contratada: GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R$59.776,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 18/09/2025 à 31/12/2025.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025– SRP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 014/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene pessoal para atender a Unidade de Acolhimento Ravyla Dagila de Sousa vinculado à Secretaria Municipal de Assistência social de Viseu-PA. cujo objeto fora adjudicado às LICITANTES: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, valor R$ 8.792,33 e JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.645.425/0001-60, valor R$ 23.481,12, com Valor global de R$ 32.013,95. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 09/09/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 451/2025/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 014/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene pessoal para atender a Unidade de Acolhimento Ravyla Dagila de Sousa vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA. Vencedor: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, valor R$ 8.792,33 e JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.645.425/0001-60, valor R$ 23.481,12, com Valor Global da Ata de R$ 32.013,95. Ass. 15/09/2025; vigência 1 ano.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ Nº 30.387.225/0001-03. Objeto: fornecimento de material de higiene pessoal para atender a Unidade de Acolhimento Ravyla Dagila de Sousa vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 452/2025-DLCA. Contratada: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, valor global de R$8.792,33. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ Nº 30.387.225/0001-03. Objeto: fornecimento de material de higiene pessoal para atender a Unidade de Acolhimento Ravyla Dagila de Sousa vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 452/2025-DLCA. Contratada: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.645.425/0001-60, valor global de R$23.481,12. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2A94676A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1336/2025 -XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1336/2025 XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece o "wheeling" e o "grau" como modalidades esportivas no município de Xinguara, autoriza o poder executivo a regulamentar sua prática e a ceder espaços públicos de forma provisória para eventos e treinamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa de Xinguara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida no Município de Xinguara, como modalidade esportiva, a prática de "Wheeling" e "Grau", consistente na realização de manobras de equilíbrio e acrobacias com motocicletas e bicicletas.

Art. 2º A prática da modalidade esportiva de que trata esta Lei é permitida, mediante prévia e expressa autorização do Poder Executivo, em caráter provisório ou permanente, em locais que garantam a plena segurança dos praticantes e do público em geral.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a designar e ceder, temporariamente, áreas públicas para a realização de treinamentos, competições e eventos da modalidade.

§ 1ºA cessão temporária poderá ocorrer mediante o fechamento parcial ou total de vias de baixo tráfego, pátios de eventos ou outros espaços públicos adequados, em dias e horários definidos pelo órgão municipal competente, de modo a não prejudicar o fluxo de trânsito e a rotina da cidade.

§ 2ºA solicitação para a realização de um evento deverá ser feita por uma comissão organizadora ou associação de praticantes, que se responsabilizará pelo cumprimento das normas de segurança.

Art. 4º A autorização para qualquer evento ou treinamento, mesmo em caráter provisório, fica condicionada à apresentação de um Plano de Segurança e Organização por parte dos responsáveis, contendo, no mínimo:

I - Definição clara da área a ser utilizada e das medidas de isolamento para o público.

II - Compromisso de exigência do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) por todos os participantes, em especial o capacete, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro.

III - Medidas para garantir a ordem e a limpeza do local após o evento.

IV - Disponibilidade de meios para prestação de primeiros socorros.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá realizar estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a destinação de uma área permanente para a prática do esporte, sem que a ausência deste estudo impeça a realização de eventos provisórios.

Art. 6º O Município poderá conceder apoio institucional aos eventos, através da Guarda Municipal e do Departamento de Trânsito, para garantir a segurança e a organização do entorno do local autorizado, conforme a disponibilidade de efetivo e recursos.

Art. 7º Esta Lei tem como objetivo principal a segurança pública, buscando retirar a prática de locais inadequados e oferecendo uma alternativa segura e organizada, sem gerar despesa obrigatória e imediata para o Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:564DC955

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1337/2025 XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1337/2025 XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ÁREA DESTINADA À PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTABELECE REGRAS PARA SEU FUNCIONAMENTO, INTEGRA-SE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa de Xinguara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regulamenta a destinação de áreas públicas e privadas para a prática de som automotivo no Município de Xinguara, estabelecendo regras básicas para seu funcionamento, em conformidade com a legislação municipal vigente e os princípios de proteção ambiental e ordem pública.

Parágrafo único. As disposições desta Lei integram-se harmonicamente com as Leis Municipais nº 708/2008 (Código de Posturas), nº 793/2011 (Atividades Sonoras) e nº 1.304/2024 (Horários de Funcionamento), sem revogá-las.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - Som automotivo: todo e qualquer equipamento de som rebocado, instalado, acoplado ou adaptado em veículos automotores, incluindo automóveis, motocicletas, caminhões e outros veículos, destinado à reprodução de música ou sons em volume superior aos padrões convencionais;

II - Área destinada à prática de som automotivo: espaços públicos ou privados especificamente autorizados pelo Poder Público Municipal para o uso regular de som automotivo, realização de encontros, exposições, competições e eventos relacionados;

III - Encontro de som automotivo: reunião organizada de proprietários de veículos com equipamentos de som automotivo para confraternização, exposição e demonstração dos equipamentos;
IV - Competição de som automotivo: evento organizado com finalidade competitiva, envolvendo medição técnica de potência, qualidade sonora ou outras modalidades relacionadas ao som automotivo;

V - Zona de proteção acústica: áreas no entorno de hospitais, casas de saúde, sanatórios, maternidades, escolas, templos religiosos, tribunais e repartições públicas, onde se aplicam restrições especiais.

CAPÍTULO II
DAS ÁREAS DESTINADAS E CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO

Art. 3º Ficam definidas como áreas destinadas à prática de som automotivo:

I - As áreas públicas especificamente designadas pelo Poder Executivo Municipal mediante decreto;

II - As áreas privadas autorizadas mediante requerimento do proprietário e aprovação dos órgãos competentes;

III - Os clubes fechados de entretenimento, chácaras e sítios localizados no perímetro rural ou urbano, desde que devidamente licenciados.

§ 1º A designação de áreas públicas observará os critérios de adequação urbanística, impacto no trânsito, acessibilidade e distanciamento das zonas de proteção acústica.

§ 2º As áreas privadas deverão atender aos requisitos de segurança, acessibilidade e isolamento acústico adequado.

Art. 4º É vedada a destinação de áreas para prática de som automotivo:

I - Em raio inferior a 300 (trezentos) metros de hospitais, casas de saúde, sanatórios e maternidades;

II - Em raio inferior a 200 (duzentos) metros de escolas, creches e estabelecimentos de ensino;

III - Em raio inferior a 100 (cem) metros de templos religiosos, durante os horários de culto;

IV - Em raio inferior a 150 (cento e cinquenta) metros de tribunais, fóruns, delegacias e repartições públicas, durante o horário de funcionamento;

V - Em áreas de preservação permanente ou unidades de conservação;

VI - Em vias de trânsito rápido ou rodovias federais e estaduais.

Parágrafo único. As distâncias previstas neste artigo serão medidas em linha reta, do perímetro da área destinada ao som automotivo até o perímetro do estabelecimento protegido.

CAPÍTULO III
DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 5º O funcionamento das áreas destinadas à prática de som automotivo observará os seguintes horários:

I - Para uso regular e encontros informais:
a) De quinta-feira a sábado: das 18h00 às 03h00 do dia seguinte;
b) Domingos e feriados: das 14h00 às 22h00;

II - Para eventos organizados, competições e festivais:
a) Conforme autorização específica dos órgãos competentes;
b) Respeitando o limite máximo de encerramento às 04h30 para eventos em áreas fechadas;
c) Respeitando o limite máximo de encerramento às 03h00 para eventos em áreas abertas;

III - Para festividades culturais promovidas ou reconhecidas oficialmente pelo Município:
a) Sem restrição de dias da semana ou horários;
b) Mediante autorização prévia e decreto específico do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Os horários estabelecidos neste artigo integram-se às disposições da Lei Municipal nº 1.304/2024, prevalecendo a norma mais restritiva em caso de conflito.

§ 2º Em áreas rurais, os horários poderão ser estendidos mediante autorização específica, desde que não causem perturbação a propriedades vizinhas.

§ 3º Durante eventos de grande porte, o Poder Executivo Municipal poderá autorizar horários especiais mediante decreto fundamentado.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DE RUÍDO E PADRÕES TÉCNICOS

Art. 6º O nível de pressão sonora nas áreas destinadas à prática de som automotivo não poderá exceder os seguintes limites, medidos no perímetro da área:

I - Em zonas residenciais: 65dB (sessenta e cinco decibéis) no período diurno e 55dB (cinquenta e cinco decibéis) no período noturno;
II - Em zonas comerciais: 70dB (setenta decibéis) no período diurno e 60dB (sessenta decibéis) no período noturno;
III - Em zonas industriais: 75dB (setenta e cinco decibéis) no período diurno e 65dB (sessenta e cinco decibéis) no período noturno;
IV - Em zonas rurais: 60dB (sessenta decibéis) no período diurno e 50dB (cinquenta decibéis) no período noturno.

§ 1º Considera-se período diurno o compreendido entre 07h00 e 22h00, e período noturno o compreendido entre 22h00 e 07h00.

§ 2º A medição será realizada com decibelímetro devidamente aferido pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) ou RBC (Rede Brasileira de Calibração).

§ 3º O equipamento de medição deverá estar posicionado a 1,5m (um metro e meio) de altura, com tolerância de ±20cm (vinte centímetros), e orientado na direção do maior nível sonoro.

§ 4º Para determinação do nível de pressão sonora, deverá ser subtraído da medição o ruído de fundo, inclusive o vento, de no mínimo 10dB(A).

§ 5º Os limites estabelecidos neste artigo harmonizam-se com a NBR 10.151/2000 e com os padrões definidos na Lei Municipal nº 793/2011.

Art. 7º As áreas destinadas à prática de som automotivo deverão implementar medidas de controle acústico, tais como:
I - Barreiras acústicas naturais ou artificiais;
II - Orientação adequada dos equipamentos de som;
III - Isolamento acústico em áreas fechadas;

Parágrafo único. O descumprimento das medidas de controle acústico implicará na suspensão da autorização de funcionamento até a adequação.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO

Art. 8º A autorização para funcionamento de áreas destinadas à prática de som automotivo será concedida mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal competente, instruído com:

I - Projeto de localização e layout da área;
II - Estudo de impacto acústico e de vizinhança;
III - Plano de medidas de controle de ruído;
IV - Comprovação da propriedade ou autorização do proprietário;
V - Certidões negativas de débitos municipais;
VI - Licença ambiental, quando aplicável;
VII - Aprovação do Corpo de Bombeiros;
VIII - Parecer favorável do órgão municipal de trânsito;
IX - Comprovação de seguro de responsabilidade civil.

§ 1º O requerimento será analisado por comissão técnica multidisciplinar composta por representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo, Saúde e Trânsito.

§ 2º O prazo para análise e decisão é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

§ 3º A autorização terá validade de 2 (dois) anos, renovável por períodos iguais.

Art. 9º Para eventos específicos, competições e festivais, será exigida autorização prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com:
I - Projeto do evento e programação;
II - Plano de segurança e emergência;
III - Estudo de impacto no trânsito;
IV - Comprovação de seguro específico para o evento;
V - Autorização dos órgãos de segurança pública.

Parágrafo único. Para eventos com expectativa superior a 500 (quinhentos) participantes, será obrigatória a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

CAPÍTULO VI
DAS FESTIVIDADES CULTURAIS MUNICIPAIS

Art. 10. Fica expressamente autorizada a utilização de som automotivo nas festividades culturais promovidas ou reconhecidas oficialmente pelo Município, incluindo:

I - Cavalgada Ruralista de Xinguara;
II - Aniversário da Cidade;
III - Carnaval de rua;
IV - Festa Junina municipal;
V - Reveillon;
VI - Outras festividades definidas por decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Para as festividades mencionadas no caput, o horário de início e encerramento será estabelecido por decreto específico do Prefeito Municipal.

§ 2º Durante as festividades culturais, poderão ser utilizadas vias públicas e praças, mediante autorização prévia e implementação de medidas de segurança e controle de trânsito.

§ 3º A Cavalgada Ruralista de Xinguara observará as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Pará, incluindo a demarcação de espaço específico na avenida para veículos com som automotivo.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal poderá autorizar, mediante decreto, a realização de eventos de som automotivo em locais públicos específicos, observadas as seguintes condições:

I - Interesse turístico, cultural ou econômico para o Município;
II - Cumprimento de todas as exigências de segurança e controle ambiental;
III - Anuência dos órgãos competentes;
IV - Não interferência em serviços públicos essenciais.

CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12. A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida pelos seguintes órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo;
II - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (Fiscal de Urbanismo);
III - Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária);
IV - Departamento Municipal de Trânsito;
V - Guarda Municipal, quando constituída.

§ 1º A fiscalização poderá contar com o apoio da Polícia Militar, Polícia Civil e Defesa Civil, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.304/2024.

§ 2º Os agentes fiscalizadores terão livre acesso às áreas destinadas à prática de som automotivo durante o horário de funcionamento, para verificação do cumprimento das normas.

§ 3º As medições de ruído serão realizadas por técnicos habilitados, utilizando equipamentos calibrados e seguindo metodologia técnica adequada.

Art. 13. Constatada irregularidade, será lavrado auto de infração, garantindo-se ao autuado:

I - Direito à ampla defesa e contraditório;
II - Prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa;
III - Direito a recurso hierárquico no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Direito à correção voluntária da irregularidade, quando possível.

Parágrafo único. O processo administrativo observará as disposições da Lei Federal nº 9.784/99 e da legislação municipal aplicável.

CAPÍTULO VIII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 14. Constituem infrações às disposições desta Lei:
I - Utilizar som automotivo fora das áreas destinadas e autorizadas;
II - Funcionar em horários não permitidos;
III - Exceder os limites de ruído estabelecidos;
IV - Operar sem autorização ou com autorização vencida;
V - Descumprir medidas de controle acústico exigidas;
VI - Impedir ou dificultar a fiscalização;
VII - Prestar informações falsas no processo de autorização;
VIII - Realizar eventos sem autorização prévia.

Art. 15. As infrações sujeitarão o infrator às seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, na primeira ocorrência de infrações leves;
II - Multa, graduada conforme a gravidade e reincidência:
a) Infrações leves: de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) UFMX;
b) Infrações médias: de 201 (duzentas e uma) a 500 (quinhentas) UFMX;
c) Infrações graves: de 501 (quinhentas e uma) a 1.000 (mil) UFMX;
d) Infrações gravíssimas: de 1.001 (mil e uma) a 2.000 (duas mil) UFMX;
III - Suspensão da autorização por prazo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias;
IV - Cassação da autorização, em caso de reincidência específica ou infração gravíssima;
V - Apreensão temporária de equipamentos, quando necessário para cessação imediata da poluição sonora.

§ 1º A graduação das infrações observará os seguintes critérios:
I - Leves: descumprimento de horários por período inferior a 1 (uma) hora ou excesso de ruído até 5dB acima do permitido;
II - Médias: descumprimento de horários por período de 1 (uma) a 3 (três) horas ou excesso de ruído de 6dB a 10dB acima do permitido;
III - Graves: funcionamento sem autorização, descumprimento de horários por período superior a 3 (três) horas ou excesso de ruído de 11dB a 15dB acima do permitido;
IV - Gravíssimas: reincidência em infrações graves, excesso de ruído superior a 15dB acima do permitido ou funcionamento em zona de proteção acústica.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º O valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

§ 4º O pagamento da multa no prazo de 15 (quinze) dias ensejará desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O direcionamento das ondas sonoras dos equipamentos de som automotivo não poderá ser direcionado diretamente para residências, estabelecimentos comerciais ou áreas de circulação de pedestres, sob pena de caracterização de perturbação do sossego público.

Art. 17. As áreas destinadas à prática de som automotivo deverão dispor de:

I - Infraestrutura básica de segurança (iluminação, sinalização, saídas de emergência);
II - Facilidades sanitárias adequadas ao número de usuários;
III - Estacionamento suficiente para os veículos participantes;
IV - Controle de acesso e identificação dos responsáveis;
V - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 18. Fica criado o Cadastro Municipal de Áreas Destinadas à Prática de Som Automotivo, a ser mantido pela Secretaria Municipal competente, contendo:
I - Localização e características de cada área;
II - Dados dos responsáveis e autorizações vigentes;
III - Histórico de fiscalizações e ocorrências;
IV - Medições de ruído realizadas.

Parágrafo único. O cadastro será público e estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, especificando:

I - Procedimentos detalhados para autorização e licenciamento;
II - Formulários e documentação necessária;
III - Metodologia técnica para medição de ruído;
IV - Critérios específicos para cada tipo de área e evento;
V - Composição e funcionamento da comissão técnica multidisciplinar.

Art. 20. As atividades de som automotivo já em funcionamento na data de publicação desta Lei terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação às suas disposições e obtenção das autorizações necessárias.

Parágrafo único. Durante o período de adequação, as atividades poderão continuar funcionando, desde que não causem perturbação excessiva à vizinhança e observem os horários estabelecidos nesta Lei.

Art. 21. Esta Lei será aplicada sem prejuízo da legislação federal, estadual e municipal vigente, prevalecendo sempre a norma mais restritiva em matéria de proteção ambiental e ordem pública.

Art. 22. Ficam expressamente mantidas em vigor:

I - Lei Municipal nº 708/2008 (Código de Posturas do Município de Xinguara);
II - Lei Municipal nº 793/2011 (Regulamenta a propaganda volante e o uso de atividades sonoras);
III - Lei Municipal nº 1.304/2024 (Horários de funcionamento de estabelecimentos e eventos);
IV - Demais normas municipais correlatas.

Parágrafo único. Em caso de conflito entre as disposições desta Lei e as normas mencionadas no caput, prevalecerá a disposição mais restritiva em matéria de proteção ambiental e controle de poluição sonora.

Art. 23. As receitas provenientes das multas aplicadas com base nesta Lei serão destinadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para aplicação em programas de educação ambiental e controle da poluição sonora.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:59130A7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1338/2025- XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1338/2025 XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do inciso no corpo do artigo 2° da lei n° 1314/2025 de 14 de abril de 2025, do Sistema municipal de Avaliação da Educação Básica SIMAEX do Município de Xinguara, Estado do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficará acrescido o inciso III no artigo 2° da Lei Municipal n° 1314/2025 com a seguinte redação:
III – o SIMAEX adotará metodologias de avaliação para garantir a inclusão e o acesso equitativo aos educandos com deficiência e/ou com mobilidade reduzidas, que envolvam a utilização de recursos e estratégias diversificadas, como:
a) provas ampliadas para educandos com baixa visão;
b) provas em braile para educandos cegos;
c) provas em libras para educandos surdos;
d) auxílio ledor e transcritor para educandos com dislexia, discalculia e outros transtornos de aprendizagem, conforme a sua necessidade devidamente comprovada.
e) estratégias de aprendizagem que devem abranger todos os educandos do Sistema Municipal de Ensino, incluindo aqueles com matrículas ativas, considerando ainda, a possibilidade de adaptações no tempo de realização de prova, a utilização de recursos visuais e táteis, e a oferta de apoio individualizado, com o acompanhamento por um profissional especializado.
f) Sistema de Avaliação da Educação Básica que alcance todas as fases, segmentos, anos e todas as áreas do conhecimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E735377E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 300/2025-GAB

OFÍCIO Nº. 300/2025-GAB Xinguara, 09 de setembro de 2025.
Ao Ilmº. Senhor
LEANDRO GAMA DE SOUZA
Gerente Administrativo- Banco Bradesco
Xinguara-PA

Prezado Senhor,
Apraz-nos cumprimentá-lo vimos através do presente informar os nomes das principais responsáveis para movimentar as contas da Secretaria Municipal de Saúde, **contas: N° 44381-5 Agencia: 0905, Banco Bradesco, caso haja outras contas nesta agência, atender qualquer solicitação das responsáveis indicadas,** através do auto atendimento do setor Público, podendo as mesmas assinar cheques, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, abrir conta de deposito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cadastrar, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade, consultar contas/aplic., programas repasse de recursos,

consultar obrigações do debito direto autorizado das contas deste município: a senhora **JANAINA PEREIRA FERREIRA – Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 719.815.352-68 e a senhora AULIAB SOARES MAGALHÃES HENDGES – designada para responder pelo cargo de Gerente de Finanças e Tesouraria, CPF nº 026.647.572-88**.
Sendo para o momento, subscrevemo-nos elevando votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C68F0688

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 017 - DISPÕEM SOBRE O GABARITO OFICIAL DO EXAME ESPECÍFICO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE XINGUARA – PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 017, de 22 de setembro de 2025

Dispõem sobre o Gabarito Oficial do exame específico para membros do conselho tutelar de Xinguara – Pará

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei nº 287 de fevereiro de 1994, e na Lei 743/2010, onde regulamenta o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO Que o art. 1º da lei 743/2010 regula que o Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO § 1º - As ações de que trata o caput deste artigo referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos a situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO A deliberação da comissão eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado do gabarito oficial do EXAME ESPECÍFICO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE XINGUARA – PARÁ, realizada no dia 21 de setembro do ano de 2025.

GABARITO OFICIAL

1- D	**11- B**
2- A	**12- C**
3- C	**13- D**
4- B	**14- B**
5- A	**15- A**
6- D	**16- C**
7- B	**17- B**
8- C	**18- D**
9- A	**19- A**
10- D	**20- C**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara/PA, 23 de setembro de 2025

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente do CMDCAX

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:026C0736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 054/2025/PMX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 104/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 054/2025/PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Data de início da sessão: 08/10/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 24 de setembro de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:1719D783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240206 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.999.415/0001-08, com sede na Trav. Justo Chermont, nº 184, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-

620, nesta ato representado pela Sra. Elivania Silva de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 19 de setembro de 2025, fica prorrogado por 103 (cento e três) dias**, finalizando-se em 01 de janeiro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Atividade 0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0910.123610401.2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0910.123650450.2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLAÚSULA QUINTA - PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	121221005 2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	123610401 2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	123610401 2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB	123650450 2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil - FUNDEB	TOTAL
028766	Vidro liso incolor temperado de 8mm para janela de correr – instalada com todos os acessórios (fechadura, dobradiça, e ...)	Metro Quadrado	28	100	128	85	**341**
042379	Barra de Apoio para banheiro de alumínio 60 centímetro – instalada com todos os acessórios	Unidade	4	5	7	5	**21**

6. CLÁUSULA SEXTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 08 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:76468168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTO DO I CONCURSO DE METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - I COMEX

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria de Segmento 6º ao 9º ano, Diretoria de Ensino Urbano (DEN) e Diretoria Geral de Ensino (Digen), torna público o Regulamento do ***I Concurso de Metodologias e Estratégias de Ensino Exitosas da Secretaria Municipal de Educação de Marabá (I Comex)***, que tem o objetivo de estimular o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino inovadoras e ativas, além de valorizar e dar visibilidade a práticas de ensino exitosas e promissoras idealizadas e praticadas por docentes de Marabá. O certame é destinado aos docentes do segmento de 6º ao 9º ano em atividade na zona urbana do município.
Esta primeira edição do concurso coloca em evidência metodologias ativas inovadoras e inéditas.
O I *Comex* 2025 será norteado pelo seguinte tema – "**Metodologias e Estratégias de Ensino Inovadoras"** e será regido pelas condições a seguir:
ORGANIZAÇÃO

O I Comex é um concurso promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), CNPJ nº 27.927.574/0001-66, com sede na Av. Hiléia, Agrópolis do INCRA, s/n, Amapá, na cidade de Marabá/PA.

TEMA

As metodologias de ensino a serem socializadas deverão estar alinhadas ao tema – **Metodologias e Estratégias de Ensino inovadoras.**

DOS OBJETIVOS

3.1 Estimular o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino inovadoras e ativas, além de valorizar e dar visibilidade a práticas de ensino exitosas e promissoras;

3.2A frase-tema: **Metodologias e Estratégias de Ensino Inovadoras,** não precisa, necessariamente, estar presente nas práticas de ensino produzidas, servindo assim, apenas como uma inspiração para os docentes socializadores;

3.3É obrigatório dar um título à metodologia a ser socializada;

3.4 Estimular a criatividade dos docentes de 6º ao 9º ano da zona urbana da Rede Municipal de Ensino de Marabá, por meio da arte de ensinar;

3.5 Promover uma competição saudável;

3.6 Estimular a comunicação interdisciplinar;

3.7 Incentivar a busca por novos conhecimentos pedagógicos.

DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Professores lotados e atuando no segmento 6º ao 9º ano urbano da Rede Pública de Marabá;

4.2A participação dar-se-á por meio da inscrição do docente que estiver regularmente lotado em unidades de ensino público municipal da cidade.

DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetivadas pelo registro das atividades metodológicas junto aos formadores de segmento 6º ao 9º ano, em instrumentos específicos para o I Comex;

5.2 Lançamento do edital - **30/10/2025;**

5.3 Prazo de inscrições das metodologias de ensino exitosas - **15/11/2025** a **30/11/2025** não sendo aceitos trabalhos entregues fora desse período;

5.4 As metodologias de ensino exitosas, juntamente com o Termo de Autorização de Utilização da Imagem deverão ser entregues no ato da inscrição;

5.5A comissão organizadora somente confirmará as inscrições das metodologias de ensino exitosas queestiverem devidamente identificadas nos envelopes com planejamento de execussão da prática metodológica conforme instrumento comum ao segmento 6º ao 9º ano urbano em Marabá:

a) Nome do docente;
b) ano/série adequado;
c) componente curricular;
d) tema da ação;
e) unidade temática;
f) objetivos de aprendizagem;
g) competência(as);
h) habilidade(s);
i) objeto(s) de conhecimento;
j) estratégias de execução;
l) material necessário para a execução;
m) considerar o tempo máximo de 20 minutos;
n) avaliação adequada.

5.5.2 Obedecerem às exigências do tema do ***I Concurso de Metodologias e Estratégias de Ensino Exitosas da Secretaria Municipal de Educação de Marabá (I Comex);***

5.5.3 Obedecerem a princípios pedagógicos;

5.5.4 As metodologias de ensino deverão ser registradas em instrumentos específicos e personalizados a cada docente inscrito.

5.5.5 Após a confirmação de toda a documentação exigida, os envelopes de inscrição serão lacrados na presença do professor formador responsável pela inscrição.

DA PREMIAÇÃO

O concurso visa a premiação simbólica de todos os docentes socializadores(as) de metodologias exitosas no I Comex.

DAS ETAPAS

7.1O I Comex será realizado em três etapas:

7.1.1A primeira etapa consiste na divulgação do edital e processo de inscrição das metodologias de ensino pelos docentes de 6º ao 9º ano do urbano da rede de ensino de Marabá;

7.1.2A segunda etapa consiste na socilaização das metodologias de ensino em evento organizado pela Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria de Segmento 6º ao 9º no ***IConcurso de Metodologias e Estratégias de Ensino Exitosas da Secretaria Municipal de Educação de Marabá (I Comex);***

7.1.3A terceira etapa consiste na premiação dos docentes socializadores das metodologias de ensino inovadoras.

DAS METODOLOGIAS DE ENSINO

8.1 Todos os docentes inscritos estarão aptos a socializarem suas metodologias de ensino.

8.2A metodologia inscrita no I Comex deverá respeitar os seguintes critérios, sob pena de indeferimento de suas inscrições:

a)a metodologia de ensino inscrita precisa ser inédita e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada parcialmente ou em sua totalidade em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva que não foi copiada ou imitada;

b)a metodologia de ensino precisa apresentar objetivos claros;

c)a metodologia de ensino precisa seguir o tema do I Comex;

d)a metodologia de ensino pode ser socializada por um ou mais docentes, sendo a premiação destinada apenas à metodologia apresentada;

e)no ato da inscrição da metodologia de ensino, o docente fará uma breve exposição oral sobre a metodologia inscrita e objetivo;

f)Perderá a inscrição e o prêmio se comprovada fraude ou plágio. Sendo que a fraude, de acordo com o regulamento, se configura no ato ilegal de iludir terceiros de maneira intencional ou de obter vantagem de forma injusta sobre os demais concorrentes, através do uso da má fé. Quanto ao plágio, refere-se ao ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza, contendo partes de uma obra que pertença à outra pessoa, assumindo sua autoria.

DAS PRODUÇÕES DE METODOLOGIAS INOVADORAS

9.1 Participarão efetivamente do I Comex como socializadores de metodologias inovadoras, os docentes que estiverem atuando no segmento 6º ao 9º ano, lotados em escolas da rede municipal de ensino de Marabá;

9.2A metodologia inscrita deverá respeitar os seguintes critérios, sob pena de indeferimento:

a) Está presente os docentes socializadores conforme ordem de apresentação anunciada previamente pelos organizadores do I Comex;

b)Ser socializada conforme roteiro apresentado no item **5.5.1**;

c)Ser obrigatoriamente inédita e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada parcial ou em sua totalidade em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

DO PÚBLICO

10.1 Participarão do I Comex:

a) Convidados de honra selecionados pela comissão organizadora do evento;

b) Docentes do mesmo componente dos socilaizadores de metodologias de ensino inscritos e com participações confirmadas e gestores de suas respectivas escolas de atuação.

SOBRE A REALIZAÇÃO

11.1O I Comex será realizado em um único período a ser ajustado pelos organizadores. Pela manhã ou pela tarde ou manhã e tarde, considerando as socializações das metodologias e premiações;

11.2 Serão inscritos no I Comex, no máximo 10 docentes socializadores.

11.3 Os organizadores do I Comex se encarregarão de:

a) Contabilizarem o número de participantes e organizar o local do evento com antecedência;

b) Certificarem-se sobre a logística adequada às incrições dos docentes socializadores;

c) Produzirem convites e os enviarem com antecedência aos convidados;

d) Darem apoio aos docentes socializadores com equipamentos necessários às socializações;

e) Solicitarem lanches para todos os participantes;

f) Criarem médodos para a difusão das metodologias de ensino nas redes sociais;

g)Criarem condições para a premiação dos docentes socializadores de metodologias de ensino exitosas.

DO APÓS A REALIZAÇÃO DO I COMEX

12.1 As metodologias de ensino socializadas serão sistematizadas pelos organizadores e disponibilizadas às escolas de Marabá;

12.2 Os organizadores ficarão responsáveis por:

a) Produzirem relatório do I Comex;

b) Monitorarem e apoiarem as utilizações das metododologias de ensino socializadas no IComex;

c) Estimularem a elaboração de novas metodologias de ensino;

d) Monitorarem a produção de novas metodologias de ensino na rede marabaense para a socialização no II Comex.

DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por no máximo 10 (dez) membros e no mínimo 5 (cinco) indicados pela comissão organizadora do I Comex;

Serão premiadas as dez metodologias de ensino socializadas no I Comex, considerando o seu caráter inovador e didático.

CLASSSIFI CAÇÃO	SEGMENTO	PRÁTICA	PREMIAÇÃO
1º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
2º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
3º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
4º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
5º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
6º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
7º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
8º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
9º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor
10º lugar	6º ao 9º ano	Metodologias de ensino	Mini-projetor

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações relativas ao I Comex serão obtidas com a Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Segmento 6º ao 9º ano.

13.1Não poderão participar do I Comex:

a) Docentes que não estiverem lotados na rede municipal de ensino de Marabá;

b) Serão indeferidas, no ato da inscrição, as metodologias de ensino que não se enquadrarem nas especificações deste regulamento, bem como, aquelas decorrentes de plágio ou fraude e que desrespeitarem os direitos humanos;

c)A participação no I Comex implica autorização do autor para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veículo, ação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz, e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônico e internet, desde que vinculado ao ***IConcurso de Metodologias e Estratégias de Ensino Exitosas da Secretaria Municipal de Educação de Marabá (I Comex)***.

CRONOGRAMA	
Data	**Ação**
30/10	Divulgação do edital
15/11	Abertura das inscrições do I Comex
30/11	Finalização das inscrições do I Comex
18/12	Realização do I Comex e premiação dos docentes socializadores
19/12	Cerimônia de entrega da premiação

Marabá (PA), 19 de setembro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4107ECE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 716/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 716/2025 GAB/SEMED, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Promoção de Nível por Antiguidade a servidores e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 12 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, no percentual de 8% (oito por cento) aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL
Andreia Batista De Souza	33003437	Auxiliar de Serviços Gerais	Unid. Infantil Eleandro Dos Santos Nogueira	Nível – IV
Andreia Da Silva Reis	30003641	Merendeira	Esc. Mul. Dom Precioso	Nível – IV
Aurizete De Sousa Santos	30002168	Merendeira	Pro-Infância Municipal Raimundo Pinto De Mesquita	Nível – VI
Carlucia Maria Da Silva Barbosa	00002107	Servente	Esc. Mul. Globo Verde	Nível – IV
Dulcineia Pinto Da Silva	00001051	Servente	Esc. Mul. Barbara De Alencar	Nível – VII
Eliene Alves Lima	33003258	Auxiliar de Serviços Gerais	Esc. Mul. Barbara De Alencar	Nível – IV
Jacinto Pereira Da Silva Júnior	30002915	Vigia	Esc. Mun. De Ed. Infantil Maria Do Socorro dos Santos Lopes	Nível – V
Keila Ribeiro Dos Santos	00002386	Servente	Esc. Mul. Novo Paraiso	Nível – VI
Leiliane Barbosa Oliveira	33002833	Servente	Pro-Infância Municipal Wilson Nunes	Nível – IV
Maria Das Dores Dos Santos Sousa	00001799	Servente	Esc. Mul. Pe. Josimo Tavares	Nível - V
Maria Do Socorro Alves De Almeida	30002844	Servente	Esc. Mul. Rouxinol	Nível – V
Neide Maria Coelho	33003264	Servente	Esc. Mul. Filomeno Sousa Reis	Nível – IV
Nubia Soares Farias	33002507	Servente	Esc. Mul. Filomeno Sousa Reis	Nível – IV
Rafaela Ferreira Santos	00102590	Auxiliar de Secretaria	Unid. Infantil Eleandro Dos Santos Nogueira	Nível – II
Raimunda Aguiar Da Silva	00001142	Servente	Esc. Mul. Marechal Rondon	Nível – VII
Raimunda Da Silva Pimentel	33002477	Servente	Esc. Mul. Filomeno Sousa Reis	Nível – IV
Rizioleta Sousa Soares	30002164	Servente	Esc. Mul. Globo Verde	Nível – VI
Sandra Sousa Silva	33003798	Auxiliar de Serviços Gerais	Esc. Mul. Marechal Rondon	Nível - III

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5440394E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESOLUÇÃO 002/2025/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PARÁ – CMDCA. CNPJ: 22.891.307/0001-62

RESOLUÇÃO 002/2025/CMDCA

Designa a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar de Senador José Porfírio - PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senador José Porfírio - Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 198/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Senador José Porfírio - Pará, conforme segue:
Representantes do Poder Público Municipal:

1- Jardel da Silva e Silva
2- Edielson da Silva Duarte
3- Maitê Karoline Sousa Eschrique
4- Arison Lima de Sousa

Representantes da sociedade civil:

1- Aracy Guiomar do Nascimento Paiva
2- Alan Hudson Araujo de Menezes
3- Jocilma Pina Maia
4- Isaac de Mendonça Freitas

Art. 2º. As atribuições da Comissão Especial Eleitoral são as determinadas na Lei 198/2015 e no Edital 002/2025-CMDCA, em especial:

I - Excluir do processo de escolha o candidato que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;
II - Indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos no Edital, na Lei Municipal 198/2015 e na Lei Federal 8.069/1990;
III – Receber, analisar e decidir, manifestando-se em 24 (vinte e quatro horas), sobre os recursos dos candidatos impugnados;
IV – Publicar edital informando o nome dos candidatos habilitados.
V – Publicar a lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral;
VI – Promover, caso necessário, em conjunto com o CMDCA, as alterações do calendário proposto no Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo eleitoral unificado;

VII - Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;
VIII – Definir os locais de votação;
IX - Obter, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral;
X – Aprovar previamente as cédulas eleitorais impressas e padronizadas, caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, sendo que as cédulas deverão conter, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos.
XI – Indicar os membros da Mesa Receptora de Votos, sendo um Presidente, um Mesário e um Secretário;
XII – Homologar a indicação de até dois fiscais, que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado;
XIII – Receber as folhas de votação da seção eleitoral assinadas, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais;
XIV – Nomear os representantes da Comissão que participarão da apuração, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público;
XV – Receber e decidir sobre as impugnações de votos, no momento da apuração, comunicando-se imediatamente ao Ministério Público;
XVI – Resolver os casos omissos no edital, no âmbito de sua competência, sob a fiscalização do representante Ministério Público;
XVII – Cientificar o Ministério Público do Edital e das demais deliberações da Comissão Especial Eleitoral;
XVIII – Notificar pessoalmente o Ministério Público de todas as etapas do certame e seus incidentes, para que possa exercer sua atividade de fiscalização, prevista no art. 139 da Lei Federal 8.069/1990;
XIX – Notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as suas reuniões deliberativas, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 3º. Fica aprovado o modelo da FICHA DE INSCRIÇÃO para o processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar de Senador José Porfírio - Pará, conforme Anexo I desta Resolução.

Senador José Porfírio - PA, 15 de setembro de 2025.

JARDEL DA SILVA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/SJP/PA.

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
ENDEREÇO COMPLETO	
CPF	
RG	
ESTADO CIVIL	
ESCOLARIDADE	
EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL	
CERTIDÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	
LOCAL E DATA	
Eu, abaixo assinado (a), apresento a minha inscrição ao processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutela, confirmando a veracidade das informações e documentos acima, ao tempo que DECLARO, sob as penas da Lei, **não ter sido** anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial; **não incidir** nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); **não ser membro**, no momento da publicação do Edital, do CMDCA; e, não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da legislação municipal e do Edital.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
OBSERVAÇÕES: Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis, juntamente com os originais, para fins de conferência por servidor municipal, no momento da inscrição ou cópias autenticadas em cartório. Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e na legislação municipal, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.	
Eu,_____, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de _____, designada pelo CMDCA para receber as inscrições no processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar, DECLARO ter recebido a presente inscrição, sob o número de ordem , no dia , às , com os documentos acima identificados, a ser remetida para a análise para a Comissão Especial Eleitoral/CMDCA. Data: Assinatura:	
INSCRIÇÃO RECEBIDA PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL EM:	

Assinatura:	
ANÁLISE DA INSCRIÇÃO	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
CPF	CÓPIA DO CPF
RG	CÓPIA DO RG
IDADE	IDADE DEVE SER SUPERIOR A 21 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO.
ESTADO CIVIL	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
ESCOLARIDADE	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, NO MÍNIMO.
EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1) PROVA DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO, ATRAVÉS DE: - Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou - Declaração emitida por órgão público ou entidade/instituição/organização não governamental que atue na área de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou - Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; **OU**. 2) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS.
RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL	Certificado de quitação eleitoral; Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual; Certidão negativa da Justiça Eleitoral; Certidão negativa da Justiça Federal; e, Certidão da Justiça Militar da União.
REELEIÇÃO	O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo
OBSERVAÇÕES PERTINENTES/IMPUGNAÇÕES	
Decisão da Comissão Especial Eleitoral/CMDCA	
Data	
Assinaturas	

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:0A177D33

